ANNO XXXIV N. 111.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 5$000.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

SEGUNDA FEIRA 17 DE MAIO DE 1858.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO NORTE.

Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Senhor Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. José Teixeira de Mello; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avellino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguarassu', Goianna e Parahiba, nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu', nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MAIO.

6 Quarto minguante as 4 horas e 20 minutos da manhãa.
13 Lua nova as 5 horas e 28 minutos da manhãa.
19 Quarto crescente as 8 horas da tarde.
27 Lua cheia as 8 horas e 55 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 8 horas e 30 minutos da manhãa.
Segunda as 8 horas e 54 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

17 Segunda. S. Paschoal Baylão f.; S. Possidonio m.
18 Terça. S. Felix de Cantilice f.; Ss. Faina e Julita vv. mm.
19 Quarta. S. Pedro Celestino f.; S. Ivo f.; S. Pudenciana v.
20 Quinta. S. Bernardino de Sena f.; S. Pautilla viuv.
21 Sexta. Ss. Marcos, Theopompo e Valente bb.; S. Hospicio.
22 Sabbado. S. Rita de Cassia viuv.; S. Quiteria v.
23 Domingo. Paschoa do Espirito Santo. S. Bazilio arc.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Duprad Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O Proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

SESSÃO ORDINARIA EM 7 DE MAIO DE 1858.

Presidencia do Sr. Barão de Camaragibe.

Ao meio dia, verificando-se numero legal e aberta a sessão he lida e approvada a acta da anterior.

O Sr. Primeiro Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do governo, declarando que foram remettidos a' camara de Olinda os requerimentos de que trata esta assembléa em um officio de 6 do corrente.—Inteirada.

Outro, communicando que pela presidencia foi autorisada a camara de Olinda a informar as petições de Henry Gibson, Felix da Cunha Teixeira e outros.—Inteirada.

Outro do Sr. Dr. Antonio Luiz Cavalcanti de Albuquerque, communicando que tento de ir tomar assento na camara geral como deputado pelo segundo districto, deixa de comparecer a's sessões desta assembléa.—Inteirada.

Outro da camara municipal de Caruaru', fazendo ver a necessidade do fazimento de um açude no lugar denominado Itacité.—A' commissão de obras publicas.

Outro da mesma camara, remettendo posturas, afim de serem approvadas.—A' commissão de negocios de camaras.

Outro da administração geral dos estabelecimentos de caridade, enviando a conta da receita e despeza da obra do hospital Pedro II, verificada desde 29 de março de 1849 até 31 de março do corrente anno, e bem assim a informação circumstanciada do estado da mesma obra.—A' commissão de contas.

Outro da mesma, remettendo os balanços da receita e despeza dos estabelecimentos de caridade do anno financeiro de 1856 a 1857, e dos tres trimestres do corrente anno; bem como os mappas do movimento dos mesmos estabelecimentos no referido tempo.—A' commissão de contas provinciaes.

Outro da mesma, enviando o orçamento da receita e despeza annual dos estabelecimentos de caridade.—A' commissão de fazenda.

Manoel Antonio Martins Pereira, arrematante do dizimo dos cocos, pertencente aos municipios do Rio Formoso e Serinhãem, pede a remissão do que ainda está a dever a thesouraria provincial.—A' commissão de fazenda e orçamento.

São lidos e approvados tres pareceres da commissão de negocios de camaras, achando conforme as posturas do Bonito, Garanhuns e Cabo, e pedindo que ellas sejam impressas para entrar em discussão.

Foi lida e mandada a' commissão de constituição e poderes, a seguinte indicação:

« Indico, que se chame o supplente João Valentim Villela, em lugar do deputado effectivo Antonio Luiz Cavalcanti de Albuquerque, que participou retirar-se para a côrte.—Epaminondas de Mello. »

(Achando-se sobre a mesa o diploma do Sr. deputado supplente pelo decimo districto do Bonito, he remettido a' commissão de constituição.

ORDEM DO DIA.

Primeira discussão do projecto de orçamento provincial.

He approvado sem debate.

Continuação da terceira discussão do projecto que fixa a força de policia para o anno financeiro futuro de 1858 a 1859.

(Continuar-se-ha.)

N. 76.—Illm. e Exm. Sr.—Cumprindo o que por V. Exc. me foi ordenado em 11 do corrente relativamente á proposta inclusa do engenheiro civil, Dr. José Mamede Alves Ferreira, convoquei o conselho da directoria, este foi de parecer que a referida proposta acha-se no caso de ser admittida pelo governo, com as alterações juntas, que tenho a honra de submetter à consideração de V. Exc. Levando á presença de V. Exc. esse parecer da directoria, julgo do meu dever ponderar, que o contrato que se houver de fazer sobre a referida proposta, ha de talvez resentir-se de um grave inconveniente, que vem a ser a falta de estudos por parte do governo para traçar-se a direcção da estrada com o preciso nivelamento, afim de conhecer-se antecipadamente a natureza dos aterros e escavações. Confiar esses estudos e exames aos proprios impreiteiros e companhias, que em regra levam em vista o maior lucro possivel na execução das obras, he sempre arriscado, e pode dar lugar a abusos, que não podem ser prevenidos deixando-se ao empreiteiro o arbitrio de traçar a direcção e fazer os desvios que lhe convier, ainda mesmo com a restricção de não affastar-se mais de quinhentas braças para cada lado, como propõe o conselho da directoria. Entretanto a falta de pessoal desta repartição, inhabilitando-a para entregar-se agora a taes estudos, força-me a não pedir a V. Exc. que faça depender o mencionado contrato desse trabalho, que aliás não pode ser actualmente executado com o numero de engenheiros que existe. Quanto aos meios e recursos de que pode o governo lançar mão para levar a effeito o mesmo contrato, em vista da autorisação que lhe confere a lei n. 296 que abrio um credito de seis centos contos para tal fim, julgo não caber-me emittir opinião; devendo somente dizer a V. Exc. que a obra das duas estradas deve exceder em muito aquella quantia, pois presumo que ande por nove centos contos, pouco mais ou menos.

Deos guarde a V. Exc.—Directoria das obras publicas 16 de março de 1858.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Benvenuto Augusto de Magalhães Taques, presidente desta provincia.—O director interino, F. Raphael de Mello Rego.

Conforme.—Antonio Leite de Pinho.

Alterações que devem, segundo o parecer do conselho da directoria, ser admittidas na proposta do engenheiro civil Dr. José Mamede Alves Ferreira, para a conclusão por empreza das estradas do Norte até a cidade de Goianna, e centro até a cidade de Nazareth.

1.ª No final da condição segunda:—terminando em uma das ruas principaes da cidade de Nazareth.

2.ª A quarta condição accrescente-se: os taludes dos aterros serão guarnecidos nas arestas por uma fita de relva, nunca inferior a quatro pollegadas de largura.

Condição 6.ª

Substitua-se pela seguinte:

3.ª O maximum dos declives longitudinaes será de 5 por cento, salvo quando para alcança-lo sejam necessarias escavações superiores a 20 palmos; caso em que poderá ser elevado a 7 por cento depois de prévio exame e reconhecimento dos engenheiros das obras publicas e approvação do governo.

Este segundo maximo tambem será admittido nas escavações em que se encontrarem pedras que precisem ser broqueadas.

Colloque-se entre a 8.ª e 9.ª condição a seguinte:

4.ª A ultima camada dos aterros sera feita com terreno arisco sempre que seja possivel encontra-lo na proximidade da obra, com transporte médio que não exceda de 60 braças.

5.ª Nona condição, substitua-se pela seguinte:

Os aterros das varzeas serão superiores a's maiores cheias conhecidas no logar, ficando as pontes oito palmos acima do nivel destas.

6.ª Decima, accrescente-se as palavras — cal e areia—e com sapata geral solidamente fundada.

7.ª Decima primeira, substitua-se pelo seguinte:

As pontes, que nunca terão menos de 22 palmos de largura, serão construidas de ferro ou de madeira; com pilares de pedra, ou sobre esteios e linhas de ferro, segundo o systema que mais conveniente fôr a cada localidade, e sempre com muros de encosto de tijollo e cal ou pedra lavrada. Nenhuma ponte, porem, sera' construida sem que o seu plano e desenho em detalhe sejam apresentados ao governo com a precisa antecipação, afim de ser verificada a solidez da construcção que se pretende, tendo-se em vista as circumstancias e accidentes do terreno em que tiver de ser fundada.

Condição para ser incluida no contrato, após a precedente:

8.ª O impreiteiro fica sujeito a disposição do art. 37 da lei n. 286.

Condicção decima-segunda, substitua-se:

9.ª Por cada lanço de 500 braças (inclusive a's pontes e bombas) que o empreiteiro apresentar concluido, tera' direito a quantia de dezeseis contos e quinhentos mil réis, dos quaes ser-lhe-hão entregues dezeseis contos de réis na thesouraria provincial, depois de lavrado na repartição das obras publicas o termo de recebimento provisorio na forma do art. 35 da referida lei n. 286, que sera' observado para o recebimento definitivo.

Os quinhentos mil réis serão conservados em deposito para serem entregues na época da conclusão de toda estrada, a que disser respeito, quando se der o contrato por terminado.

Para a condição decima-sexta.

10.ª Se no fim do prazo não estiver concluida nenhuma das estradas, a multa sera' de cinco contos de réis por cada uma, podendo ser feito novo contrato se assim convier a ambas as partes.

11.ª Essas multas serão cobradas na forma do art. 33 da referida lei.

Condições addicionaes.

12. O empreiteiro empregara' o maior cuidado afim de evitar que taes desapropriações recaiham sobre prédios de estabelecimentos ruraes, taes como casa de engenho e suas dependencias, casa de vivenda do proprietario, senzalla e capella, sendo que se alguma nesse caso fôr indispensavel, não fica o governo responsavel pela sua indemnisação.

Condição.

13.ª A direcção da nova estrada sera' regulada pela estrada actualmente existente, podendo o impreiteiro desviar-se quinhentas braças para cada um dos lados. Quando porém, o desvio exceder esse limite só podera' ter lugar com permissão do governo.

Condição.

14.ª O impreiteiro obriga-se a não fazer na estrada curvas com raio menor de cem palmos.

Condição

15.ª O impreiteiro tera' isenção do pedagio nas barreiras para os vehiculos que transportarem materiaes para as obras de qualquer das suas estradas. —F. Raphael de Mello Rego.

Aprovados pela directoria em conselho no dia 15 de março de 1858.—O director interino F. Raphael de Mello Rego.—O engenheiro P. d' A. dos G. Peixoto.—O ajudante de engenheiros F. Rodrigues dos Santos.

Conforme.—Antonio Leite de Pinho.

Bazes para empreitada da conclusão da estrada do norte até a cidade de Goianna, e execução da de Pa'o d'Alho a' cidade de Nazareth.

O abaixo assignado compromette-se a' fazer e dar prompta no prazo de cinco annos toda parte da estrada do norte comprehendida entre o fim do nono lanço no engenho Timbó, e a cidade de Goianna, e bem assim a estrada da villa de Pa'o do Alho a' cidade de Nazareth, com todas as bombas e pontes necessarias para esgôto das aguas satisfazendo em ambas as estradas as condições seguintes:

1.ª A estrada do Norte partirá do fim do 9.º lanço (engenho Timbó) passara' pela villa de Iguarassú, povoação de Pasmado, ponte de Bujary, e ira' terminar na cidade de Goianna, junto a' igreja de N. S. do Amparo.

2.ª A estrada de Nazareth partira' da encosta do monte das Pedras em frente ao lugar denominado Taiba da villa do Pa'o do Alho, na margem esquerda do rio Capibaribe, e seguira na direcção conveniente a poder parte desta mesma estrada servir para a villa do Limoeiro, terminando no principio de uma das ruas da cidade de Nazareth.

3.ª Cada uma dellas terá 30 palmos de largura com abahulamento no centro de 1 ½ palmos.

4.ª Os taludes dos aterros serão de 33 ½ grá'os, e das excavações de 45,º salvo nos terrenos de pedras ou rochas, onde poderão ser os taludes mais ingremes e mesmo verticaes.

5.ª Havera' em toda a extensão os valados precisos para escoamento das aguas pluviaes, os quaes não terão menos de 6 palmos de boca e 2 de fundo, salvo quando forem cavados em pedras, em cujo caso poderão ser reduzidos a' metade destas dimensões.

6.ª O maximum dos declives longitudinaes sera' de 7 por cento, em cujos casos não serão os lanços maiores de 500 braças.

7.ª Os lanços horisontaes, e aquelles, cujo declive não exceder de 1 por cento levarão em terrenos argilosos uma camada de areia de 6 pollegadas de grossura, e em terrenos arenosos um embarreamento de 6 pollegadas, se assim entender conveniente o engenheiro do governo, porem nunca em largura maior de vinte palmos.

8.ª Os lanços de subidas e descidas em que a clividade for maior de 4 por cento, serão calçados na largura de 20 palmos com um empedramento no systema Mac-Adam, de um palmo de grossura.

9.ª Os aterros das varzeas serão superiores ao nivel da grande cheia de 1842, e as pontes ao da de 1854.

10.ª As bombas serão todas de tijollo com argamassa de cal e areia, segundo o systema até hoje adoptado na repartição das obras publicas.

11.ª As pontes serão construidas no systema que mais conveniente for a cada localidade, podendo ser de metal ou de madeira lavrada com pilares de pedra ou ferro, e sempre com muros de encosto de tijollo e cal.

12.ª Por cada lanço de 500 braças de extensão (inclusive as pontes e bombas nelles comprehendidas) que o empreiteiro apresentar prompto ser-lhe-ha paga pela thesouraria provincial a quantia de dezeseis contos de réis, e lavrar-se-ha na repartição das obras publicas um termo de recebimento provisorio, ficando o empreiteiro responsavel pela boa conservação de todo esse lanço por espaço de um anno, findo o qual, e reconhecendo-se estar em bom estado sera' lavrado um termo de recebimento definitivo ou desoneração desse lanço para com o empreiteiro, ao qual sera' paga mais a quantia de quinhentos mil réis que ficara' em deposito na thesouraria provincial até a final conclusão da estrada, a que elle pertence.

13.ª O empreiteiro prestara' na thesouraria provincial uma fiança do valor de cincoenta contos de réis, como garantia do presente contrato.

14.ª Logo que tenha sido assignado o presente contrato, e prestada a fiança de que trata o artigo precedente, sera' entregue por adiantamento ao empreiteiro a quantia de quarenta contos de réis, cuja quantia sera' paga por um desconto de 5 por cento em cada uma prestação, que o mesmo empreiteiro houver de receber da thesouraria provincial até completar a somma adiantada.

15.ª Se no prazo de quatro mezes não tiver o empreiteiro dado principio as obras de ambas as estradas, sera' pelo presidente da provincia multado na quantia de tres contos de réis, ficando rescindido o presente contrato, e obrigado a restituir immediatamente a' thesouraria provincial a quantia que lhe houver sido emprestada com vencimento de juros na razão de 12 por cento ao anno.

16.ª Se findos os cinco annos não tiver o empreiteiro concluido as obras de alguma das duas estradas contratadas perdera', em favor dos cofres da provincia, as sommas que em virtude do artigo 12 deste contrato existirem em deposito na thesouraria provincial pelos lanços somente dessa estrada, e pagara' mais uma multa de cinco contos de réis; ficando nesse caso á ambas as partes livre a rescisão do presente contrato.

17.ª As desapropriações que forem precisas para execução destas estradas, serão feitas por conta do governo, o qual providenciará para que por esse motivo não sejam embaraçadas as obras; e bem assim gozará o empreiteiro de todos os privilegios para extracção de materiaes etc. etc., de conformidade com as leis provinciaes ns. 9 e 129.

Recife 26 de fevereiro de 1858. — José Mamede Alves Ferreira, engenheiro civil.

Conforme, Antonio Leite de Pinho.

Illm. e Exm. Sr.—Pelas inclusas observações fei, tas as alterações apresentadas pela directoria das obras publicas a minha proposta, evidentemente se conheça que ellas tendem não só a sujeitar o empreiteiro ao juizo arbitrario do engenheiro fiscal do governo, como tambem produzem grande augmento de trabalho, que importa comsigo accrescimo de despezas consideraveis, e de tempo para execução das obras.

Para que pois eu possa aceitar taes alterações, he necessario que tambem se admittam os quatro seguintes artigos addicionaes.

1.º As duvidas que se suscitarem acerca da execução e interpretação do presente contrato, serão decididas por arbitros sem mais recurso algum, nomeando cada uma das partes dous, e estes ao quinto que será o desempatador.

2.º O preço de 16:500$ estabelecido na 12.ª condição da proposta e de que trata a 9.ª alteração da directoria das obras publicas, sera' elevado a 17:500$ visto o accrescimo de trabalho e despeza que lhe tem sido impostas.

3.º O prazo de cinco annos de que trata a 16.ª condição da proposta, sera' elevado a seis annos.

4.º Na 12.ª alteração proposta pela directoria das obras publicas estenda-se a isenção do pedagio das barreiras aos animaes e vehiculos que conduzirem os empreiteiros, engenheiros encarregados de taes trabalhos.

Deos guarde a V. Exc. Recife, 20 de março de 1858.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Benvenuto Augusto de Magalhães Taques, dignissimo presidente da provincia.—O engenheiro civil, José Mamede Alves Ferreira.

Conforme.—Antonio Leite de Pinho.

Observações as alterações apresentadas pela directoria das obras publicas, a minha proposta para execução das estradas do norte, e de Pao d'Alho a Nazareth.

A primeira alteração restringe a estrada da estrada na cidade de Nazareth a dous unicos pontos, os quaes são muito difficeis tanto pela forma como pela natureza do terreno, que he muito escarpado e todo de pedras.

A segunda alteração impõe o trabalho da plantação de gramma nos taludes, que se poderia poupar esperando pela espontanea vegetação dessa relva em todos os terrenos.

A terceira alteração sujeita o empreiteiro a dispendiosos trabalhos, taes como fazer escavações de vinte palmos de altura, e bem assim submette o empreiteiro ao arbitrio do engenheiro fiscal do governo para certos casos de difficuldade do terreno.

A quarta alteração faz com que o empreiteiro deixe a terra que tiver junto a obra, e va' busca-la a grande distancia, produzindo assim accrescimo de despezas.

A quinta alteração produz um grande accrescimo de despeza pela elevação extraordinaria dos aterros nas varzeas, quando pelo contrario em muitos casos he mais conveniente que as grandes cheias passem por cima dos aterros, do que façam nelles estragos pela repreza.

A sexta alteração importa uma segurança demasiada e desnecessaria em muitos casos, como se pode observar, que das bombas existentes nas actuaes estradas, bem poucas são as que teem sapatas geraes.

A setima alteração, além de augmentar trabalhos e despezas fixando para as pontes maior largura e altura do que se tem dado as até hoje construidas em lugares de maior transito, taes como Caxangá', Tapacura', Santo Amaro de Jaboatão e Pirapama; submette o plano das pontes a approvação do governo, fazendo assim o empreiteiro dependente do engenheiro do governo, e sem ao menos tirar do mesmo empreiteiro a responsabilidade.

A oitava alteração não offerece duvida para ser aceita por quem pretende cumprir fielmente seus contratos.

A nona alteração apenas modifica a reducção do artigo da proposta sem alterar o seu sentido.

A decima alteração apenas serve para esclarecer mais o artigo da proposta.

A decima primeira alteração me parece desnecessaria, porque as multas logo que estão impostas constituem uma divida da qual sendo a fazenda publica credora tem acção no executivo.

A decima segunda alteração he muito onerosa para o empreiteiro, pois subcarrega-o com indemnisações dispendiosas, que algumas vezes se não podem evitar, tanto pelas condições a que deve satisfazer a estrada, como pela pequena zona em que se permitte traça-la.

A decima terceira alteração augmenta as difficuldades para execução da estrada restringindo a uma pequena zona a direcção da estrada.

A decima quarta alteração me parece conveniente.

A decima quinta alteração estendendo o privilegio de que gozam os vehiculos empregados nas obras publicas, limitou unicamente aos transportes de materiaes, deixando-se ou olvidando-se os vehiculos que transportarem os empreiteiros, ou seus agentes technicos de serviço.

Recife, 20 de março de 18a8.—José Mamede Alves Ferreira.

Conforme.—Antonio Leite de Pinho.

Termo de contrato para a conclusão da estrada do norte até a cidade de Goianna e da do Pao d'Alho até a cidade de Nazareth, celebrado em 9 de abril de 1858.

Contratante.—O engenheiro civil, José Mamede Alves Ferreira.

Aos 9 dias do mez de abril de 1858, trigesimo setimo da independencia e do imperio, nesta thesouraria provincial de Pernambuco, estando presente o Illm. Sr. inspector José Pedro da Silva, compareceu o engenheiro civil José Mamede Alves Ferreira, e foi-lhe declarado pelo mesmo Illm. Sr. inspector, que o Exm. Sr. presidente da provincia, por officio de 8 do corrente mandou contratar com elle Ferreira a conclusão da estrada do norte até a cidade de Goianna, e a de Pao d'Alho até a cidade de Nazareth, sob a proposta seguinte:

O engenheiro civil José Mamede Alves Ferreira compromette-se a executar no prazo de seis annos toda a parte da estrada do norte, comprehendida entre o fim do novo lanço no engenho Timbó e o ponto abaixo declarado, assim como a estrada da villa de Pao d'Alho a' cidade de Nazaret com todas as bombas ou boeiros e pontes necessarias para esgoto das aguas, satisfazendo em ambas as estradas as condições seguintes:

1.ª—A estrada do norte partira' do fim do novo lanço, passara' pela villa de Igarassu', povoação do Pasmado, a terminar entre os engenhos Araripe de Baixo e Ubu' no ponto ulteriormente designado pelo governo, não podendo nunca a sua direcção affastar-se da estrada actualmente existente mais de quinhentas braças para cada um dos lados sem especial e previa permissão do governo.

2.ª—A estrada do Nazareth partira' da encosta do monte das pedras em frente do lugar denominado Tayba da villa de Pao d'Alho na margem do rio Capibaribe e seguira' a direcção que das tres actualmente existentes for designada pelo governo dentro do prazo de tres mezes depois da assignatura do presente contrato, ficando entendido que, se findar-se esse prazo sem que o governo assim o tenha feito, sera' licito ao empreiteiro escolher a que melhor lhe convier, sendo que em qualquer das hypetheses não se podera' tambem desviar mais de quinhentas braças da estrada que for tomada como base da direcção. A nova estrada devera' em todo o caso terminar em uma das ruas principaes da cidade de Nazareth.

3.ª—Cada uma das estradas mencionadas tera' trinta palmos de largura com abahulamento no centro de um e meio palmo.

4.ª—Os taludes dos aterros serão de 33 1/2 graos, e os das escavações de 45º, salvo nos terrenos de pedra ou rochas onde poderão ser mais ingremes e mesmo verticaes. Os taludes de aterros serão guarnecidos nas arestas por uma fita de relva, nunca inferior a quatro pollegadas de largura.

5.ª—Havera' em toda a extensão os vallados precisos para o escoamento das aguas pluviaes, os quaes não terão menos de seis palmos de bocca e dous de fundo, salvo quando forem cavados em pedra, em cujo caso poderão ser reduzidos a metade destas dimensoes.

6.ª—O maximum dos declives longitudinaes sera' de 5 por cento salvo quando para alcança-lo sejam necessarias escavações superiores a vinte palmos, caso em que podera' ser elevado a 7 por cento, depois de previo exame e reconhecimento dos engenheiros das obras publicas e approvação do governo,

Este segundo maximum tambem sera' admittido nas escavaçoes em que se encontrarem pedras que precisem ser broqueadas.

7.ª—Os lanços horisontaes e aquelles cujo declive não exceder de um por cento levarão em terrenos argilosos uma camada de areia de seis pollegadas de espessura e em terrenos arenosos um embarreamento de oito pollegadas, se assim entender o engenheiro do governo, porém nunca em largura maior de vinte palmos.

8.ª—Os lanços de subidas e descidas em que a declividade for maior de 4 por cento serão calçados na largura de vinte palmos com um empedramento no systema de Mac-Adam de um palmo de grossura.

9.ª—A ultima camada dos aterros sera' feita com terreno arisco sempre que seja possivel encontra-lo na proximidade da obra com transporte medio que não exceda a sessenta braças.

10.ª—Os aterros das varzeas serão superiores as maiores cheias conhecidas no lugar, ficando as pontes cinco palmos acima do nivel destas.

11.ª—As bombas serão todas de tijollo com argamassa de cal e areia, e com sapata geral, solidamente fundada, segundo o systema até hoje adoptado pela repartição das obras publicas.

12.ª—As pontes que nunca terão menos vinte e dous palmos de largura serão construidas de ferro ou de madeira com pilares de pedras ou sobre esteios e linhas de ferro, segundo o systema que mais conveniente for a cada localidade, e sempre com muros de encosto de tijollo e cal ou pedra lavrada. Nenhuma ponte porem sera' construida sem que o seu plano e desenho em detalhe sejam apresentados ao governo com a precisa anticipação afim de ser verificada a solidez da construcção, que se pretende, tendo-se em vista as circumstancias e accidentes do terreno em que tiver de ser findada.

13.ª—O empetreiro fica sujeito a disposição do artigo 37 da lei n. 286 e as de mais que lhe possam ser applicadas em conformidade do artigo 43.

14.ª—Por cada lanço de quinhentas braças (inclusive as pontes e boeiros, que o empreiteiro apresentar concluido, tera' direito a quantia de dezesete contos e quinhentos mil reis, daqual ser-lhe-ha entregue dezete contos na thesouraria provincial, depois de lavrado na repartição das obras publicas o termo de recebimento provisorio na forma do artigo 35 da referida lei n. 286 que sera' observado para o recebimento defenitivo. Os quinhentos mil reis serão conservados em deposito para serem entregues na época da conclusão de toda a estrada, a que disser respeito, quando se der o contrarto por terminado.

15.ª—O empreiteiro prestara' na thesouraria provincial uma fiança do valor de cincoenta contos de reis, como garantia do presente contrato.

16.ª—Logo que tenha sido assignado o presente contrato e prestada a fiança, de que trata o artigo precedente sera' entregue por adiantamento ao empreiteiro a quantia de quarenta contos de reis, a qual sera' paga por um desconto de cinco por cento em cada uma prestação que receber da thesouraria provincial até completar a somma adiantada.

17ª.—Se no prazo de quatro mezes não tiver o empreiteiro dado principio as obras de ambas as estradas sera' pelo presidente da provincia multado na quantia de tres contos de reis, ficando rescendido o presente contrato, e obrigado a restituir immediatamente a' thesouraria provincial a quantia que lhe houver sido emprestada com vencimento de juizo na razão de doze por cento ao anno.

18.ª—Se findos os seis annos não tiver o empreiteiro concluido as obras de algumas das estradas ou de ambas, perdera' em favor dos cofres da provincia as sommas que em virtude da condição decima quarta existirem em deposito na thesouraria provincial relativas a' estrada não acabada e pagara' mais uma multa de cinco contos de reis. Quando o caso disser respeito a ambas as estradas, a multa de cinco contos de reis para cada uma, podendo em ambos os casos ser feito novo contrato, se assim convier à ambas as partes.

19.ª—As desapropriações que forem precisas para execução das referidas estradas serão feitas por conta do governo, o qual providenciara', para que por esse motivo não sejam embaraçadas as obras, e bem assim concedera' ao empreiteiro todos os privilegios para extracção de materiaes, que se acham creados pelas leis provinciaes n. 9 e 129.

20.ª—O empreiteiro empregara' o maior cuidado afim de evitar que taes desapropriações recahiam sobre predios de estabelecimentos ruraes, taes como casas de engenho e suas dependencias, casa de vivenda do proprietario, capella e senzala, sendo qué se alguma n'esse caso for indispensavel, não fica o governo responsavel pela sua indemnisação.

21.ª—O empreiteiro obriga-se a não fazer na estrada curvas com raios menores de cem palmos.

22.ª—O empreiteiro gozara' de isenção do pedagio nas barreiras das duas mencionadas estradas, tanto para os vehinculos e animaes que conduzirem materiaes para as obras respectivas, como para os que conduzirem o empreiteiro e engenheiros encarregados dos trabalhos.

23.ª—As duvidas que entre o governo e o empreiteiro forem suscitadas acerca da execução e interpretação do presente contrato serão decididas por arbitros, sem mais recurso algum, nomeando cada uma das partes dous e estes o quinto que será o desempatador.

E sendo declarado pelo mencionado engenheiro José Mamede Alves Ferreira, que aceitava o contrato, obrigando-se a seu cumprimento com todas as condições acima mencionadas, mandou o mesmo Illm. Sr. inspector lavrar este termo, em que ambos assignaram, com as testemunhas Antonio Fernandes da Cunha Avellar e Bento da Conceição Ferreira, ficando o dito engeiro José Mamede Alves Ferreira obrigado a pagar toda a perda que a fazenda publica receber por todos os seus bens, moveis e de raiz havidos e por haver, os quaes para isso obrigava.

Eu Antonio Ferreira de Annunciação, secretario o escrevi.—José Pedro da Silva.—José Mamede Alves Ferreira.—Antonio Fernandes da Cunha Avellar.—Bento da Conceição Ferreira.

Officio do Exm. Sr. Presidente da provincia autorisando o contracto.

3.ª Secção. Palacio do governo de pernambuco em 8 de abril de 1858.—Contrate Vmc. com o engenheiro civil José Mamede Alves Ferreira sob as condições constantes da copia inclusa a feitura da parte da estrada do norte e a de Pão d'Alho a' cidade de Nazareth

Deos guarde a Vmc. B. A. de M. Taques.—Senhor inspector da thesouraria provincial.—Conforme, o secretario Antonio Ferreira da Annunciação.

Conforme, Antonio Leite de Pinho.

N. 111. — Illm. e Exm. Sr. — Communico a V. Exc. que se acha ultimado com o engenheiro civil José Mamede Alves Ferreira o contrato da obra da estrada de Pao d'Alho a' cidade de Nazareth, e da conclusão da do norte até a cidade de Goianna, conforme as condições que acompanharam o officio de V. Exc. de 8 do corrente, e tendo o dito engenheiro dado por fiadores, para garantir a fiança de que trata a condição 15, e a que lhe foi exigida para se lhe fazer o adiantamento dos quarenta contos, os proprietarios João Pinto de Lemos e Domingos José da Costa. Nesta data foram entregues os ditos quarenta contos, e assim ficam cumpridas todas as ordens de V. Exc. sobre o referido contrato.

Deos guarde a V. Exc. Thesouraria provincial de Pernambuco, 19 de agosto de 1858.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Benvenuto Augusto de Magalhães Taques, presidente desta provincia.—O inspector, José Pedro da Silva. — Conforme. Antonio Leite de Pinho.

2.ª SECÇAO.

Bases para empreitar a construcção de uma estrada provisoria do porto de Tamandaré ao engenho Piabas, de Baixo na extensão de sete mil braças.

1.ª—Compromette-se o engenheiro abaixo assignado a construir, conservar e entregar ao governo no prazo de 24 mezes uma boa estrada provisoria, a qual dê facil transito aos carros e animaes, do porto de Tamandaré à estrada geral da margem esquerda do rio Una, no engenho Piabas de Baixo, seguindo, sem admittir pendores de mais de 7 %, a direcção já approvada pela directoria das obras publicas, e pelas picadas já existentes.

2.ª—Para esse fim o empreiteiro apresentará ao governo no prazo de tres mezes a planta do terreno com a linha directriz da estrada, da qual não se podera afastar mais de 200 braças sem nova approvação do governo.

3.ª—Por cada lanço de mil braças prompto com as respectivas pontes e pontezinhas, e recebido provisoriamente pela directoria das obras publicas, pagará a provincia ao empreiteiro a quantia de réis cinco contos, cuja decima parte ficará depositada nos cofres da thesouraria até se verificar a entrega definitiva, a qual tera lugar ao mesmo tempo para todos os lanços, logo que ultimar-se o derradeiro.

4.ª—O prazo de 24 mezes principiará da data da assignatura do contrato, e se o empreiteiro não acabar a obra no prazo estipulado ficará sugeito a uma multa de um a tres contos, imposta pelo presidente da provincia, salvo o caso de força maior, reconhecida pelo mesmo presidente.

5.ª—O empreiteiro gozará na execução das obras de todos os previlegios, que pela legislação geral, e leis provinciaes n. 9 e 129, pertencem ao governo para estudos graphicos das obras, extracção de materiaes etc., e receberá das autoridades policiaes do lugar toda a coadjuvação moral, que lhe for necessaria.

30 de janeiro de 1858.— Henrique Augusto Milet. —Conforme, Antonio Leite de Pinho.

Considerações sobre a proposta apresentada pelo engenheiro Henrique Augusto Milet, para construcção de uma estrada provisoria do porto de Tamandarà ao engenho Piabas de Baixo, na margem esquerda do rio Una.

Não se acha determinada a largura da dita estrada, nem a sua forma, e ainda menos a natureza das pontes e systema d'esgoto, por conseguinte: parece que qualquer picada aberta nesta direcção e destacada deve satisfazer a proposta apresentada; de sorte que esta póde ser de natureza tal, que a despeza de sua conservação annua, custe quasi o mesmo que a sua construcção e abertura, o que nunca se deverá admittir, por ser anti-economico e prejudicial ao publico.

Além disto, uma estrada assim aberta, póde passar por terrenos de natureza tal, que no fim de dous ou tres annos de transito, se torne intransitavel não obstante todo o cuidado na conservação: salvo porém, o caso de querer considerar-se como conservação os trabalhos necessarios para tornar solido o leito da estrada (o que de certo pertence à construcção primitiva.)

Por tanto, para que a proposta apresentada possa ser admittida, deverá ao menos conter as seguintes condições:

1.ª—Largura de 20 palmos pelo menos.

2.ª—Facil esgoto às aguas para fóra do leito da estrada.

3.ª—Leito da estrada abahulado e solido, de maneira que um carro rodando com um peso de cem arrobas, não se enterre pelo terreno.

4.ª—Declives nunca maiores de 7 0/0.

5.ª—Os taludes dos aterros terem 1, 5 palmos de base por 1 de altura.

6.ª—Escavações garantidas por taludes de 1 de base por 1 de altura.

7.ª—Pontes de madeiras de qualidade com vãos sufficientes para dar passagem ás aguas, e de largura nunca menos de 16 palmos livres.

8.ª—Os terrenos das cabeças das pontes garantidas por estacadas solidas de madeiras apropriadas á natureza da obra, e entaboadas por meio de juntas cobertas, ou de meio fio.

9.ª—A planta da direcção da estrada, será acompanhada de um perfil longitudinal, e sómente sera executada, depois de examinada pela directoria das obras publicas, e approvada pelo governo da provincia, não se admittindo desde então, desvios de mais de cem braças para um e outro lado.

Qualquer estrada, debaixo de qualquer nome que se construa, não satisfazendo ás condições acima mencionadas, nenhuma utilidade póde prestar e os contratos nas suas bases ficam mancos e elasticos, fornecendo duvidas a cada momento de sua execução.

Directoria das obras publicas 5 de fevereiro de 1858.—O director interino, Pedro de Alcantara dos Guimarães Peixoto

Approvo. — O engenheiro, J. L. Victor Lieuthier.

Approvo.— O ajudante de engenheiro, J. M. de Carvalho Junior.

Conforme.— Antonio Leite de Pinho.

2.ª SECÇÃO.

O Illm. Sr. director interino das obras publicas não comprehendeu quaes eram os pontos, sobre os quaes deviam versar a sua informação, e para capacitar-se dessa verdade basta recordar a historia da questão, e ler a informação apresentada.

Com effeito, os factos anteriores são os seguintes. O decreto n. 1113 marcou para uma das escolas da Companhia Pernambucana de vapores costeiros o porto de Tamandaré, o melhor sem duvida de toda provincia, onde porém não havia movimento algum commercial por falta de vias de communicação, quer fluviaes quer terrestres; por isso quiz a companhia deixar de parte Tamandaré, e fazer seus trapiches no Gamella do Rio Formoso e barra de Serinhãem, chegando a ponto de annunciar pelas folhas publicas, que aceitava empreiteiros para as mesmas obras, e publicar os orçamentos.

Entretanto o governo da provincia, á vista da informação dada a respeito pelo director das obras publicas José Mamede Alves Ferreira, decretou a abertura dos canaes do Arequenda e Mangabeira, e o melhoramento da estrada, ou antes vereda, que vai ter de Tamandaré ao Rio Una, com que devia tornar-se possivel a chegada dos generos para o porto acima mencionado.

Animada por semelhante resolução, a Companhia Pernambucana adoptou a escala de Tamandaré, alli gastou uns quarenta contos para edificação de um vasto armazem com ponte de desembarque, unido a extremidade do Arequenda por um trilho de madeira chapeada de ferro, e encarregou-se dos canaes, ficando tão sómente sob a administração do governo o melhoramento da estrada de Una.

Porém os primeiros estudos fazem logo conhecer que se não póde melhorar a estrada velha, que não passa de intransitavel vereda; o cholera, a estrada de ferro, o alto preço do assucar afugentam os trabalhadores, e o melhoramento limita-se a uma ponte sobre o rio Mamucabinha, e os estudos para uma estrada inteiramente nova marcada em quasi toda a sua extensão por uma picada.

A companhia reclama uma estrada, pois ainda não lhe chegou uma carga, de assucar da margem do Una, e o engenheiro Milet offerece-se para construi-la por empreitada quer regular a 25$000 a braça, quer provisoria pela quinta parte.]

O director das obras pubricas Francisco Raphael de Mello Rego, informando a respeito reconhece a justiça das exigencias da companhia, e declara-se a favor da proposta Milet, para a estrada provisoria a 5$000 a braça corrente, que custando apenas a quinta parte da despeza que occasionaria uma estrada regular preenchera' provisoriamente o mesmo fim, que he permittir a chegada dos generos ao trapiche de Tamandaré.

O Exm. presidente, á vista da citada informação, manda que o engenheiro Milet apresente bases para contratar a dita estrada provisoria, e as envie ao director das obras publicas para examina-las. O que devia fazer então o Sr. director? Informar se estrada he necessaria, se he melhor fazer alli uma estrada regular, ou uma provisoria.

Parece que não, pois taes questões já se achavam decididas, o que devia examinar era se as bases propostas eram sufficientes:

1.º—Para garantir ao governo a realisação do seu desideratum, a chegada dos generos da ribeira do Una ao trapiche Tamandaré;

2.º—Para obrigar o empreiteiro a fazer a dita estrada, ainda que tosca e provisoria, tão perfeita, como póde sê-lo com o dispendio da quinta parte somente do custo de uma estrada regular.

He esta, a meu ver, a traducção do despacho do Exm. presidente; entretanto nada disse a respeito o Illm. director interino, e deixando no olvido a questão pecuniaria, apresentou as bases principaes das estradas regulamente executadas, que tanto não veem ao caso, que o proprio director confessa que não seria possivel satisfazer semelhante programma pelo modico preço de 5$000 a braça corrente, e no meio das quaes acham-se exigencias formalistas inteiramente em desacordo com a natureza especial da empreza, e a latitude que deve ser deixada ao empreiteiro.—Conforme.—Antonio Leite de Pinho.

Termo de contrato que faz o engenheiro civil Henrique Augusto Milet, com o governo da provincia, por intermedio do director das obras publicas, para a construcção de uma estrada provisoria do porto de Tamandaré do engenho Piabas de Baixo, na extenção de 7,000 braças, pelo tempo de vinte e quatro mezes.

Aos 17 dias do mez de fevereiro de 1858, trigesimo setimo da independencia e do imperio, na casa da directoria das obras publicas, estando presente o Illm. Sr. director interino Pedro de Alcantara dos Guimarães Peixoto, e eu secretario abaixo assignado, compareceu o engenheiro civil Henrique Augusto Milet, para contratar a construcção de uma estrada provisoria do porto de Tamandaré ao engenho Piabas de Baixo, na extenção de 7,000 braças, sugeitando-se as seguintes condições:

1.ª Obriga-se o empreiteiro a construir, conservar e entregar ao governo no prazo de vinte e quatros mezes, uma boa estrada provisoria, a qual dê facil transito aes carros e animaes do porto de Tamandaré, a estrada geral da margem esquerda do rio Una, no engenho Piabas de Baixo.

2.ª Para esse fim o empreiteiro apresentará ao governo no prazo de tres mezes a planta do terreno com a linha directriz da estrada, e depois de approvada a mesma, não se poderá affastar mais de cem braças de um, ou outro lado sem pedir nova approvação.

3.ª A estrada, posto que provisoria, deverá' satisfazer as seguintes condições:

1.ª Não admittir pendores mais fortes que sete por cento.

2.ª Ter de 12 a 25 palmos de largura conforme as maiores ou menores difficuldades que apresentar o terreno.

3.ª Proporcionar esgoto as aguas pluviaes para fóra do leito da estrada.

4.ª Dar aos taludes dos aterros e das escavações o calimento necessario para evitar os esbroamentos;

5.ª Os vãos das pontezinhas serão sufficientes para dar passagem as aguas; as madeiras empregadas, posto que roliças, deverão ser das melhores qualidades que houver nas mattas vizinhas, e os aterros das cabeças garantidas por estacadas solidas.

4.ª Por cada lanço de 1,000 braças, prompto e recebido provisoriamente pela directoria das obras publicas, pagará' a provincia ao empreiteiro a quantia de cinco contos de reis, cuja decima parte ficará depositada no cofre da thesouraria provincial até se verificar a entrega definitiva, a qual terá lugar ao mesmo tempo para os sete lanços, logo que se ultimar o derradeiro.

5.ª O prazo de vinte e quatro mezes principiará' da data da assignatura do contrato, e, se o empreiteiro não acabar a obra no prazo estipulado ficará' sujeito a uma multa de um a tres contos de reis, imposta pelo presidente da provincia, salvo o caso de força maior reconhecido pelo mesmo presidente.

6.ª O empreiteiro gozara' na execução das obras de todos os privilegios que pela legislação geral e leis provinciaes, n. 929, pertencem ao governo para estudos graphicos dos lanços, extracção dos materiaes, e recebera' das autoridades locaes, toda a coadjuvação moral.

7.ª Para tudo o que não se achar especificado nas presentes condições, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei n. 286.

E havendo o dito empreiteiro declarado que se obrigava pelo fiel comprimento do presente contrato, e condições acima estipuladas; o Illm. Sr. engenheiro director interino, em virtude de autorisação do Exm. presidente da provincia de 15 do corrente mez, mandou lavrar o presente termo, em que assignou com o respectivo empreiteiro.

E eu João Francisco Regis dos Anjos, secretario o escrevi.—O director interino Pedro de Alcantara dos Guimarães Peixoto.—Henrique Augusto Milet.—Conforme.—O secretario João Francisco Regis dos Anjos.

Conforme.—Antonio Leite de Pinho.

RECIFE, 15 DE MAIO DE 1858.

AS 6 HORAS DA TARDE.

RETROSPECTO SEMANAL.

A assembléa provincial occupou-se durante toda a semana com a segunda discussão do orçamento provincial, em que tiveram lugar alguns debates mui vivos.

Ja' foi tambem apresentado o orçamento municipal, e entre as suas diversas disposições permanentes encontra-se o § 2.º, que revoga o art. 61 do regulamento do cemiterio. Pelo art. 61 do citado regulamento, sómente he permittido que quatro carros de aluguel acompanhem um cadaver ao cemiterio, pagando os de mais que excederem a este numero uma multa de 40$ cada um. Esta restricção he mui bem entendida e necessaria; evita que uma pobre familia que perdeu um dos seus membros mais queridos, perca de mais a mais os poucos bens que possuir, ou va' contrahir dividas, só com o fim de satisfazer uma vaidade mundana, que em nada aproveita aos mortos, nem aos vivos. O exemplo em materia de luxo he sempre contagioso.

Se uma familia rica póde, por mera ostentação de grandeza, alugar 30 ou 40 carros para levar um cadaver ao cemiterio, os pobres pelo contrario só o poderão fazer com enormes sacrificios. Com effeito, mais de um individuo conhecemos nós, que para fazerem um enterro, a' imitação dos ricos, venderam

FOLHETIM.

ORIGINAL DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

A CARTEIRA.

16 DE MAIO DE 1858.

Um rapido lanço d'olhos sobre o continente americano.—Organisação de uma companhia destinada a cobrir o globo com fios electricos.—Hygiene publica.

He incontestavel que entre os Estados do novo mundo, á excepção da America do Norte, o Brasil he o unico que tem conquistado a posição mais preponderante e mais rica de porvir. [illegible] illusões incessantemente renascentes, correndo de experiencia em experiencia á anarchia, a dissolução politica.

Todos os outros se sacrificam a illusões incessantemente renascentes, correndo de experiencia em experiencia á anarchia, a dissolução politica.

Todavia, nos Estados-Unidos, apezar do seu grande progresso, a existencia da nação he mais energica do que regular, e a exageração do pensamento de annexação constante faz sacrificar a uma ambição desmesurada as regras mais elementares do justo e do licito, e conduz a excessos que nem sempre podem ser legitimos pelo bom exito e pela impunidade.

No Mexico cada dia que se finda he marcado por um novo passo para a aniquilação: varios districtos estão em luta armada, a dictadura decretada a Comonfort, he considerada uma medida inefficaz.

O Yucatan se insurge pela sua parte. As difficuldades domesticas não são as unicas: a differença com a Hespanha complicam ainda mais a situação.

Os negocios da Nova Granada, a questão da posse do isthmo de Panamá se acham n'uma grave situação.

Na America do Sul a guerra civil existe quasi em todas as partes. No Perú he a luta entre o general Castilla e o general Vivanco, que exhaure as forças do paiz, sem que se possa prever para que lado se decidirá a victoria. O cerco de Arequipa teve as proporções do cerco de Troia.

O máo exemplo contaminou o Chile; mas não seguiremos um a um todos os Estados da America do Sul: limitar-nos-hemos a dizer que na maior parte e por uma coincidencia singular, aquelles paizes onde a lingua hespanhola ficou em vigor, o excesso da liberdade dá lugar a' dictadura militar, que tambem he derribada pela anarchia, para reapparecer successivamente com uma ferocidade desoladora.

O sangue corre e as ruinas se accumulam a cada mudança. No meio de todas estas rivalidades que disputam entre si o governo, a liberdade não he mais que uma palavra vã, o poder não he mais que uma sombra: só a miseria publica he uma realidade.

He pois com a mais franca satisfação que vemos, no meio de situações tão precarias, o Brasil marchar na estrada do progresso, e com um esplendor sempre crescente, á sombra das suas instituições liberaes, e ultimamente escapar á crise commercial, industrial e financeira, que desolou o mundo inteiro.

Todavia a questão da colonisação se vai tornando cada vez mais palpitante. Os braços se tornam cada vez mais raros para cultivar esta terra maravilhosa, a morte todos os dias abre lacunas nas fileiras dos escravos, que nunca mais se podem encher: para remediar a este grande inconveniente só nos resta fazer um appello constante á emigração europea, proporcionando-lhe neste solo rico e fertil todas as condições necessarias.

* *
*

Ora, da questão da colonisação as questões de communicação não ha mais que um passo.

Em uma gazeta européa encontramos uma noticia sobre a telegraphia electrica, que não podemos deixar de communica-la em resumo aos nossos leitores. A cousa he prodigiosa, mas está em harmonia com o espirito do seculo.

O revez acontecido o anno passado no cabo submarino destinado a estabelecer uma communicação telegraphica entre o antigo e o novo mundo, não desanimou a companhia que se encarregou de emprehender este trabalho gigantesco.

Toda a gente se lembra de lembrar que 384 milhas de cabo já se achavam immersas, quando elle se quebrou. Desde esta época fabricado um novo cabo do comprimento de 400 milhas fabricado nas officinas de MM. Glosse e Elliot, para substituir a porção perdida no fundo do oceano.

Estas 400 milhas vão ser soldadas ao cabo principal, que se acha no estaleiro de Heyham em Plymouth, e cujo comprimento total, depois desta operação, será de 2,650 milhas, isto he, 150 milhas mais extenso que o primeiro, embarcado no anno passado a bordo do «Agammenon» e do «Niagara.»

A fim de previnir qualquer eventualidade, MM. Glosse e Elliot receberam ordem para fabricar um cabo supplementar de 300 milhas, de tal sorte, que a companhia terá á sua disposição quasi um terço de mais do comprimento necessario para a juncção dos dous mundos.

O vapor inglez «Agammenon» e a fragata americana a vapor «Niagara» serão, como no anno precedente, encarregados de operar a immersão.

O «Niagara» partio de New York para juntar-se em Plymouth com o «Agammenon.» Cada navio receberá uma metade do cabo, disposto em tres immensos rolos da maneira seguinte: um dos rolos adiante, o outro no centro, e o terceiro atraz.

Na occasião da primeira operação, o cabo formava um só rolo no meio do navio. Esta disposição apresentava grandes inconvenientes que se evitaram pela divisão do cabo. O «Agammenon» rolava de tal sorte por causa do peso enorme que pesava sobre o centro da sua bateria, que algumas vezes as vergas mais baixas se mergulhavam no mar.

A segunda tentativa de immersão terá' lugar este anno em uma época menos adiantada da estação. Todos os marinheiros que tem navegado no oceano sabem por experiencia propria e segundo observações feitas ha mais de um seculo, que uma calmaria podre de cinco a seis dias concecutivos reina no oceano, no começo do mez de junho. Muitos testemunhos escriptos ou verbaes são de accordo sobre este facto, e a companhia que se tem cercado de todas as luzes possiveis, quer aproveitar-se destes dias de calmaria, cuja duração sera' sufficiente para o bom exito completo da maravilhosa empreza que ella espera levar a bom effeito.

Immediatamente depois de terem recebido a bordo as duas metades do cabo, os navios farão uma viagem de experiencia nas aguas profundas, afim de ahi experimentarem um novo modo de desenrolamento sobre que se funda muita esperança.

Só depois desta tentativa he que o «Agammenon» e o «Niagara» irão de conserva ao meio do oceano, no ponto preciso em que deve começar a immersão definitiva. Nesse lugar as duas partes serão soldadas, e o «Niagara» se dirigirá' para a Irlanda, ao passo que o «Agammenon» navegara' para a America do Norte.

Todas as precauções hão sido tomadas para que um novo revez não venha desta vez malograr as esperanças concebidas. O cabo electrico foi examinado pollegada a pollegada, tanto sob a relação da solidez, como sob a relação da flexibilidade.

Durante todo o inverno, M. Whitehouse fez quotidianamente experiencias de transmissão sobre o fio deposto nos estaleiros de Keyham, e verificou que se podia expedir facilmente, sobre uma extensão de 2,200 milhas, cinco palavras, ao minimum, por minuto. He mais que provavel que este numero podera' ser levado a oito palavras, desde que o cabo immergido fornecer uma immensa linha direita, o que dara' um termo medio de 480 palavras por hora.

Eis a primeira parte do artigo a que alludimos em principio; mas isto ainda não he tudo, no que se segue he que esta' a maior maravilha em materia telegraphica:

M. Leger de Libessart, um sabio, tem o projecto de ligar todas as regiões do globo por um tecido continuo de linhas telegraphicas, prendendo-se a's linhas ja' estabelecidas.

Este projecto, que foi concebido ha poucos mezes, pareceu a' primeira vista impraticavel, como uma concepção phantastica. Hoje tem tomado um corpo real: diligencias activas tem sido feitas perante todos os governos interessados. Formou-se uma sociedade internacional, e se começa a reflectir seriamente sobre esta grande linha electrica, por meio da qual todas as distancias desappareceräo.

A linha partira' de S. Petersburgo, passara' por Moscow, pela Siberia, atravessara' o estreito de Behring, tornara' a descer ao longo das possessões russas e inglezas, e dos Estados-Unidos percorrera' o Mexico do oeste a leste, para ir unir-se a's linhas dos Estados-Unidos e a's do noroeste ao sul, passara' pelo meio da republica de Guatimala, de S. Salvador, de Hunduras, de Nicaragua, de Costa Rica, atravessara' o isthmo do Panama' e circulara' a America do Sul pela Nova Granada, o Equador, o Peru', a Bolivia, o Chile, a Confederação Argentina, Buenos-Ayres, o Paraguay, o Uruguay, o Brasil, as Guyanas Francezas, Hollandezas e Inglezas, e Venezuela.

O comprimento deste traçado e das ramificações principaes, he de cerca de 40 milhões de metros, precisamente a circumferencia da terra: a despeza total de estabelecimento esta' calculada em 20 milhões de francos. Seja qual fôr a extensão da linha projectada, esta despeza, assim como aquella que sera' necessaria para a respectiva exploração, não sera' um obstaculo real.

Hoje as taxas da telegraphia arrecadadas em proveito do thesouro, em França somente, excedem a muitos milhões de francos: o que seria pois se todos os Estados do mundo se achassem dest'arte ligados entre si?

A extenção que tem adquerido o commercio exterior multiplicaria a necessidade das mensagens, e um armador seria muitas vezes feliz de saber que o navio que leva uma parte da sua fortuna, chegou a bom porto, na distancia de 4 a cinco mil leguas.

Até poderia modificar as suas operações segundo o theor da mensagem electrica, que elle recebesse, dar ordens a seus interessados, quer estivessem em Calcuta' ou em S. Francisco, tão facilmente como se estivesse ao pé de si em seu gabinete. As linhas telegraphicas actuaes, ja mui longas, funccionam com uma regularidade admiravel; em um tempo dado, ellas farão incontestavelmente a volta do mundo.

* *
*

A outra noticia, sobre a hygiene publica, nós a extrahimos do jornal intitulado «L'Amieles Sciencess», de Victor Meunier. Ora, só o nome do redactor do jornal he uma garantia incontestavel das vantagens da medida proposta.

« Influencia das plantações sobre a salubridade.

« Um dos principaes colonos de Bouffarick, M. Kckzanowski, dirigio a gazeta «Akhbar» a carta seguinte que nos apressamos em reproduzir:

« Um dos meios principaes de assegurar a colonisação de um paiz he torna-lo salubre.

« Bouffarick sobretudo nos offerece um exemplo palpitante da insalubridade do paiz e dos tristes resultados que produz um ar mephitico. Apenas contamos hoje nesta localidade uns vinte individuos que tenham escapado a' mortalidade que decimava os nossos primeiros colonos. He das observações que temos feito sobre os mesmos logares que vamos tirar diversas indicações que poderão preservar qualquer nova colonia futura de um semelhante flagello.

« O que impressiona primeiramente, he ver que entre aquelles que tem escapado a' morte, que espalhavam os miasmas pantanosos, encontram-se alguns justamente collocados no meio dos pantanos. Donde provém esta excepção? He o que vamos demonstrar.

« MM. Charlot, fabricante de tijollos da nossa localidade, Gerard, Chalançon e Seitz, nossos mais antigos colonos, collocados no meio de terrenos pantanosos, tendo além disto um certo numero de individuos na habitação, nunca tiveram nas suas casas doentes nem pessoas atacadas de febres. Nos mesmos, cuja fazenda esta' situada nos pantanos, e que 5 habitamos ha dez annos, não somente nunca estivemos doentes, mas nenhuma das pessoas empregadas em nossos trabalhos, e sem distincção de idade, não tem sido atacada das febres. Além disto, em Roumily, onde ha seis annos possuimos uma fabrica, lugar que era extremamente insalubre e inhabitavel, ha dous annos que não registramos caso algum de febre, graças ás importantes plantações de salgueiros que ahi temos feito; e comtudo ainda existem pantanos ao redor e a pouca distancia da nossa propriedade.

« Expliquemos estes factos que podem parecer extraordinarios. Sabe-se que os pantanos, pela desagregação dos vegetaes e das materias animaes, desprendem os gazes hydrogeneo carburetado e acido carbonico. Como estes gazes não são estaveis sob a influencia da luz, se decompõem em razão da affinidade e em presença das arvores ou de outros vegetaes de textura fraca e pellosa. Estas emanações são tanto mais activas com a nossa temperatura, quanto os pantanos sendo alternativamente ora seccos, ora humidos, produzem uma maior quantidade de gaz mephitico.

« Sabe-se que o ar vital se compõe de 21 partes de oxygeneo e de 79 partes de azote. Assim, de dia, desde que o ar viciado esta' em presença dos vegetaes, a decomposição dos gazes mephiticos tem lugar, o principio carbonico incinerado pelos vegetaes serve para a nutrição destes ultimos, e o oxygeneo se torna livre. Como este 1 ultimo tem uma grande affinidade para o hydrogeneo carbonetado e todos os carburetos hydrogeneos, se desfaz em agua, e o principio carbonico do hydrogeneo carbonetado he incinerado pelas plantas.

« Vê-se, desde então, que as plantações de salgueiros no meio dos pantanos combatem pela absorpção dos gazes mephiticos, as exhalações perniciosas; as pessoas que citamos mais acima só devem a sua salvação ás arvores com que tiveram a precaução de cercar as suas habitações.

« Assim, pensamos que um dos melhores meios de preservar as populações situadas ás margens do lago Halloula, seria fazer ahi numerosas plantações de salgueiros e de alamos. Esta ultima essencia, além de que he de uma rapida producção, forma uma madeira mui estimada. Não diremos que seja inutil fazer escoar as aguas deste lago: esta questão toda essencial não he da nossa competencia; mas pensamos que plantando-se muitos salgueiros, no momento em que se quizesse desseca-lo, uma garantia contra os miasmas, que semelhante dessecamento exhalaria, e de mais ter-se-hia a vantagem de encetar, com mais facilidade, a cultura destes terrenos, os mais ricos da planicie, onde ulteriormente plantações luxuantes de tabaco contribuiriam poderosamente ainda para o asseio.

« Podemos facilmente convencer-nos da verdade do raciocinio no que diz respeito a' absorpção dos gazes pelos vegetaes, por meio da seguinte experiencia: colloque-se uma cupula de vidro cheia de acido carbonico sobre uma caixa de mercurio; introduza-se na cupula algumas folhas de salgueiro, o acido carbonico sera' instantaneamente decomposto e o mercurio se elevara' ao vacuo da cupula, com uma força tal que muitas vezes a cupula se quebra. O que se deve concluir de todas estas observações? Que as plantações que se fizerem ao longo das estradas são de mui grande interesse de salubridade e de asseio, que nos proporcionariam chuvas mais abundantes, e emfim se poderiam tornar uma fonte de riqueza para o estado.

« Pensamos que para estas plantações fora preferivel recorrer a empreza ou a adjudicação; pois que cada arvore plantada custa ao menos hoje, a' administração cinco francos; ao passo que dado a' empreza, cuidado por ella durante tres annos e recebida a expiração deste lapso de tempo, custaria quando muito tres francos a' administração. As plantações dariam os seguintes resultados:

« 1. Asseio para evacuação das aguas;

« 2. Direcção das aguas para facilitar as irrigações; pois que se observam nas faldas que muitas fontes se perdem, sobre as quaes podemos ver pantanos que tem uma superficie de 3 a 4 geiras, especialmente nas propriedades de MM. Valsdeau e Mestayer. Existem poucos paizes mais ferteis do que a nossa colonia, e como a agua he indispensavel para tornar as nossas culturas ainda mais ricas, importa nada desprezar para estabelecer comportas, porém com discernemento; manter a agua o mais alto possivel nos conductores, sobre as terras impermeaveis; construir reservatorios de distancia em distancia, o que permittiria augmentar as correntes para as fabricas, e ulteriormente irrigar uma maior superficie de culturas. Veriamos com prazer as communas tratarem seriamente de realisar estas vantagens.

« 3. Plantações importantes de essencias de arvores particulares a's diversas localidades.

« A adopção destes meios he para nós da maior utilidade.»

O nosso paiz que hoje se tem tornado um pouco insalubre, maxime para o estrangeiro, muito ganharia com a realisação desta medida, de uma facilidade incontestavel. *(Abdalah-el-Kratif.)*

os ultimos bens que tinham, e no outro dia não só sentiam as saudades que lhes deixaram os parentes, mas tambem a extrema penuria em que se achavam, a qual talvez lhes fosse mais sensivel do que a perda desses parentes mortos, e que bem poderia ter acabado por apagar-lhes na memoria qualquer lembrança piedosa.

Entretanto dira' alguem isto he verdade, mas não passa de palavras, que ficarão escriptas no papel, pois que sem embargo da prohibição prescripta pelo artigo 61 do regulamento do cemiterio, vemos todos os dias esta prescripção infringida, sendo os cadaveres acompanhados do cemiterio por um numero de carros de aluguel, muito maior do que he determinado. Certamente, testemunhamos todos os dias semelhante infracção, mas a logica não aconselha que neste caso se derrogue o artigo; o que ella ordena, o que o bom senso sanciona, he que os encarregados da execução da lei a tornem effectiva, punindo severamente os infractores, ou sendo elles punidos no caso de desleixo ou connivencia.

Isto posto, entendemos que o art. 61 do regulamento do cemiterio não deve ser derrogado, e que se deve eliminar do projecto do orçamento municipal o § 2º das suas disposições permanentes.

Os trabalhos do jury desta capital ainda não foram encerrados. Deu-se um julgamento na presente sessão, que pelas consequencias que póde ter no futuro, não podemos deixar de leva-lo ao conhecimento dos nossos leitores.

Parece-nos que esta instituição cada vez se vai desacreditando mais entre nós. De que servem constituições e liberdades, quando a desmoralisação converte essas conquistas em instrumentos destruidores da segurança individual, da ordem e da moral publica?

Bem disse Montesquieu, e todos os historiadores philosophos, que as instituições livres são impossiveis no meio da desmoralisação. Por isso soffremos nós já o corte que o governo e as camaras se viram obrigados a dar nas attribuições dos jurados, obstando a sua interferencia nas questões de escravidão e de moeda falsa.

Ninguem reclamou contra essa real diminuição da liberdade, porque todos sabiam e sabem que esses crimes continuavam a ficar eternamente impunes, se os jurados ainda fossem juizes de taes factos.

Se as cousas não mudarem, se persistir por mais alguns annos essa falta de consciencia, que nega a existencia de crimes atrozes, e evidentemente provados, sem ser propheta, se póde affirmar que a instituição do jury tem de ceder a' maior de todas as necessidades sociaes, a urgente necessidade da moralidade nos julgamentos publicos. E tambem sem risco se póde asseverar que os homens honestos, conscios desta triste necessidade, verão com magoa sim, porém sem reclamação, mais outros cortes na jurisdicção dos jurados, e assim ira' pouco a pouco a onda possante da desmoralisação submergindo uma a uma todas as nossas liberdades.

Estas tristes reflexões foram-nos suggeridas por uma das ultimas decisões dos jurados desta capital, que espantou e contristou a todos quantos tendo conhecimento do caso, ainda não perderam de todo o senso moral. Eis o caso.

Um carapina procedendo mal na officina onde trabalhava, depois de repetidas e inuteis admoestações, levando o desfaçamento a ponto de fazer obras para fóra, com os materiaes da casa, foi despedido pelo mestre carapina, as 8 horas da manhã. Ao sahir da officina disse aos seus companheiros que o mestre não havia de fazer outra desfeita, como aquella, referindo-se ao facto e ter o mestre quebrado a obra que elle tinha feito para fóra. Ao meio dia indo o mestre pagar a feria de outra obra no caes do Capibaribe, cousa sabida do seu official, he esperado no lugar mais ermo desse caes, e assassinado com varias punhaladas pelo desalmado carapina.

Preso quasi em flagrante, confessa o crime, dizendo que assassinara o mestre para se defender. Esta ridicula invenção foi não de certo acreditada, mas naturalmente admittida como pretexto por nove concidadãos nossos, que declararam innocente o feroz assassino com premeditação, e teriam lançado essa fera, ja avesada ao crime, nas ruas desta cidade, se o Sr. juiz de direito não houvesse appellado de tão iniquo julgamento, manifestamente contrario a evidencia dos factos.

Só se grita contra a desmoralisação do governo, e todavia he justo confessar que neste como em outros casos, os agentes do governo fizeram o seu dever. O valente soldado, que com perigo de vida prendeu o assassino coberto de sangue, o delegado que formou o processo, o promotor que o sustentou, cumpriram todos o seu dever; só nove jurados faltaram ao seu, mas o juiz ainda acudio a moral publica com o unico remedio, que a lei lhe deixara, e não he aos agentes da autoridade que se pode arguir de faltas do senso moral.

Mas não he somente este julgamento que tem escandalisado a sociedade nesta sessão; quasi todos os assassinos que hão sido julgados tem encontrado uma grande benevolencia da parte dos julgadores. Incontestavelmente esta sessão ficara' como uma das mais celebres nos annaes de Pernambuco. Um tal procedimento em favor do assassino he o mesmo que dizer-lhe: toma o punhal, e vai matar ao teu semelhante, por tua conta, ou por conta de outrem.

Não tivemos noticias nem da Europa, nem do norte, nem do sul do imperio. As communicações de alguns pontos mais pertos do interior desta provincia, annunciam que as chuvas que tem cahido na capital, desde o dia 10 do corrente, tambem hão chegado a [illegible] pontos.

A salubridade publica desta cidade tem soffrido algumas alterações; todos tem experimentado geralmente grandes ataques de defluxão e outras enfermidades, que embora não tenham graves consequencias, com tudo não deixam de causar bastantes incommodos.

Falleceram durante a semana 54 pessoas; sendo, 19 homens, 11 mulheres e 16 parvulos, livres; 4 homens, 1 mulher e 3 parvulos, escravos.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

Lição que não deixara' de aproveitar, e vai a quem tocar.—Um Sr. de engenho, residente no municipio do Recife, teve em sua casa por alguns dias um joven filho de um seu amigo affectado do pulmão, e tanto o desgostou que elle se vio forçado a deixar a sua casa e em um dia bem chuvoso, por lhe haver offerecido, como por despreso leite de porca e dizer que não se podia ter em casa um phthysico: agora porem que aquelle Sr. esta' com um filho no mesmo caso, como podera' ter em casa um phythsico? Tal he a justiça divina.

— *Pergunta.*—Porque razão não comparecem os irmãos mezarios das matrizes, quando he necessario levar o Santissimo Viatico a casa de algum enfermo, afim de não vermos entregar-se insignias a meninos, que como taes nenhum discernimento teem para se portarem com aquelle acatamento e respeito devidos a um acto tão solemne, e de tanta reverencia? Acaso estarão elles dispensados dessa obrigação?

— *Advertencia.*—Adverte-se a certo marcineiro da rua Augusta, que quando quizer fazer o seu serão, seja por tal modo, que não exceda a hora em que os seus vizinhos devem repousar e precisam de socego, para que não sejam elles tão incommodados que se vejam forçados a lhe ir bater a porta, como em uma dessas noites aconteceu a um que já não podia mais tolerar o barulho de um macete importuno manejado pelo seu punho. A noite serve para descanso dos nossos corpos e por conseguinte privar-nos delle he uma injustiça, que não pode e nem deve ser consentida que se pratique, e bom sera' que a isso se attenda.

— *Sahir das brazas e metter-se nas labaredas.*—Tendo sido julgada a denuncia da viuva octogenaria D. Josefa Maria da Paixão, e por conseguinte destruida a pretenção desse casamento que se pretendia fazer, foi nomeado seu curador ad litem, o muito probo Sr. Dr. Vicente Pereira do Rego, porem dizem que sera nomeado para curador que tem de reger os bens um homem, que segundo he voz publica, ja se acha regendo a muito tempo e de posse do testamento arranjado por elle ad hoc com o fim de beneficiar a alguem, e isto com detrimento dos parentes da mesma viuva, e tanto assim he para crer, que até consta que o mesmo curador declara que esta' disposto a gastar alguns continhos de reis, com tanto que fique na administração de taes bens. Devendo entretanto ser tomado na devida consideração o que se diz a tal respeito, justo se faz que o muito digno curador ad litem se opponha a semelhante pretenção, e vontade de alguem, que movido por interesses pessoaes, pretende a realisação de tal negociado. Deos queira frustrar semelhante pretenção, afim de que a fortuna dessa Senhora não acabe por ser esbanjada por estas aves de rapina, recahindo a nomeação em alguns de seus parentes, ou pessoa de mais merecido conceito.

— *Falta de respeito.*—Em um dos dias da semana passada celebrava-se em uma certa matriz um dos actos mais edificantes de nossa religião, a solemnidade da Hora, quando pela porta principal entrou certo individuo que não era um secular, e nem frade, atravessou o cruzeiro, e dirigio-se a sachristia de botas e esporas, deixando ficar por esse modo os assistentes admirados de tanta falta de respeito, não só ao acto, como tambem a S. Exc. Rvm. que se achava em uma das tribunas da capella mór. Talvez esse individuo viesse de alguma grande jornada, e pelo que fosse forçado a penetrar no recinto da igreja assim vestido a cavalleiro; mas nota-se que tendo elle de encaminhar-se para a sachristia, e havendo uma porta especial não o fizesse por esta, e sim pela principal para dar assim o seu espectaculo.

— *Hospital de caridade.*— Existiam no dia 13 do corrente 22 homens e 26 mulheres tratados pela caridade, 9 homens e 17 mulheres que pagam a casa, e 5 praças do corpo de policia.—Total 79.

Dia 14.

Existiam 22 homens e 26 mulheres tratados pela caridade, 9 homens e 17 mulheres que pagam a casa, e 5 praças do corpo de policia.—Total 79.

— *Mortalidade do dia 13 do corrente*:

Josepha Thereza de Jesus, branca, viuva, 50 annos, diarrhéa.
Manoel José Dantas, branco, solteiro, 16 annos bexigas.
Pedro, branco, 7 mezes, convulsões.
Francisca Leopoldina da Silva, branca, casada, 50 annos, inflammação.

Dia 14.

José Feliciano, Indio, solteiro, 25 annos, pneumonia.
Serinando, pardo, 10 mezes, sarnas recolhidas.
Athanazio, preto, escravo, viuvo, 40 annos phthisico.
José Cyriaco Ferreira, tenente reformado, branco, viuvo, 45 annos, febre perniciosa.
José de Moraes Navarro, pardo, casado, 46 annos, colite chronica.
José Francisco Tenorio, branco, casado, 30 annos, aneurisma.
Rozalina, parda, 14 mezes, dysentheria.
Felicia da Costa, preta, solteira, 50 annos, repentinamente.

Até amanhã.

ERRATA.

Nos trabalhos da assembléa da sessão de 6 do corrente, quinta columna da segunda pagina, onde trata o orador do Exm. presidente, onde diz — bem que dezar nos cauzasse — lea-se—bem que nenhum dezar nos causasse.

Diario de Pernambuco.

Na sessão de sexta feira, a assembléa provincial, depois do expediente, approvou em segunda discussão o projecto que augmenta os vencimentos do cirurgião do hospital de caridade, e entrando na segunda parte da ordem do dia, foi approvado o artigo 10 do orçamento provincial, tendo sobre elle fallado ainda os Srs. Correa de Oliveira, Mello Rego (Raphael) e Mello Rego (Joaquim.)

O artigo 11 foi approvado sem discussão, ficando adiados, até a impressão de certos documentos, os artigos 12 e 13, tendo orado os Srs. Baptista, Mello Rego (Joaquim) e Manoel Cavalcanti.

O art. 14 foi approvado sem discussão com a emenda da commissão de orçamento.

O art. 15, foi regeitado, depois de fallar o Sr. M. Cavalcanti.

Os arts. 16, 17 e 18, depois de orarem os Srs. Manoel Cavalcanti, e Gonçalves Guimarães foram approvados.

Dada a hora, o Sr. presidente nomeou para a commissão que tem de apresentar ao Exm. Sr. presidente as leis decretadas para receberem sancção, os Srs. Villela, Caldas Lins e vigario Pedro da Silva, sendo dada para ordem do dia seguinte, a mesma que se discutia.

Levantou-se a sessão as 3 horas da tarde.

A assembléa provincial, depois do expediente, apreciou na sessão de sabbado, o projecto que augmenta os vencimentos dos empregados do Gymnasio Provincial, que foi approvado com as emendas que eleva a 900$000 o ordenado do bibliothecario provincial, e supprime a cadeira de latim de S. José para annexa-la ao Gymnasio, depois de orarem os Srs. Manoel Cavalcanti e Epaminondas, duas vezes cada um, e o Sr. Oliveira uma.

Entrando na segunda parte da ordem do dia, approvou o art. 19, sem discussão, e 20 depois de orarem os Srs. Epaminondas duas vezes, Mello Rego (Joaquim) e Manoel Cavalcanti uma cada um, bem como o artigo 21 sem discussão, e 22 depois de fallarem os Srs. Peixoto Duarte duas vezes, Manoel Cavalcanti, Portella (Joaquim) e Epaminondas uma cada um.

Os artigos 23, 24, 25, 26 e 27 foram approvados sem discussão.

O artigo 28 ficou adiado pela hora, depois de fallarem os Srs. Gonçalves Guimarães e Mello Rego (Raphael.)

A ordem do dia de hoje he a terceira discussão do projecto n. 5 deste anno e continuação da de sabbado.

O Sr. presidente, declarou que S. Exc. o Sr. presidente receberia hoje a 1 hora da tarde, a commissão que tem de apresentar-lhe as leis approvadas, e levantou a sessão depois de fazer a chamada dos Srs. deputados, e reconhecer que não havia numero para votar. Eram duas horas e meia da tarde.

Correspondencia.

Srs. redactores—A extensão dos documentos, que havimos pedido por certidão dos autos de assignação de des dia contra nós, proposta pela direcção da caixa filial do Banco do Brasil nesta provincia, e a anciedade que havia da parte do publico, e especialmente do commercio de ler as decisões proferidas pelo juiz especial do commercio e pelo presidente do tribunal do commercio, não permittiram que fossem publicados de uma só vez como desejavamos: agora porem que temos obtido as certidões pedidas, as damos a luz para complemento da primeira publicação, e faremos ligeiras observações para esclarecimentos dos que não tem as informações necessarias para bem apreciar este negocio.

No primeiro exame declararam os peritos que as firmas das letras descontadas na caixa filial, comparadas e confrontadas com as muitas letras, que haviam sido por nós sacadas, aceitas, e negociadas na caixa filial eram falsas pelos diversos fundamentos que foram declarados, e consistiam ja na comparação das firmas, e de seus caracteres, ja em outras razões, que foram enumeradas, do que tudo se concluia por modo indubitavel a dita falsidade.

O segundo exame teve lugar não porque se pozesse em duvida a efficacia do primeiro, mas porque nelle se não verificaram e confrontaram as letras, em que eram sacadores e não aceitantes, como nas ja verificadas, João Keller & C., e que foram tambem espontaneamente apresentadas pelos aceitantes N. O Bieber & C.

Neste segundo exame declararam os dous tabelliães, visto não ter comparecido o terceiro, que havia assistido ao primeiro exame, por estar enfermo, que havendo encontrado em algumas destas letras rr italicos, na palavra Bieber, que não existiam nas outras ja examinadas, modificavam o seu juizo emittido no primeiro exame em relação a este fundamento, e assim ficou em pleno vigor o dito primeiro exame em relação aos outros fundamentos, visto que houve somente modificação quanto a um delles, o que he de intuição, e foi perfeitamente comprehendido pelo Exm. Sr. Dr. Peretti em sua decisão ja publicada, e para tirar todo o protesto accrescentaremos que sendo pouco clara a declaração que fizeram os ditos tabelliães, quando voltaram da conferencia que fizeram entre si, e perguntando-lhe o Sr. Dr. chefe de policia qual era a sua conclusão, declararam que era evidente subsistir o juizo de serem falsas as letras declaradas no primeiro exame, uma vez que só o modificavam em relação a um destes fundamentos, e neste sentido foi mandado redigir o segundo exame pelo Sr. Dr. chefe de policia cujo testemunho invocamos, assim como o do proprio advogado da directoria o Sr. Dr. Lopes Neto, que esteve presente.

He apenas crivel que em vista de tudo isto e do theor dos exames se asseverasse no aggravo que os tabelliães haviam declarado no segundo exame que declinavam o seu juizo quanto a falsidade das firmas, ficando de nenhum effeito o primeiro; porque não passa isto de uma arguicia miseravel, e a olhos vistos cavillosa. Desafiamos a quem quer que seja para que prove o contrario ou mesmo o conteste.

As declarações de n. a n. provam nossas asserções.

He portanto evidente que o Exm. Sr. presidente do tribunal do commercio ou não leu attentamente, e com animo desprevenido este segundo exame, ou o não confrontou com o primeiro, porque do contrario veria que delle se inferia somente modificação (note-se bem) em relação a um dos diversos fundamentos, dos quaes se conclue a falsidade das firmas e neste sentido foi feita a redacção pelo Sr. Dr. chefe de policia, que era incapaz de tergiversar o que clara e positivamente disseram os peritos.

Acerca deste segundo exame, e prescindindo mesmo das circumstancias expostas, nos referimos ainda ao Exm Sr. Dr. Peretti, cuja illustração e imparcialidade são geralmente reconhecidas, e o mesmo dizemos acerca das declarações do Sr Poggi e do Sr. Lappacher, que foram caviladas no aggravo, accrescentando somente que este ultimo senhor contestou as declarações d'aquelle empregado da caixa filial, nos interrogatorios, que lhe foram feitos, e nas confrontações que se lhes seguiram e sempre deu o mais solemne testemunho de serem falsas as firmas de N O Bieber & C.

A forma que seguem os aggravos não nos deu occasião a que podessemos responder ao que nelle se escreveu, e ainda que fosse cabalmente refutado na resposta do Sr. juiz do commercio, de cujo despacho se aggravou, todavia ha de ser analisado e principalmente na parte em que se soccorre a manifestas falsidades.

Entretanto observaremos em relação ao provimento do aggravo, que a prova por nós fornecida no decendio, não consistia somente na comparação das firmas, como declarou o Exm Sr presidente do tribunal do commercio, mas tambem nas indagações e averiguações que foram feitas pelos peritos, na presença do Sr. Dr. chefe de policia e das partes ou de seus advogados, e consignados no auto que se lavrou, e que concluindo pela falsidade, dellas prescindio por entender que eram estranhas ao exame; no depoimento de testemunhas maiores de toda a excepção e ainda na proposta, que deu lugar ao desconto das letras assignadas por falso procurador, de firma diversa da que figura nas letras, e se esta prova não era plena e absoluta para a decisão da causa, era sem duvida cumprida para o recebimento dos embargos, sem condemnação, e que não tem outro effeito que não seja dar lugar a mais ampla discussão, e prova para que afinal se julgue se a quantia pedida deve ou não ser paga, se as letras são ou não falsas; do contrario seria inutil essa ampla discussão e dar-se lugar a nova prova; assim o entendeu o Exm. Sr. Peretti, e se deduz claramente da lei.

De mais a falsidade se prova ou por testemunhas, que a viram fazer, ou por confissão, ou por exame no caracter das firmas, comparadas com outras verdadeiras e como o primeiro e segundo meios são difficilimos, ordinariamente se emprega o terceiro, que posto seja fallivel he admittido pelo codigo do commercio, devendo ser somente admittido com prudencia e em vista das circumstancias dadas, e se não tivesse valor algum seria escusado admitti-lo: pelo menos he sufficiente para o recebimento dos embargos sem condemnação para que não seja obrigado a entrar para o deposito com a somma pedida aquelle que fôr accionado por letra, que argue de falsa e que como tal foi declarada; do contrario aquelle que tivesse o infortunio de ser falsificada a sua firma, e que não tivesse a sua disposição os dous primeiros meios, e recorresse ao exame, ainda que este lhe fosse favoravel se veria forçado ao onus de depositar a quantia pedida, onus que bem podia trazer a sua ruina.

E que perigo para o commercio!!

Neste ponto appellamos para os homens da sciencia, para os que exercem a profissão do commercio.

Não concluiremos sem declarar que tal era a convicção de terem sido falsificadas as nossas firmas, que um dos directores que descontou as letras no louvavel empenho de descobrir o autor ou autores do crime, propoz que se offerecesse a quantia de oito contos de reis a quem descobrisse o falsificador dando elle por sua parte quatro contos de reis, e nós, como tambem interessados nesta descoberta outro tanto, ao que annuimos, concorrendo tambem para este fim o outro director, o que não foi levado a effeito por não ter sido aceita a proposta que fizemos de ser este offerecimento feito em nome dos directores e quererem estes que fosse em nosso nome, todavia fez-se alguma cousa neste sentido, e de nossa parte fizemos o que nos cumpria. Se isto for contestado o provaremos.

Entretanto foi-nos proposta a acção e se aggravou porque nossos embargos foram recebidos sem condemnação e por decisão deste aggravo, fomos obrigados a entrar com a importancia das letras que se reconheceram falsificadas!!!

Por ahi se pode avaliar da justiça da causa contra nós proposta e abaixo vão os exames e documentos que se juntaram ao aggravo e a que se refere a decisão que o admittio.

Recife 13 de maio de 1858.—N O. Bieber & C.—J Keller & C.

Francisco Ignacio de Torres Bandeira, cavalleiro da imperial ordem da Roza, serventuario vitalicio do officio de escrivão do juizo especial do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco, etc.

Certifico, a vista dos autos respectivos, ser o theor das peças pedidas por certidão na petição retro, o seguinte:

Illm. Sr. Dr. chefe de policia.—Dizem João Keller & C., que a bem de seu direito se lhes faz necessario que V. S. se sirva mandar, que o escrivão Athayde passe por certidão o theor do exame feito em duas letras na importancia de cincoenta contos de reis, que existiam na caixa filial do Banco do Brasil, por tanto pedem a V. S. assim lhes defira. Esperam receber mercê. Passe, secretaria de policia de Pernambuco 13 de março de 1858.—A. L. da Gama.

Francisco Ignacio de Athayde, escrivão vitalicio do juizo municipal da segunda vara no crime e civel nesta cidade do Recife, e seu termo capital da provincia de Pernambuco do imperio do Brasil, por sua magestade imperial o Sr. D. Pedro II, imperador constitucional e perpetuo, defensor do imperio do Brasil que Deos guarde, etc.

Certifico que o auto de exame pedido por certidão na petição retro he do theor seguinte:

Auto de exame.—Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e cincoenta e oito, aos dezesete de março, nesta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco do imperio do Brasil, sendo na freguezia de São Frei Pedro Gonçalves na rua da Alfandega Velha, e na casa da caixa filial do Banco do Brasil, aonde foi vindo o Dr. chefe de policia Agostinho Luiz da Gama, comigo escrivão abaixo assignado, para o fim de se proceder ao exame ordenado na portaria retro do mesmo Dr. chefe de policia, estando presentes os commerciantes que compõe a direcção da caixa filial do Banco do Brasil, sendo o Exm. barão de Suassuna como presidente, Antonio Marques de Amorim como secretario, e como directores, Manoel Ignacio de Oliveira, Manoel Gonçalves da Silva, João Pinto de Lemos, José Pereira da Cunha e José Pereira Vianna, os negociantes Nicolão Ott Bieber, e João Keller, e assim tambem o Dr. promotor publico Antonio Luiz Cavalcanti de Albuquerque, e os tabelliães Francisco Baptista de Almeida, Luiz da Costa Porto-Carreiro, e tendo passado a hora marcada na predita portaria, sem que tivesse comparecido o terceiro tabellião notificado João Baptista de Sá, ordenou o Dr. chefe de policia aos tabelliães presentes, que debaixo do juramento dos seus empregos procedessem a exame nas letras que se lhes apresentavam, sendo uma da quantia de trinta contos de reis, saccada em 12 de novembro do anno proximo passado por N. O. B. & C., contra J. Keller e & C., a vencer-se em 12 do corrente mez de março, e indossada no verso pelo mesmo N. O Bieber e & C., e a outra letra da quantia de vinte contos de reis, saccada no mesmo dia e com o mesmo prazo, saccada, aceita, e indossada por as mesmas firmas; e tendo os referidos tabelliães feito nas sobreditas letras todos os exames que julgaram necessarios, declararam nesta occasião compareceu o tabellião João Baptista de Sa', e de accordo com os seus collegas declararam que em vista do exame a que procederam pela comparação das firmas existentes nas duas letras, com outras existentes em outras letras, a mais existente no Banco, apresentada pela respectiva directoria, e outras existentes em poder de Keller por ja as ter pago, mas que offerecia para serem confrontadas, sendo estas em numero de vinte e cinco, as quaes se achavam lacradas e sob o sello do Banco, e que n'este acto foi quebrado para o fim de serem tiradas e apresentadas as ditas vinte cinco letras, e pelo exame que tinham tambem procedido em oitenta letras assignadas por Bieber que trinta e duas assignadas por Keller, e todas estas possuidas pelo Banco, declararam que reconheciam que estas eram falsas pelas seguintes razões:

Primeiro, que todas as letras que foram apresentadas a elle peritos assignadas por Bieber na qualidade de saccador tinham ao lado esquerdo da palavra « Pernambuco » a numeração escripta em algarismo a excepção de duas, sendo uma de vinte cinco contos datada de 31 de julho de 1857, e outra de dez contos datada em 2 de abril do mesmo anno, pertencendo estas duas letras ao mesmo das vinte cinco apresentadas por Keller, e por elles pagas; que tambem no papel em que foram passadas as duas letras, encontram muita differença entre estas e todas as outras, sendo as differenças mui sensiveis e salientes, e consistem no seguinte, que nas duas letras falsas falta o talão que nas outras tem, em o qual esta' escripto a firma N. O. Bieber e & C., sobre uma tarja, e se acha repetida esta mesma forma em letras brancas no centro da letra, em quanto que nas duas letras não ha estes signaes, e no centro d'ellas se acha escripto em letras brancas imperio do Brasil em caracteres differentes do das outras.

Segundo, que as firmas de N. O. Bieber nas duas letras posto tenham semelhanças geraes com outras reputadas verdadeiras, são no entanto visiveis as differenças, taes como, que nas falsas, as letra estão escriptas com algum acanhamento, revelando que a mão que as escreveu não tinha o habito de traçar aquella firma, e com muita especialidade o « C » da palavra & C., que nas duas letras falsas não são lançadas com a mesma elegancia, que outros das outras letras, revelando que houve demora no traça-los.

Terceiro, que na letra do valor de trinta contos, alem de ser mui sensivel a differença do « C » accresce que o « R » do nome Bieber he do caracter italico « R » e em todas as outras assignaturas quantas viram, e inclusive as dos indossos das proprias letras falsas, em nenhuma d'ellas se vê um « R » semelhante, e sim o latino « R » sendo portanto singular a assignatura da letra de trinta contos.

Quarto, notaram tambem que nas vinte cinco letras apresentadas por Keller, se vê que o sello tem as datas posteriores as datas dos saques, e nas duas letras falsas as datas do sello, he do dia anterior a data do saque.

Quinto, que os algarismos, um, e dous da data do saque das letras, são escriptos com tinta mais clara, que a das outras letras com que se encheu os claros das letras, sendo a tinta com que foi escripta as datas das letras igual em côr a' com que foram escriptas a palavra—aceitamos— a firma de I. Keller e & C., e o endereço a' estes, havendo essa mesma differença entre as tintas com que foram escriptos os algarismo —um e meio— quantum do premio estipulado em ditas letras, sendo que na de trinta contos a tinta he mais clara.

Sexto, que a firma de Keller e & C., e bem assim as palavras—aceitamos— que se vêem nas letras falsas estão grosseiramente imitadas, e nenhuma semelhança tem com as firmas que se viram nas trinta e duas letras que lhes foram apresentadas assignadas com esta firma de I. Keller e & C., que tambem acharam que nas letras apresentadas por Keller e por elle pagas, depois da quantia do valor da letra estão escriptas as seguintes palavras— em dinheiro legal, em umas, e em outras— em moeda legal— e nas duas falsas não he esta declaração, estando riscado o espaço em que deviam estar escriptas. E neste acto pela directoria da caixa filial do Banco foram apresentadas duas letras firmadas por N. O. Bieber e & C., saccadas sobre Southall Mellor e & C., ambas saccadas a quatro do corrente mez, e aceitas por este, uma do valor de dezeseis contos, e outra do valor de quartoze contos, as quaes eram de chapa differente, e não tinham letras nem no centro, nem na tarja e nem numeração, as quaes letras foram saccadas a trinta dias precisos de sua data, as quaes letras pelo gerente da casa commercial de N. O. Bieber e & C. a Carlos Luiz Filipp Rook, por este foi declarado que as reconhecia por verdadeiras. E pela directoria foi requerido que os peritos examinassem se todas as firmas, e mesmo os endereços de a ambas as letras falsas » combinam de modo, que se possa julgar que foram fortadas umas pelas outras sobrepondo-se uma letra sobre outra letra e sendo pelo Dr. chefe de policia deferido o que se requerera, passaram os peritos a fazer o dito exame depois do qual declararam que os endereços das duas letras pareceu sómente que forão escriptos sobrepondo uma a outra letra, diversificando totas as mais assignaturas, bem como a palavra—aceitamos—nos espaços que occupam.

Pelo gerente da casa de N. O. Bieber & C., que se achava presente foi requerido que se declarasse pelos peritos em nome de quem tinha sido feita a proposta para o desconto das letras, por quem assignada e a forma dessa assignatura, e sendo deferido o que requerera o dito gerente, pelo Dr. chefe de policia: Declararam os peritos que a referida proposta está assignada do modo seguinte: — Por Bieber & C., B. Campere.

E nada mais haven o a declarar os peritos e nem reclamação alguma das partes houve, o Dr. chefe de policia o exame por findo, do que dou fé, designado o dia de amanhãa ás mesmas horas para terem lugar as averiguações que ordenará, e mandou fazer este auto, no qual assignou com os peritos, o Dr. promotor publico, as partes e a direcção do Banco, menos João Pinto de Lemos, que não se achava na casa, e que por engano foi mencionado. Eu Francisco Ignacio de Ataide, escrivão o escrevi.—Em fé de verdade.—Francisco Ignacio de Ataide.—Agostinho Luiz da Gama —João Baptista de Sá.—Francisco Baptista de Almeida.—Luiz da Costa Porto Carreiro.—Antonio Luiz Cavalcanti de Albuquerque.—Loppacher.—N. O. Bieber & C.—Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque.—Manoel Ignacio de Oliveira.—Antonio Marques de Amorim.—José P. da Cunha.—Manoel Gonçalves da Silva.—José Pereira Vianna.

Auto de exame.—Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1858, aos 13 de abril, nesta cidade do Recife na casa da caixa filial do Banco do Brasil desta cidade do Recife, aonde foi vindo o Dr. chefe de policia Agostinho Luiz da Gama, escrivão abaixo-assignado e os tabelliães Francisco Baptista de Almeida e João Baptista de Sá, não tendo comparecido o tabellião Porto Carreiro, por estar doente estando tambem presente o escrivão do juizo especial do commercio Francisco Ignacio de Torres Bandeira, que em consequencia de requisição do Dr. chefe de policia veio apresentar os autos de assignação de 10 dias: entre partes a directoria da caixa filial como autores, e as casas commerciaes Bieber & C., e João Keller & C. como réos, e bem assim o Exm. presidente e membros da directoria da mesma caixa filial, tudo para o fim de se proceder a diligencia ordenada pelo interlocutorio retro; e depois de terem os tabelliães confrontado as letras que lhe foram apresentadas com as firmas de Bieber & C., e Keller & C., declararam os ditos tabelliães que examinando a letra de vinte de junho de 1857 da quantia de 36 contos de rs., saccada por Nicolão Ott Bieber & C., com endereço a João Keller & C., acharam o sobrenome Bieber escripto com o—r—italico, e o mesmo sobre o nome do indosso com—r—latino, confrontadas estas assignaturas com as das letras numeros 7,447 e 7,448, datadas a doze de novembro de 1857, dão em resultado que o seu caracter em geral tem semelhança umas com as outras e o mesmo se dá em sois letras que foram presentes todas da casa de Nicolão Ott Bieber & C., do anno de 1857, sendo que em nenhuma destas se encontra o—r—italico; declararam mais que confrontadas as cinco letras da casa de Nicolão Ott Bieber & C., saccadas no anno de 1856 com as sete ácima mencionadas, notaram differenças que procedem das diversidades dos individuos que escreveram umas e outras, conservando em todas ellas o—r—italico no sobrenome Bieber, tanto das firmas das letras, como dos endossos no verso dellas: pelo que, a vista da promiscuidade de caracteres de que usa a casa commercial de Bieber por seus gerentes não ha uma regra fixa, e por estas observações que acabam de expender modificam as que foram emittidas no primeiro exame com relação ao fundamento da falsidade das duas letras de novembro quanto a firma de Nicolão Ott Bieber & C., por haver em uma dellas o—r—italico identico ao que acabam de examinar na letra do valor de 36 contos de rs, ja' mencionada.

E nada mais havendo os tabelliães a declarar houve o Dr. chefe de policia o exame por findo, do que dou fé, e ordenou que todas as letras que serviram no presente exame ficassem lacradas até ulterior deliberação, e de tudo para constar mandou fazer este auto, no qual assignou com os tabelliães, os gerentes ou socios das casas de Bieber & C., e Keller & C., e a directoria da caixa filial.

Eu Francisco Ignacio de Ataide, escrivão o escrevi e assignei.—Em fé de verdade.—Francisco Ignacio de Ataide.—Agostinho Luiz da Gama.—Francisco Baptista de Almeida.—João Baptista de Sá.—I. I. Lopacher.—C. L. F. Rocker.—Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque.—Antonio Marques de Amorim.—José T. da Cunha.—Manoel Ignacio de Oliveira.—João Pinto de Lemos, Manoel Gonçalves da Silva.—José Pereira Vianna.—Francisco Ignacio de Torres Bandeira.

Certifico em vista do autoamento de diversas peças officiaes relativas as diligencias que se estão procedendo relativas ao desapparecimento de duas letras reputadas como falsas, da quantia, ambas de cincoenta contos de réis, saccadas pela firma social desta praça de Nicolão Ott Bieber & C., e aceita pela firma social tambem desta praça de João Keller & C., e que foram descontadas em novembro do anno proximo passado na caixa filial do Branco do Brasil nesta cidade, que do mesmo autoamento constam os interrogatorios pedidos por certidão na petição retro, os quaes são do theor seguinte:

Interrogatorio feito a Carlos Luiz Filippe Rock, socio da casa commercial de Nicola'o Ott Bieber & Companhia.

Aos 18 de março de 1858 nesta cidade do Recife na casa da caixa filial do Banco do Brasil, aonde foi vindo o Dr. chefe de policia Agostinho Luiz da Gama, comigo escrivão abaixo assignado, estando ahi presente o socio da casa commercial de Nicola'o Ott Bieber & C., Carlos Luiz Filippe Rock, o dito Dr. chefe de policia o interrogou pela forma seguinte:

Perguntado seu nome, estado, idade, naturalidade e profissão, respondeu que seu nome he Carlos Luiz Filippe Rock, cidadão sueco, solteiro, de idade de 30 annos, residente nesta cidade, aonde he socio da casa commercial de Nicola'o Ott Bieber & Companhia,

Perguntado desde quando se acha nesta cidade, respondeu, que desde 1844 que reside nesta cidade, teado somente no anno de 1856 feito uma pequena ausencia de oito mezes, por ter hido a Europa, sahindo daqui em março e voltando em desembro do mesmo anno.

Perguntado desde quando he socio da casa commercial de Nicola'o Ott Bieber & C., respondeu que desde o principio do anno de 1856.

Perguntado se tem muitos socios e qual o seu numero no anno passado, respondeu que durante o anno passado a casa commercial teve os socios Nicola'o Ott Bieber residente em Hamburgo chefe da casa, João Henriques Germano Holm ausente na Europa desde março do anno proximo passado até janeiro do corrente anno, Francisco Detlif Fuerheed ausente na Europa desde fevereiro do corrente anno e elle interrogado.

Perguntado se todos os socios da casa residentes nesta cidade tem autorisação para usar da razão social ao mesmo tempo, ou se ha algum encarregado especialmente de usar da firma social, respondeu que todos os socios tem autorisação para usarem da firma social, mas que ordinariamente só delle usa um dos socios que dos tres aqui residentes he escolhido para isso.

Perguntado o anno passado qual foi o socio designado para usar da firma social, respondeu que durante o anno passado elle respondente foi autorisado a usar da firma social.

Perguntado se se recorda o numero das letras que firmou para as mandar descontar na caixa filial, respondeu que de memoria não pode saber o numero das letras que foram descontadas na caixa e emittidas pela sua casa commercial, porque grande he o numero dellas e muito importantes as suas transacções com a caixa, mas que dos seus livros tudo consta.

Perguntado, se as letras que mandava descontar no banco para ter dinheiro eram sempre apresentadas para desconto por pessoa certa da casa commercial?

Respondeu, que geralmente era o caixa da casa, que durante o anno passado como a casa teve dous caixas, Adolpho Stolzembark e Ihaiemeyr, que ambos fizeram descontos na caixa, e elle proprio respondente tambem fez alguns.

Perguntado, se se recorda do tempo em que despedio o caixa que servia, para admittir o outro, e qual he o nome do que foi demittido?

Respondeu, que o caixa Adolpho servio até 31 de agosto do anno passado em que foi despedido, que d'esse dia em diante, até 9 de novembro servio elle respondente de caixa, e d'esse dia em diante, até hoje serve Ihaiemeyer.

Perguntado, se Adolpho ja' servia antes de ser despedido da casa commercial a muito tempo, sempre de caixa?

Respondeu, que Adolpho desde 1850 servio à casa, primeiro na qualidade de caixeiro de escripta, e de fins de 1855 em diante, como caixa até ser despedido.

Perguntado, se o caixa que actualmente serve a' casa ja' fazia parte dos seus caixeiros, ou se foi tomado de novo?

Respondeu, que Aremeyer foi engajado e tomado para o serviço da casa pouco tempo antes do seu exercicio como caixa, que depois de contratado foi a Bahia, e depois de sua volta da Bahia servio como caixeiro de escripta até que tomou conta da casa.

Perguntado, se nas vezes em que os seus caixeiros e elle respondente deixou de vir fazer os descontos, mandou algum caixeiro, e se se recorda dos nomes destes caixeiro ou caixeiros.

Respondeu, que se recorda de ter incumbido os descontos de suas letras n'estas poucas vezes aos seus caixeiros José Henriques de Souza Galvão, Manoel Bastos de Abreu Lima e João Xavier Ribeiro de Andrade, os quaes ainda são caixeiros da casa commercial.

Perguntado, se sabe da nacionalidade de Adolpho, e o destino que elle teve depois que sahiu de sua casa?

Respondeu, que Adolpho he Hamburguez, e que depois de despedido de sua casa foi empregar-se na casa de Rabe Schmettan & C. como caixeiro.

Perguntado, se as letras que a casa emittia eram sempre cheias por o mesmo individuo, ou se commettia esta escripturação a um só individuo?

Respondeu, que geralmente eram cheias as letras pelo caixa.

Perguntado, se quando começou suas transacções commerciaes com a caixa filial preveniu a directoria que suas letras seriam passadas em um papel de uma chapa especial?

Respondeu, que nunca preveniu, nem deu aviso a directoria, de que sua casa usava de uma chapa especial para suas letras.

Perguntado, se usava a sua casa de diversas chapas para as letras que emittia e qual o numero d'ellas, e como se provia d'ellas.

Respondeu, que a casa tem usado de quatro chapas, tendo duas especiaes, nas quaes estão estampadas as iniciaes, e o apellido do socio principal da casa Bieber & C., e que os outros não são especiaes por que comprou estas letras no mercado, sendo a compra feita em proporção ás necessidades.

Perguntado, se nas letras que tem talão, e que foram emittidas pela casa, a numeração que contem cada uma d'ellas representa o numero das letras até então emittidas, ou se a numeração he por dia, mez ou semana.

Respondeu, que a numeração das letras representa o numero das emittidas ate aquella data.

Perguntado, se as letras de outras chapas avulsas são igualmente numeradas como as de talão?

Respondeu, que algumas são, que outras não são segundo a natureza do negocio.

Perguntado, por que a casa despedio o caixa Adolpho?

Respondeu, que a despedida do caixa foi resultado de um arranjo amigavel entre os socios e o caixa por offerecer-lhe a casa em que esta' empregado, mais vantagem do que a d'elle respondente.

Perguntado, se a casa tem um corrector especial a quem comette as transacções em que he myster o officio deste agente, e qual o seu nome?

Respondeu, que durante o anno passado servio-se indistinctamente de diversos correctores cujos nomes não se recorda, mas que devem constar das notas nos livros de sua casa, e que este anno tem servido-se de preferencia com o corrector Jorge Patehon.

Perguntado, se alguma vez communicou a caixa filial a razão por que algumas letras avulsas da casa em que elle he socio, tinham numeração, e outras deixavam de tê-la?

Respondeu, que não.

Perguntado, se a casa usava das chapas indistinctamente, ou se usava de uma ou de outra, segundo a importancia das letras, ou do tempo do seu pagamento?

Respondeu, que a casa usava das letras avulsas para as transacções a' dias de vista, e das chapas de talão para as transacções de prasos largos a mezes de suas datas que nunca communicou isto a directoria da caixa filial.

E nada mais havendo a ser-lhe perguntado, depois de lido assignou com o Dr. chefe de policia, e com o Dr. promotor publico, ordenando o mesmo Dr. chefe de policia que as diligencias continuassem amanhãa as mesmas horas na secretaria da policia, sendo intimado para ser lá enterrogado I. I. Holopacher da casa commercial de Keller & C.

Eu, Francisco Ignacio de Atayde, escrivão o escrevi.—Agostinho Luiz da Gama, Carlos Luiz Filippe Rook, Antonio Luiz Cavalcanti de Albuquerque.

Interrogatorio feito ao gerente da casa commercial de J. Keller & C., J. Loppacher.

Aos 19 de março de 1858, nesta cidade do Recife, na secretaria da policia, aonde se acha o Dr. chefe da policia Agostinho Luiz da Gama, commigo escrivão abaixo assignado, e sendo ahi presente o gerente da casa commercial de J. Keller & C., J. Loppacher, foi interrogado pela forma seguinte:

Perguntado, seu nome, estado, idade, nacionalidade, residencia e tempo d'esta, e qual a sua profissão?

Respondeu, chamar-se João Jacob Loppacher, solteiro, de idade de 41 annos, cidadão suisso, residente n'esta cidade a 7 annos, que sua profissão he a do commercio, sendo socio gerente da casa commercial de João Keller & C., e que sabia ler e escrever.

Perguntado, se faz parte da casa commercial de Keller & C., e desde quando?

Respondeu, que faz parte dessa casa desde o primeiro de janeiro de 1852.

Perguntado, quantos são os socios da casa commercial, quaes seus nomes, e onde residem, e qual o tempo da admissão de cada um?

Respondeu, que os socios da casa commercial são João Keller que fundou a mesma casa em 1838, ou em 1839, e se acha residindo na Suissa ha muitos annos, Antonio Schlapprir, socio da casa desde o principio de janeiro do anno passado, e se acha na Europa desde março, Julião Theodoro Fress, socio da casa desde o primeiro de janeiro do anno proximo passado, que se acha nesta cidade, e elle respondente.

Perguntado, se os socios da casa de Keller & C., aqui residentes, todos estão autorisados para usar da firma social, ou se he um só, e qual.

Respondeu, que todos estão autorisados para usar da firma social, e d'ella usão effectivamente.

Perguntado, se a firma social tem tido transacções com a casa social de Bieber & C. e qual a natureza d'ellas.

Respondeu que a casa social de que faz parte elle respondente, tem tido transacções com a casa de Bieber & C. de longa data, consistindo estas transacções em letras.

Perguntado se em novembro do anno passado, a 12, a casa social de que faz parte aceitou duas letras na importancia de 50:000$000 de rs, sacadas pela casa de Bieber & C.

Respondeu que não aceitou taes letras, nem lhe foram apresentadas para isso.

Perguntado se não teve conhecimento de ter nesse dia, 12 de novembro, sido descontadas duas letras na caixa filial do Banco na importancia de 50:000$ de rs. aceitas pela casa social de que faz parte?

Respondeu que só teve conhecimento da existencia dessas letras no dia 12 do corrente, quando foram apresentadas para o pagamento, o socio Julio Theodoro Freiss, que he o caixa, o qual logo disse que as firmas eram falsas, quanto a firma da casa delle respondente, e sendo chamado pelo dito seu socio, elle respondente disse logo que vio as letras que a firma do aceito era falsa.

Perguntado se depois da apresentação das letras e da declaração feita por seu socio, elle respondente verificou da sua escripturação se nesse dia 12 de novembro havia aceitado algumas letras sacadas por Bieber & C.?

Respondeu que verificou dos seus livros que no dia 12 de novembro do anno passado nenhuma letra aceitou que fosse sacada pela casa de Bieber & C.

Perguntado se na occasião em que lhe foram apresentadas as duas letras, e depois de haver dito que eram falsas as firmas de sua casa, não disse ao portador dellas alguma cousa em relação a firma de Bieber & C.?

Respondeu que não se recorda ter dito alguma cousa nessa occasião, porque foi completamente sorprendido com a apresentação das letras, mas do que se recorda he que seu socio Freiss immediatamente foi dar parte do occorrido a casa de Bieber & C., e della voltou acompanhado do socio della Rock, que chegando ao escriptorio delle respondente, e achando ahi o portador do Banco, a estes pedio as letras, e examinando-as disse logo a elle respondente que eram falsas: que a demora do portador das letras no escriptorio em quanto seu socio foi a casa de Bieber, presume elle respondente que foi a seu pedido mas não garante.

Perguntado se as letras que a sua casa tem aceitado por saques da casa de Bieber & C. foram levadas sempre por empregados dessa casa, ou se por outras pessoas?

Respondeu que estando a cargo do socio caixa a aceitação das letras não podia o respondente dizer, se a pessoa que levava as letras para serem aceitas era da casa de Bieber, mas que presume que sim.

Perguntado se além do seu socio ha na casa social empregados que saibam das transacções entre a casa delle respondente e a do Bieber & C.?

Respondeu que além delle respondente e seu socio, sabiam dos negocios de sua casa com a de Bieber & C., os seguintes caixeiros—Emilio Messeer, Augusto Frederico Welselin, Manoel Ferreira Barbosa, e talvez José Marques dos Santos Aguiar.

Perguntado se a casa de Bieber tinha communicado a elle respondente que sua casa sacaria letras em papel com marca propria, e se deu-lhe signaes mais particulares por onde com facilidade podesse conhecer essas letras?

Respondeu que a casa de Bieber não communicou a elle respondente nem uma, nem outra cousa, e que nunca tinha visto letras da casa de Bieber passadas em papel differente do que sempre usou, o qual tinha a firma social no centro, e no talão da letra: que a primeira vez que vio letras da casa do Bieber sem esses signaes, foi no Banco, no dia em que se procedeu a exame nas letras falsas na caixa filial.

Perguntado se nas transacções commerciaes de sua casa com a de Bieber & C., empregava corretores?

Respondeu que nunca servio-se de corretores, que se lembre, para as suas transacções com a casa de Bieber.

E nada mais havendo a ser lhe perguntado depois de lido assignou com o Dr. chefe de policia. Eu Francisco Ignacio de Atayde, escrivão o escrevi.

Declaro que a entrelinha feita na quinta lauda, foi por mim feita e rubricada. Eu dito escrivão suppra o escrevi e declarei em dia era retro. — Agostinho Luiz da Gama, J. J. Loppacher.

Interrogatorio feito ao socio da casa commercial de J. Keller & C., Julio Theodoro Freiss. E logo no mesmo dia, mez e anno e lugar retro, estando presente o socio da casa commercial de João Keller & C., Julio Theodoro Freiss foi interrogado pela maneira seguinte:

Perguntado seu nome, estado, idade, nacionalidade, residencia e tempo desta, e qual a sua profissão?

Respondeu que seu nome he Julio Theodoro Freiss, solteiro, de idade de 29 annos, cidadão Suisso, residente nesta cidade ha 7 annos e meio, que sua profissão he a do commercio, sendo socio da casa commercial de João Keller & C.

Perguntado se na qualidade de socio caixa da casa commercial de Keller & C. lhe foram apresentadas para o aceite em novembro do anno proximo passado duas letras sacadas por Bieber & C. contra a casa de Keller & C.?

Respondeu que não lhe foram apresentadas para o aceite em novembro do anno passado, letras da casa de Bieber & C. da importancia de vinte e trinta contos de réis.

Perguntado se durante o anno passado só elle respondente usou da firma social?

Respondeu que no aceite das letras sacadas contra sua casa, durante o anno passado, só elle respondente fez uso da firma social.

Perguntado se não teve noticia de ter sido descontadas na caixa do Banco duas letras na importancia de 50:000$000 de rs. aceitas pela firma social de Keller & C. em novembro do anno passado?

Respondeu que só teve noticia dessas letras descontadas no Banco no dia 12 do corrente mez, quando o cobrador do Banco foi apresenta-las no escriptorio para seu pagamento; e examinando-as conheceu logo que a firma da casa era falsa, e isto disse ao dito cobrador presentes Alvaro Augusto de Almeida, e se bem se recorda José Guilherme Guimarães, que depois disto subio a' dar parte ao seu consocio Loppacher, que tambem reconheceu serem falsas as letras, e então elle respondente sahio para communicar o occorrido a' casa de Bieber & C., e o socio desta Rook acompanhou a elle respondente a' sua casa, e ahi a' vista das letras declarou serem falsas as firmas de sua casa.

Perguntado se as letras que sua casa tem aceitado por saques da casa de Bieber & C. foram levadas sempre por empregados dessa casa, ou se por outras pessoas?

Respondeu que as letras sempre lhe eram apresentadas por pessoa da casa de Bieber & C., das quaes esta' visto que seus nomes são os seguintes— José Hygino de Souza Galvão, Adolpho Stolzembek, e Themicenyer, e bem pode ser que outros empregados da dita casa, de que não recorda.

Perguntado se a casa de Bieber & C. tinha communicado a elle respondente, que sua casa sacaria letras em papel com marca propria e numeradas, e se deu-lhe signaes particulares por onde com facilidade podesse conhecer as suas letras?

Respondeu que a casa de Bieber nenhuma communicação fez a elle respondente acerca do que se lhe pergunta.

Perguntado se nas transacções commerciaes de sua casa com a de Bieber empregava corretores?

Respondeu que não se lembra de ter empregado corretores em taes transacções.

Perguntado se na occasião em que lhe foram apresentadas as letras pelo portador do Banco, e que elle respondente reconhecendo-as falsas, foi a' casa de Bieber & C. communicar-lhe o occorrido, disse alguma cousa ao dito portador no sentido de o demorar, e quanto a firma de Bieber & C.?

Respondeu negativamente a pergunta.

E nada mais havendo a ser-lhe perguntado, houve o Dr. chefe de policia o interrogatorio por feito, e ordenou que sendo autoadas todas as peças a respeito, lhe fossem conclusos os autos. Eu Francisco Ignacio de Atayde, escrivão o escrevi. — Agostinho Luiz da Gama.—J. T. Freiss. E mais se não continha.

Interrogatorio feito ao cobrador da caixa filial José Luiz Innocencio Poggi.

Aos 8 de abril de 1858, sendo no lugar de Santo Amaro na freguezia da Boa-Vista desta cidade do Recife, onde foi vindo o Dr. chefe de policia Agostinho Luiz da Gama, comigo escrivão abaixo assignado, na casa da residencia do cobrador da caixa filial do banco do Brasil nesta cidade, José Luiz Innocencio Poggi, que ahi se achava doente, o dito doutor chefe de policia interrogou o mesmo Poggi pela maneira seguinte:

Perguntado seu nome, estado, idade, nacionalidade, residencia e tempo destas, e qual a sua profissão?

Respondeu que seu nome he José Luiz Innocencio Poggi, casado, de idade de 38 annos, natural e residente nesta cidade, e que a sua profissão he de ser cobrador da caixa filial do banco do Brasil nesta cidade.

Perguntado se he empregado na caixa filial, desde quando e qual o seu emprego?

Respondeu que he empregado na caixa filial ha dous annos e tanto, e sempre tem servido como cobrador.

Perguntado se elle respondente foi quem apresentou a Keller & Companhia, no dia 12 de março proximo passado, duas letras na importancia de 50:000$ de réis, aceitas com a firma destes e sacadas com a de Nicolão O. Bieber & Companhia?

Respondeu que foi elle respondente que na qualidade de cobrador da caixa, no dia mencionado, foi apresentar a Keller & Comp. as letras mencionadas, e chegando a casa de Keller & Companhia encontrou na porta o caixa, cujo nome não se recorda, e a este se dirigio para receber o importe das letras, que dirigindo elle respondente a palavra ao caixa, perguntou-lhe se lhe queria pagar naquelle dia, e isto porque a casa de Keller & C. sempre costumava a ter o dinheiro prompto da vespera, então respondeu-lhe o caixa, que nada tinha de fazer com elle naquelle dia, e tomando isto por um gracejo, elle respondente replicou lhe dizendo que tinha de receber 50:000$000, ao que tornou a caixa que não era possivel, e apresentando elle respondente as duas letras ao dito caixa, vendo as, disse que eram falsas as firmas de Keller & Companhia, e ainda com as letras na mão convidou a elle respondente para ir ao escriptorio ver se do livro constava a existencia dessas letras, e com effeito subindo elle interrogado com o caixa ao escriptorio, ahi o dito caixa apresentou o caderno de registro das letras, e examinando-o conjunctamente com elle respondente não encontraram escripturação das duas letras de que elle respondente era portador, que durante esse exame aproximou-se o socio da casa, Lappacher, que estava na mesma sala, e sabendo do fim a que elle respondente tinha ido e do exame que se estava fazendo, mostrou-se afflicto, e pedindo as letras para ver, logo que as recebeu disse que a firma de sua casa era falsa, e pedindo a elle respondente que lhe confiasse as letras para as mandar mostrar ao socio Nicoláo Ott Bieber & Companhia, negou-se elle respondente a isto, então o caixa tomou nota das letras, pedio a elle respondente que se demorasse, e sahio para communicar esta occurrencia aos ditos Bieber & Companhia, que ficando elle respondente na sala com Lappacher este lhe dissera que Bieber podia bem acabar com este negocio, referindo-se ao das letras, e perguntando elle respondente como, respondeu-lhe Loppacher que era dando-lhe Bieber a importancia das letras, então elle respondente disse, que apezar de tudo isto, elle respondente ia dar parte de tudo a directoria: que depois desta conversa chegou o caixa com o socio da casa de Bieber de nome Roock, e tornando nessa occasião Lappacher a pedir a elle respondente as letras as mostrou ao dito Roock, com o qual e com o dito caixa conversou Lappacher em allemão; que depois dessa conversa disse o Roock a elle respondente que as letras eram falsas, e recebendo-as foi elle respondente para a caixa a dar parte do occorrido aos directores Lemos e Amorim, com os quaes ainda fallava, quando entraram os ja mencionados Lappacher e Roock e mais Holm tambem socio da casa de Bieber.

Perguntado se depois desse facto que acaba de informar ouvio dizer quem era o autor da falsificação das letras?

Respondeu que nada tem ouvido dizer a respeito, apezar das diligencias que elle respondente fez.

Perguntado se tinha noticia de uma conversa que no dia 12 de novembro tivera o director Cunha com o fiel do thesoureiro por occasião de ter aquelle querido examinar um livro para verificar o estado de contas com a casa de Nicolao Ott Bieber & Companhia a caixa?

Respondeu que nada lhe consta, e que sendo o seu emprego de receber e entregar dinheiro a caixa, a esta só vai as horas que lhe são marcadas para dar dinheiro e receber as letras, demorando-se o tempo necessario para uma ou outra cousa.

Perguntado se quando ia levar dinheiro ao thesoureiro, este chamava o fiel para ajudar a contar ou se contava só?

Respondeu que poucas vezes vio elle respondente o thesoureiro chamar o fiel para o ajudar a contar, sendo essas vezes por ter de contar quantias grandes, superiores a cincoenta contos, que elle respondente levava para entregar.

Perguntado se vio algumas vezes o thesoureiro chamar o fiel para ajudar a contar dinheiro de pagamentos que tinha a fazer?

Respondeu que algumas vezes presenciou o thesoureiro chamar o fiel para o ajudar a contar dinheiro, e nessas vezes vio sempre o fiel conduzir o dinheiro da mesa do thesoureiro para o balcão e entrega-lo as partes que o tinham de receber: que isto elle respondente presenciou depois que foi posto o balcão que ora existe, o qual haverá cerca de quatro mezes que foi mandado construir, porque antes a pessoa que tinha de receber dinheiro o fazia na mesa do thesoureiro.

Perguntado se em novembro do anno passado, ja existia o balcão que disse ter sido mandado construir para nelle ser entregue o dinheiro as partes que o tinham de receber?

Respondeu estar certo que em novembro não existia o balcão que ora existe.

Perguntado se entendeu a conversa que presenciou em casa de Keller & C. entre Lappacher, o caixa da casa e Roock?

Respondeu que não entendeu porque não sabe o allemão.

Declaro que fiz a entrelinha que esta' a fl. 2 deste interrogatorio, o qual diz — naquelle dia.

E nada mais havendo a dizer depois de lido, assignou com o Dr. chefe de policia.

Eu Francisco Ignacio de Athayde, escrivão o escrevi —Agostinho Luiz da Gama.—José Luiz Innocencio Poggi.

Em observancia ao respeitavel despacho supra: attesto que na occasião em que procedemos ao segundo exame nas letras de que se trata, relativamente a differença que encontramos em uma outra letra da casa de N. O. Bieber & C., que nesse acto nos foi apresentada com o —r— italico, differença que havimos notado em todas as outras letras dessa mesma casa no primitivo exame, tivemos de modificar nesta parte o nosso juizo, como declaramos; mas sendo pelo Sr. Dr. juiz de direito chefe de policia, indagado se modificado o nosso pensamento quanto a differença encontrada no —r— italico, se subsistia em tudo o mais o nosso juizo quanto ao primitivo exame: ao que respondemos affirmativamente, isto he, que de facto subsistia a nossa opinião quanto a esse primitivo exame. He o quanto posso attestar, por ser um facto publico que se dera no acto desse segundo exame, e na presença das partes interessadas.

Cidade do Recife 12 de maio de 1858. —O tabellião publico de notas, Francisco Baptista de Almeida.

Refiro-me ao attestado supra do tabellião companheiro: rectificando apenas que nossa modificação a' declaração dada no primeiro exame das letras, foi exibida em um terceiro exame, e não no segundo, como diz a petição retro, e parece ter annuido o attestado do companheiro; outro sim; que declarando modificado o nosso primeiro parecer relativamente aos itens pelos quaes julgamos falsas as letras que foram negociadas no Banco, aquelle que se firmava na differença da letra R, escripta as vezes —r— romano; outras vezes —r— allemão; porque o agente da casa de N. O. Bieber, nos disse que usava promiscuamente d'um ou de outro caracter, deixamos em pé todos os outros fundamentos da falsificação, declarando todavia que em geral ao primeiro lance de vista, a escripturação das letras reputadas falsas davam apparencia com as reputadas verdadeiras.

Não me recordo se no terceiro exame estava presente o advogado Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado. He quanto tenho de addicionar.

Cidade do Recife de Pernambuco 12 de maio de 1858.—O tabellião publico, João Baptista de Sa'.

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE, 15 DE MAIO DE 1858.
A'S 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres—25 e 60 d/v. 90 d/v.
Cambio sobre Paris—390 rs. por 90 dias visto.
Cambio sobre o Porto—106 60 d/v.
Desconto de letras—12 0/0 ao anno.

Fred. Robilliard, presidente.
P. Borges, secretario.

CAMBIOS

Sobre Londres, 25 3/4 d. por 1$ a 90 d v.
« Paris, 380 rs. por fr.
« Lisboa, 105 a 110 por cento de premio.
Desconto de letras, 10 a 12 por cento.

OURO—Onças hespanholas . . .		30$000
Ditas mexicanas	31$000	32$000
Peças de 6$400 . . .	17$000	18$000
Moedas de 9$000 . . .	9$300	
Ditas de 20$ . . .	20$500	
PRATA.—Patacões brasileiros . .	2$080	2$100
Ditos columnarios . .	2$080	2$100
Ditos mexicanos . .	1$860	

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 14. . . .	161:752$597
Idem do dia 15.	15:721$117
	177:473$714

Descarregam hoje 17 de maio.
Barca franceza—Olinda—mercadorias.
Barca franceza—Raoul—pipas e barris de vinho.
Brigue hespanhol—Sultan—idem.
Barca americana—Ann E. Grant—farinha de trigo.
Brigue americano — William Wilson — farinha de trigo.
Brigue nacional—Damão—diversos generos.

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas	145
» » com generos	554
Total	699
Volumes sahidos com fazendas	129
« » com generos	7
Total	136

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 14. . . .	50:422$770
Idem do dia 15.	2:074$051
	52:496$821

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 14. . . .	2:002$408
Idem do dia 16.	263$617
	2:266$025

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 15 DE MAIO DE 1858.

Canal—Patacho inglez «Only Sons», Southal, Mellors & C., 800 saccos assucar.
Gibraltar—Brigue inglez «Asia», Scott Wilson & C., 600 saccos assucar.
Lisboa — Brigue portuguez «Tarujo I», M. J. Ramos e Silva, 23 cascos mel, 50 saccos assucar.
Porto—Brigue portuguez «Amalia I», M. J. Ramos e Silva, 30 cascos mel, 100 saccos assucar.
Porto — Patacho portuguez «Camões», Carvalho & Irmãos, 86 barricas assucar.

EXPORTAÇÃO

Porto, barca portugueza «Flor do Porto», de 492 toneladas, conduzio o seguinte: — 1,400 saccos e 430 barricas assucar, 436 cascos mel, 50 ditos aguardente, 65 volumes gomma, 260 vaquetas, 100 cocos com casca.

Canal pela Parahiba, brigue hamburguez «New Eda», de 462 toneladas, conduzio o seguinte: —1,300 saccos com 6,500 arrobas de assucar.

Lisboa, barca portugueza «Maria Feliza», de 452 toneladas, conduzio o seguinte: — 13 barricas e 1,780 saccos com 8,353 arrobas e 17 libras de assucar, 550 cascos mel, 2 ditos aguardente, 125 saccos gomma, 2 ditos café, 2,000 cocos seccos, 392 couros salgados.

Rio de Janeiro, brigue escuna nacional «Carolina», de 147 toneladas, conduzio o seguinte: —1,215 saccos com 6,075 arrobas de assucar, 4,085 cascos aguardente.

Assú, brigue nacional «Maria Luzia», de 303 toneladas, conduzio o seguinte: — 100 pipas vasias, 5 barris polvora, 5 saccos chumbo de munição, 14 volumes diversas fazendas e ferragens, 5 barricas farinha de trigo, 1 caixa aletria, 2 barricas bacalhao, 2 ditas louça, 1 dita garrafas de azeite e vinagre, 3 tachas de cobre, 36 taboas de pinho para assoalho, 1 barril de 4.º vinagre, 1 meio dito manteiga, 1 barrica e 1 sacco café, 2 ditos assucar, 1 dito arroz, 4 caixas sabão.

Parahiba, hiate nacional «Flor do Brasil», de 23 toneladas, conduzio o seguinte: — 121 volumes generos estrangeiros, 70 ditos ditos nacionaes.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 14. . . .	13:804$511
Idem do dia 15.	270$934
	14:075$445

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 14. . . .	32:592$051
Idem do dia 15.	1:817$312
	34:409$393

PRAÇA DO RECIFE, 15 DE MAIO DE 1858,
AS 3 HORAS DA TARDE.

Revista semanal.

Cambios- - - - Sacou-se sobre Londres a 25 e 25 1/4 d. por 1$000 a 90 e 60 d. v., de 390 a 400 rs. por f. sobre Paris, de 105 a 110 por cento de premio sobre Lisboa, a 730 rs. por marco banco, e de 1/2 a 1 por cento de rebate sobre o Rio de Janeiro.

Algodão - - - - O mercado esteve mais franco, vendendo-se de 6$ a 8$200 por arroba de primeira sorte: Entraram 419 saccas. Vendeo-se uma partida existente na Parahiba a rs. 8$600 por arroba posto a bordo.

Assucar - - - - Os preços continuaram de 3$200 a 3$700 rs. por arroba do branco, 2$800 a 3$050 pelo somenos; mascavados finos de 2$600 a 2$800, America de 2$150 a 2$500. Canal a 2$400 rs. por arroba. Vieram ao mercado 12,000 saccos.

Couros- - - - - Reputa-se nominal a cotação de 200 rs. por arroba dos seccos salgados.

Arroz- - - - - Retalhou se de 3$400 a 3$800 rs. por arroba.

Bacalhao - - - - Retalhou-se de 12$ a 15$ rs., e ficaram em ser 5,200 barricas.

Carne secca - - -Vendeo-se de 5$400 a 7$000 réis por arroba do Rio Grande, e de 5$000 a 5$400 rs. a do Rio da Prata, ficando em ser 20,000 arrobas da primeira, e 5,000 da segunda.

Farinha de trigo-O mercado foi suprido com 3 800 barricas de Richmond e Philadelphia, com as quaes o deposito subio a 20,300 barricas. Vendeu-se a 27$000 rs. por barrica de Trieste, 18$ a 20$000 a de Genova, e de 19$ a 2?$ a Americana do norte.

Dita de mandioca-O mercado esta' mais suprido, por isso tende a baixar, retalhando-se de 9$000 a 10$000 a sacca.

Manteiga- - - - Vende-se de 920 a 950 rs. por libra da ingleza, e a 750 da franceza.

Descontos - - - Variaram de 10 a 12 por cento, conforme o tempo de vencimento.

Entraram durante a semana: nacional de guerra, 1 hiate, e mercantes, 1 barca, 2 brigues, 2 patachos e 3 hiates, hamburguezes, 1 brigue; inglezes, 1 patacho; francezes, 1 galera, 1 barca, 1 brigue e 1 polaca; hespanhol, 1 brigue; americanos, 1 barca e 1 brigue; portuguez, 1 brigue.

Sahiram durante a mesma: nacionaes, 1 brigue e 4 hiates; portuguez, 1 brigue; inglezes, 4 brigues e 1 patacho; americano, 1 barca; belga, 1 barca.

Existem fundeados nos diversos ancoradouros do mosqueiro os seguintes navios: nacionaes de guerra, 1 vapor, 1 brigue e 2 hiates; 1 escuna e 1 hiate do serviço da alfandega; e nacionaes mercantes, 2 vapores, 1 barca, 16 brigues, 1 polaca, 2 brigues escunas, 3 patachos, 1 sumaca, 1 escuna e 5 hiates; portuguezes, 1 galera, 2 barcas, 8 brigues e 3 patachos; inglezes, 8 barcas, 6 brigues, 2 patachos; francezas, 3 barcas, 1 galera, 1 brigue e 2 polacas; suecos, 1 brigue e 1 escuna; hespanhóes, 1 galera, 3 brigues, 12 polacas e 2 sumacas; hamburguezes, 3 brigues e 1 escuna; dinamarqueza, 1 escuna; americanos, 6 galeras, 5 barcas, 4 brigues, 1 patacho e 1 hiate.

Existe fundeados fóra do porto do mosqueiro e ao sul do das Lâminhas; 6 navios, sendo 2 barcas inglezas; 1 barca belga; 1 brigue hamburguez; 1 brigue francez e 1 brigue inglez.

Sahiram durante a semana, os seguintes volumes: para os portos da Europa, 717 cascos espiritos, 125 saccos gomma, 2 ditos café, 21,580 ditos, e 13 barri-

cas com 111,333 arrobas e 17 libras de assucar, 1,318 saccas com 7,158 arrobas e 5 libras de algodão, 392 couros salgados com 10 953 libras, 5,744 unhas e 1,800 pontas de boi, 2,000 cocos com casca; dos do imperio, 1292 volumes generos estrangeiros, 120 ditos ditos nacionaes, 1 dito espanadores, 77 saccas com 373 arrobas e 14 libras de algodão, 230 cascos espirito, 60 molhos esteiras, 6,000 cocos com casca, 1381 saccos e 900 barricas com 16,324 arrobas e 21 libras de assucar.

Entraram: dos portos da Europa, 300 volumes bolachinhas, 50 ditos banha de porco, 24 ditos cha', 10 ditos fumo, 5,435 barricas e 330 meias ditas farinha de trigo, 80 mulas; das do imperio, 380 meios de sola, 84 alqueires sal, 88 couros salgados, 69 peças de cabo, 30 vigas, 260 pranchões, 2,000 achas de lenha, 292 taboas, 60 saccos azeite de endiroba, 182 ditos de ricino, 280 molhos e 800 courinhos, 6 volumes louça de barro, 11 ditos carrapato, 218 ditos feijão, 13 ditos carne, 110 ditos café, 444 ditos carnauba, 177 ditos gomma, 620 ditos arroz, 22 ditos tapiocas, 23 ditos mercadorias diversas, 5 ditos rapé, 3 ditos e 1,058 esteiras, 170 cascos vasios e abatidos, 13,933 saccos farinha de mandioca.

Acham-se a' carga 34 navios, sendo: 1 para a Ilha dos Açores, 1 para Baltimore, 1 para o Canal, 2 para Gibraltar, 1 para Liverpool, 1 para Marselha, 4 para Lisboa, 1 para Quienshuu, 5 para o Porto, 1 para o Rio da Prata, 1 para o Aracaty, 2 para a Bahia, 2 para o Ceara', 1 para o Maranhão, 8 para o Rio de Janeiro e 2 para o Rio Grande do Sul; destes: 1 americano, 17 brasileiros, 1 francez, 1 hamburguez, 1 hespanhol, 4 inglezes, e 9 portuguezes.

Conferiram para sahir: barca Maria Feliz, para Lisboa: patacho Ida, para o Canal; o hiate Flor do Brasil, para a Parahiba, e a barca ingleza Tamo, para Liverpool.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 15.

Rio de Janeiro—11 dias, brigue brasileiro «Sagitario», de 266 toneladas, capitão José Manoel Fiuza, equipagem 15, carga farinha de mandioca, café e mais generos; a Manoel Francisco da Silva Carriço. Pertence a Pernambuco.

Idem—12 dias, brigue brasileiro «Elvira», de 191 toneladas, capitão Antonio G. da Cruz, equipagem 12, carga farinha de mandioca, milho e mais generos; a José Joaquim Dias Fernandes & Filho. Pertence a Pernambuco. Passageiro, Pedro Bazilio e 1 escravo a entregar.

Idem—9 dias, brigue brasileiro «Damão», de 234 toneladas, capitão Manoel J. Vieira, equipagem 12, carga farinha de mandioca, feijão, milho e arroz; a José Joaquim D. Fernandes & Filho. Pertence ao Rio de Janeiro.

Bahia—8 dias, palhabote brasileiro «Dous Amigos», de 116 toneladas, capitão Antonio Pedro dos Santos, equipagem 7, carga farinha de mandioca, charutos e mais generos; a A. L. de O. Azevedo. Pertence a Bahia. Passageiros, Miguel Soares Moraes e José Pinto Pereira.

Assu'—9 dias, lancha brasileira «Feliz das Ondas», de 29 toneladas, capitão Bernardo José da Costa, equipagem 3, carga sal; ao mesmo capitão. Pertence ao Rio Grande do Norte.

Montevidéo—27 dias, sumaca hespanhola «Guadelupe», de 118 toneladas, capitão José Fontinelle, equipagem 9, carga 2,759 quintaes de carne; a Aranaga Bryan. Pertence a Mataro.

Rio de Janeiro—14 dias, brigue inglez «Tar», de 244 toneladas, capitão T. Whyte, equipagem 10, em lastro; a ordem. Pertence a Abroath.

Dundee—64 dias, brigue inglez «Ruthenen», de 224 toneladas, capitão James Monn, equipagem 10, carga carvão de pedra; a Fox Brothres. Pertence a Dundee.

Cardiff—56 dias, escuna hamburgueza «Alfred», de 110 toneladas, capitão J. C. Jansen, equipagem 7, carga carvão de pedra; a Johnston Pater & C. Pertence a Hamburgo.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio de Janeiro—brigue escuna nacional «Carolina», capitão J. Gonçalves dos Santos, carga assucar e aguardente.

Parahiba—brigue hamburguez «New Ed», capitão J. P. Stolzenberg, carga assucar e lastro.

Assu'—brigue brasileiro «Maria Luiza», capitão Belmiro B. de Souza, em lastro.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS.
Dia 15 de maio.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Thermometro. Centigrado	Thermometro. Reaumur.	Thermometro. Fahrenheit	Hygrometro.	Barometro.
6. m.	Cirros	S	Fresco	26,1	20,8	79	75	mm. 758,8
9 »	»	»	»	27,1	21,7	81	81	758,5
1/2 dia	Cumulus	»	»	28,3	22,6	83	82	758
3 da t.	»	»	»	28,8	23,1	84	83	»
6 »	»	»	»	27,7	22,2	82	84	758,5

A noite esteve nublada dando algumas aguaceiros e o vento S. fresco e assim amanheceu.
Observatorio do arsenal de marinha 15 de maio de 1858.
Viegas Junior.

MAPPA *demonstrativo d'agua que teve o banco da barra deste porto na semana ultimamente finda.*

Dias do corr. mez.	Dias da lua.	Nominação dos dias.	Preamar.		Baixa-mar.	
9	22	Domingo . .	15 pés inglezes		11 pés inglezes	
10	23	2.ª feira. . .	15 1/2	»	10 1/2	»
11	24	3.ª feira. . .	16	»	10 1/2	»
12	25	4.ª feira. . .	16 1/2	»	10	»
13	26	5.ª feira. . .	16 1/2	»	9 1/2	»
14	27	6.ª feira. . .	17	»	9	»
15	28	Sabbado . .	17 1/2	»	9	»

Observação.

Nos differentes ancoradouros do porto oscillou a baixa-mar de 12 e 20 a 14 e 22 pés inglezes, e a preamar de 23 e 29 a 25 e 31. Em 15 de maio de 1858. — José Faustino Porto.

Editaes

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco etc.

Faço saber pelo presente, que a requerimento dos negociantes Rostron Rooker & C. e outros, acha-se aberta a fallencia do commerciante matriculado José Gonçalves Villa-Verde, pela sentença do theor seguinte:

Attendendo a petição de fls. 2, em que diversos credores requerem a abertura da fallencia do commerciante José Gonçalves Villa-Verde, estabelecido com loja de fazendas na rua do Queimado desta cidade n. 7, e constando dos autos haver dito Villa-Verde cessado os seus pagamentos, o declaro em estado de quebra e fixo o termo legal da existencia desta, a contar do dia 30 de abril proximo passado. Nomeio para curadores fiscaes os credores Henrique Brunn & C., que prestaram o juramento do estylo, e para depositarios interinos os credores Timm Monsen & Vinassa, que assignarão o competente termo. O escrivão remetta copia do presente ao juiz de paz competente, com a participação dos curadores acima nomeados para a opposição dos sellos. Feito isto e cumprido o disposto nos artigos 809 do codigo, e 129 do regulamento n. 738, quanto a publicação desta, serão opportunamente determinadas as ulteriores providencias prescriptas pelos referidos codigo e regulamento. Recife 6 de maio de 1858. Anselmo Francisco Peretti.

Em cumprimento desta sentença, convoco a todos os credores presentes do referido fallido, para comparecer no dia 15 do andante na sala das audiencias as 10 horas da manhãa, afim de se proceder a nomeação de depositario ou depositarios. E para que a todos aquelles credores chegue noticia, mandei passar editaes, que serão affixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Recife aos 11 de maio de 1858. Eu Francisco Ignacio de Torres Bandeira, escrivão do juizo especial do commercio o fiz escrever.

Anselmo Francisco Peretti.

Declarações

-- Pela vara do juiz de orphãos e ausentes tem de ser arrematado a taberna sita na rua das Cruzes desta cidade e uma porção de azeite de carrapato, pertencente ao fallecido Manoel Antonio da Silva Barros, de que he testamenteiro Luiz José Pereira Simões, cujas praças são nos dias 14, 18 e 21 do corrente depois da audiencia à vista do escripto na mão do porteiro.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o palacio da presidencia.

Velas estearinas, libras 228; pavios, duzias 12; azeite de côco, canadas 60.

Provimento dos armazens do almoxarifado do arsenal de guerra.

Caixas com folhas de flandres dobradas de marca cruz 6; arame de latão de n 13, arroba 1; pregos caixaes, milheiros 10; livros em branco de 150 folhas 6; ditos de dito de 50 ditas 8; dito de dito de 200 ditas 1; ditos de dito de 80 ditas 2; papel almaço, resmas 20; dito de peso, ditas 10. Os livros acima pedidos devem ser de papel pautado, e ter cada folha 15 pollegadas de comprimento e 10 de largura.

Para a secretaria militar da provincia do Ceará.

1 sinete com armas imperiaes, com o distico, assistente do quartel general da provincia do Ceará; talha para agua 1; caneco de louça 1; livro pautado para correspondencia official com o quartel general do exercito 1; livro dito para a dita de dito com a presidencia da provincia 1; livro dito para dita dito officiaes com os chefes dos corpos e officiaes militares existentes na provincia 1; livro de matricula dos officiaes reformados da extincta segunda linha com soldo e honorarios, com vencimentos e sem elles 1; livro pautado para o detalhe do serviço 1; livro dito para indice dos papeis archivados 1. Os livros devem ter o formato estabelecidos nos modelos annexos a ordem do dia n. 12 do quartel general do exercito.

Meio batalhão da Parahiba.

Canivetes 2; tinta preta de escrever, garrafas 6; areia preta, libras 6; collecção de cartas para principiantes 20; taboadas, exemplares 20; grammaticas portuguezas por Monte-Verde ultima edição, exemplares 6; compendio de arithmetica por Avila, exemplares 6; pautas 6; traslados 20.

Quem quizer vender estes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas do dia 18 do corrente.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 11 de maio de 1858. — Bento José Lamenha Lins, coronel presidente — José Antonio Pinto, tenente-coronel vogal, servindo de secretario

--- O conselho administrativo do patrimonio dos orphãos, continua a pôr em hasta publica, na sala de suas sessões no dia 20 do corrente, o arrendamento das casas do mesmo patrimonio, abaixo mencionadas, por tempo de um anno, que tem decorrer do 1. de julho proximo futuro à 30 de junho de 1859, segundo o que dispõe os estatutos em vigor, a saber:

Rua da Madre de Deos.
36--N. 2.---Casa terrea.
Rua da Moeda.
46--N. 43.---Casa terrea.
Rua do Amorim.
55--N. 24.---Casa terrea.
56--N. 26.---Idem.
Rua dos Burgos.
68--N. 18.---Casa terrea.
69--N. 21.---Idem.
Rua do Vigario.
71--N. 22.---Casa ou sobrado de tres andares.
72--N. 27.---Idem de dous andares.
73--N. 25 ---Idem de tres andares.
Rua do Encantamento.
74--N. 7.---Casa terrea.
75--N. 9 ---Idem.
76--N. 11.---Casa de sobrado de dous andares.
77--N. 13.---Idem idem.
Rua da Senzala Velha.
78--N. 136.---Casa de sobrado de dous andares.
79--N 134.---Idem idem.
80--N. 132.---Idem idem.
81--N. 16.---Casa terrea.
82--N. 18.-- Idem.
Rua da Guia.
83--N. 25 - -Casa terrea.
84--N. 27.---Idem.

Os licitantes hajam de comparecer com seus fiadores na sala das sessões do mesmo conselho, ás 11 horas do mencionado dia 20 do corrente.

Secretaria do conselho administrativo do patrimonio dos orphãos 14 de maio de 1858.
Dr. Vicente Pereira do Rego,
Secretario.

--- A camara municipal do Recife contrata o plantio e amanho de arvores por ella escolhidas, nos caes, praças e largos desta cidade, mediante a paga e condições que se convencionem: os moradores dos lugares mencionados ou outros quaesquer que se queiram encarregar de semelhante trabalho, compareçam perante a mesma camara, nos dias de sessão, ou requeiram. Paço da camara municipal do Recife 12 de maio de 1858 --Luiz Francisco de Barros Rego, propresidente —Manoel Ferreira Accioli, secretario.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

Por esta secretaria se faz publico, que na data infra, foi inscripto no livro da matricula dos commerciantes o Sr. Miguel José de Abreu, cidadão Brasileiro, domiciliado e estabelecido nesta cidade, com commercio de fazendas em grosso e a retalho.

Secretaria do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco, 14 de maio de 1858.—Dr. Aprigio Guimarães, official maior.

—Por esta secretaria se faz publico, que na data de hoje foram inscriptos no registro das companhias e sociedades commerciaes, os contratos de Vicente José de Brito e Marcellino José de Brito, sob a firma de Vicente José de Brito & Filho; e o de Izidoro Bastos de Oliveira, Francisco Gonçalves Netto e Samuel Halliday, sob a firma de Izidoro, Halliday & C., todos domiciliados e estabelecidos nesta cidade, aquelles com botica e armazem de drogas, e estes com casa de commercio de fazendas seccas e molhadas em grosso, por conta propria ou commissão. Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 15 de maio de 1858. – Dr. Aprigio Guimarães, official maior.

—- Pela secretaria da directoria geral da instrucção publica faz-se constar, que o concurso às cadeiras vagas para o sexo feminino de Serinhãem e Limoeiro, terá lugar no dia 19 do corrente. Secretaria sobredita 15 de maio de 1858.— O secretario, Francisco Pereira Freire.

THEATRO
DE
SANTA ISABEL

24.ª RECITA DA ASSIGNATURA
DA
EMPREZA—GERMANO.
TERÇA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 1858.
ESPECTACULO LYRICO-DRAMATICO.

Subira' a' scena o interessante drama em 5 actos, ornado de musica:

D. CESAR DE BAZAN.

No intervallo do primeiro ao segundo acto, a Sra. Remorini e o Sr. Padovani cantarão o duelo da opera

TROVADOR

No terceiro acto, na festa no palacio do marquez de Montifiore, a Sra. Remorini cantara' a aria da opera

O BARBEIRO DE SEVILHA

seguindo pela mesma senhora e o Sr. Padovani o espirituoso dueto da mesma opera.

No intervallo do terceiro ao quarto acto, o Sr. Bianchi cantara' a aria da opera

ERNANI.

Terminará o espectaculo com os ultimos actos do drama.

Começara' as 8 horas.

Os bilhetes acham-se a' venda no escriptorio do theatro.

Ao terminar-se a assignatura, o emprezario agradece de todo o coração aos senhores assignantes que tão bondosamente sostentaram suas assignaturas, concorrendo por esta forma para que podesse elle emprezario levar ao fim a sua empreza.

Ao publico em geral tambem agradece a constante concurrencia aos espectaculos, sem o que não poderia elle, por certo, terminar airosamente os seus trabalhos.

Avisos Maritimos.

Rio Grande do Sul.

A barca nacional «Thereza I», capitão Manoel Luiz dos Santos vai sahir com brevidade: recebe alguma carga a frete, para o que trata-se na rua da Cadeia do Recife n. 12.

PARA O
CEARA', MARANHAO E PARA'

O veleiro brigue escuna Graciosa, capitão e pratico João José de Souza, vai seguir com brevidade aos portos indicados para os quaes tem grande parte da sua carga prompta; para o restante a tratar com os consignatarios Almeida Gomes, Alves & C. escriptorio na rua da Cruz n. 27.

RIO DE JANEIRO.

Brigue «Liberal»: para o resto da carga, passageiros, etc., trata-se com Caetano Cyriaco da Costa Moreira, na rua da Cadeia do Recife n. 2, primeiro andar.

Para o Rio de Janeiro

O patacho Beberibe, pretende seguir com muita brevidade, para o resto de seu carregamento trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

PARA O RIO DE JANEIRO.

Pretende seguir com muita brevidade o brigue Fluminense, tem parte do seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Para o Rio Grande do Sul,

O brigue Adolpho seguirá com brevidade, por já ter parte da carga prompta: os pretendentes para o resto, podem dirigir-se ao escriptorio da rua do Trapiche n. 14, para tratar com Manoel Alves Guerra.

Maranhão e Pará

Segue em poucos dias por ter a maior parte da carga engajada o brigue escuna Arcelina; para o resto, trata-se com J. B. da Fonseca Junior, na rua do Vigario n, 23.

Para o Porto

Sahirá com toda a brevidade o brigue Esperança, por ter a maior parte de seu carregamento prompto; para o resto e passageiros, trata-se com Barroca & Castro, na rua da Cadeia do Recife n. 4.

Para o
Rio de Janeiro.

Segue com brevidade o bem conhecido brigue nacional «Damão», de primeira marcha: quem nelle quizer carregar ou ir de passagem, entenda-se com os consignatarios Fernandes & Filhos, rua da Cadeia do Recife.

Para o *Rio*
DE
JANEIRO.

Vai seguir com toda brevidade o veleiro brigue nacional «Elvira»; para carga, passageiros e escravos a frete, para o que tem excellentes commodos, trata-se com os consignatarios Fernandes & Filhos, rua da Cadeia do Recife.

ARACATY.

O hiate Novo Angelica sabe no dia 23 ou 24 do corrente por ter a maior parte da carga prompta, mas ainda recebe alguma carga e passageiros, para o que tem excellentes commodos: trata se com Parente Vianna & C., na rua da Cadeia n. 57, ou com o mestre do mesmo hiate.

Rio
de Janeiro

Segue com muita brevidade o palhabote Piedade; para o resto da carga e passageiros, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., na rua da Cadeia do Recife n. 2, primeiro andar.

RIO DE JANEIRO.

A veleira barca nacional Helena, seguirá com brevidade, por ter já engajada grande parte de sua carga; quem nella quizer carregar, dar escravos a frete, ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, trata-se com Braga & Antunes em seu escriptorio, rua da Madre de Deos n. 3, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

Ceara' e Maranhão

O bem conhecido brigue escuna Laura sahirá impreterivelmente no dia 22 do corrente com a carga que tiver a bordo: os pretendentes e passageiros, entendam-se com J. B. da Fonseca Junior, na rua do vigario n. 23.

RIO DE JANEIRO.

Segue por estes dias o brigue Feliz Destino, por ja ter parte do carregamento, quem no mesmo quizer carregar dirija-se a bordo do mesmo a tratar com o capitão ou no escriptorio de Manoel Gonçalves da Silva, rua da Cadeia do Recife.

PORTO.

O veleiro brigue Amelia, sahirá no dia 26 do corrente, para passageiros dirija-se ao capitão, ou a seu consignatario Manoel Joaquim Romos e Silva, á rua da Cadeia do Recife n. 38.

Porto.

Vai sahir com brevidade a barca Fernandes I, quem quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se a Carvalho & Irmão, ou capitão na praça.

Para a Bahia.

A veleira e bem conhecida sumaca nacional Hortencia, pretende seguir com muita brevidade, tem a seu bordo parte do seu carregamento; para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1

Para a Bahia.

Em poucos dias pretende seguir a garopeira Estrella d'Alva, tem parte de seu carregamento prompto; para o resto trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro.

O veleiro e bem conhecido brigue nacional Tres Amigos, de primeira marcha, pretende seguir com muita brevidade por ter parte de seu carregamento tratado: para o resto, os pretendentes entendam-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

COMPANHIA
Brasileira de paquetes a vapor.

O vapor Oyapock commandante Francisco Ferreira Borges, espera-se dos portos do sul em seguimento aos do norte até o dia 17 do corrente. Recebe-se desde ja passageiros, frete de dinheiro e encommendas, e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, sendo os volumes despachados com antecedencia até o dia 16: agencia rua do Trapiche n. 40.

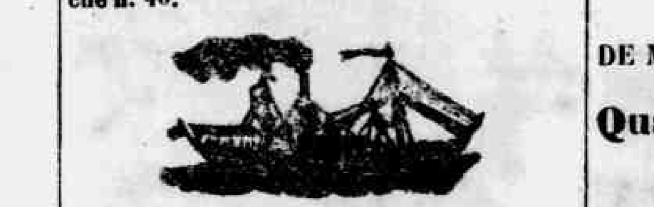

REAL
COMPANHIA
de paquetes inglezes a vapor.

Até o dia 21 deste mez espera-se do sul o vapor Tyne, commandante T. Sanyer, o qual depois da demora do costume seguirá para Southampton tocando nos portos de S. Vicente, Tenerife, Madeira e Lisboa: para passageiros etc. trata-se com os agentes Adamson, Howie & C. rua do Trapiche Novo n. 42. N. B Os embrulhos só se recebem até 2 horas antes de se fecharem as malas e depois mais 1 hora pagando então 1 patacão alem do frete.

companhia
Pernambucana.

O vapor nacional Persinunga commandante o segundo tenente J. A. Moreira sahe hoje impreterivelmente as 5 1/2 horas da tarde para os portos de sua escala.

Leilões.

Leilão.

O agente Oliveira fara' leilão, por ordem dos administradores, e consenso dos credores da extincta casa commercial de Deane Youle & C. nesta praça, de todas as dividas activas de conta de livro, e letras pertencentes a mesma em liquidação, e cuja relação existe expressamente para ser examinada com antecipação, no escriptorio dos Srs. Rothe & Bidoulac, rua do Trapiche Novo n. 12, onde tera' lugar dito leilão, quarta feira 19 do corrente ao meio dia em ponto.

Leilão de batatas
Segunda-feira 17 do corrente.
PELO AGENTE
PESTANA

O agente Pestana fara' leilão segunda-feira 17 do corrente pelas 10 horas da manhãa, a porta do armazem do Sr. Annes defronte da alfandega, por conta de quem pertencer

DE

400 gigos com batatas hollandezas.

Leilão.

Augusto C. de Abreu fara' leilão por intervenção do agente Oliveira e conta e risco de quem pertencer de 119 peças de cambraia e 145 peças de algodão para saccos, avariadas d'agua salgada: segunda-feira 17 do corrente as 10 horas da manhãa no seu armazem rua da Cadeia.

LEILAO' DE MOBILIAS.
(Sem reserva)

O agente Borja, em o seu antigo armazem, rua do Collegio n. 15, fara leilão por conta de uma pessoa que ha pouco retirou-se para Europa, de uma excellente mobilia de jacaranda, guarda roupas, commodas, optima cama franceza, toilettes, lavatorios com pedra, mesa de jantar, guarda louça, aparador, mobilia de sala inferior e de quartos, e outras obras avulsas de marcineiria, candelabro e lanternas de vidro, vasos de porcelana, figuras e mais enfeites de sala, relogios de parede e de cima de mesa, candieiros inglezes, apparelhos de porcelana para almoço e jantar, ditos ordinarios para o diario de casa, vidros completos para serviço de mesa, utencilios de casa, trens de cozinha, e outros muitos objectos, etc.; assim como tambem fara leilão de uma immensidade de artigos differentes, existentes no dito armazem, inclusive um rico lustro proprio para sala de dansa, consistorio, ou outro qualquer salão; os quaes objectos com os demais acima mencionados, serão definitivamente vendidos sem reserva alguma: terça feira, 18 do corrente, as 11 horas em ponto da manhãa.

Leilaõ de uma casa terrea

O agente Borja, em o seu armazem, rua do Collegio n. 15, fará leilão de uma excellente casa terrea, sita na rua do Padre Floriano n 55, a qual será decisivamente entregue pelo melhor preço obtido: terça-feira, 18 do corrente, ao meio dia em ponto.

LEILÃO
Segunda-feira 17 do corrente
PELO AGENTE
Pestana.

O agente Pestana fará leilão no dia acima designado, e pelas 11 horas da manhãa, á porta do armazem do Sr. Annes defronte da alfandega

DE

400 caixas de charutos da Bahia.
3 barris com presuntos de fiambre.
200 caixas com fructas
50 saccos com feijão preto.
12 ditos com castanhas piladas.
Barris com cognac.
Caixas com marrasquino

Leilão
DE FERRAGENS, CUTILARIAS, MIUDEZAS.
Terça-feira 18 do corrente.
PELO AGENTE
Pestana

Parente Vianna & C farão leilão por intervenção do agente Pestana em seu armazem rua da Cadeia n. 57 no dia acima designado e pelas 10 horas da manhãa

DE

um completo sortimento de ferragens e cutilarias finas e grossas, ferro suecia e á imitação, assim como um mui variado sortimento de miudezas.

Adverte-se que parte das ferragens e cutilarias com toque de avaria e que tudo será vendido sem reserva nos preços.

Leilão
DE MIUDEZAS ALLEMA'ES, FRANCEZAS E SUISSAS.
Quarta-feira 19 do corrente.
PELO AGENTE
PESTANA.

Henr Brunn & C por intervenção do agente Pestana farão leilão em seu armazem rua da Cruz n. 10 no dia acima designado e pelas 10 horas da manhãa

DE

um esplendido e mui variado sortimento de miudezas proprias deste mercado, assim como de caixas com couro de lustre entre estas quatro caixas avariadas.

Avisos Diversos.

--- No dia 6 de abril proximo passado, furtaram do engenho Japaranduba, freguezia d'Agua Preta, 3 cavallos, sendo um melado baio, com tres cascos brancos, entre elles o da mão esquerda, tem uma estrella na testa, os cantos dos olhos vermelhos, e em um dos cantos uma pequena belide, tem poucas clinas e cabellos no topete, he inteiro, carrega, e anda a passo, e he bom galopador, bastante ardigo, tem marcas de bexigas em cima dos rins, provenientes do sellim, he ferrado com esta marca 3. O outro cavallo he melado claro, pequeno, canir e cauda preta, cabeça carregada, orelhas pequenas, representa ser capado, e só se verifica com a mão, tem um baixo no queixar esquerdo, he esquipador, e o baixo repisado. O outro he ruço, tem cabeça e orelhas carregadas, porem bem feitas, he cavallo de meio, com ancas estreitas e olhos de gallinha, tem um mal de besta perto do umbigo, he capado de pouco tempo, tem dentro das orelhas uns pintas pequenas de ter sido ameaçado do rengo, anda baixo, e a passo, e furta passo he bastante ardigo, he ferrado com M, fino e encabellado: quem delles der noticias certas ou os levar ao dito engenho recebera por cada um 20$ de gratificação

AMA.

Precisa-se de uma ama forra para o serviço de casa de pouca familia: no pateo do Carmo n. 7, junto ao Sr. José Maria da Cruz.

--- Precisa-se de um homem para feitor de um sitio e que entenda bem de plantações: quem pretender dirija-se a travessa da rua do Vigario, loja de barbeiro do Sr. Sebastião que ahi se dira quem precisa.

AVISO.

Previne-se a pessoa alguma que ninguem faça negocio com um terreno sito na Capunga estrada Real, com 49 palmos de frente com José Nazario de tal, pois me pertence por herança de minha irmã.

Anna Monteira da Conceição.

— Nicolão Mandarino, Nicolao Grego, Nicolão Rosa, Vicente Rosa, Vicente Marselha, Domingos Falche, Christovão Preta, subditos napolitanos, retiram-se para fora do imperio.

Memoria Historica Biographica do Clero Pernambucano, pelo padre Lino do Monte Carmello Luna.

Se alguns dos Srs. que se dignaram assignar esta obra, ainda não receberam o seu respectivo exemplar, poderão mandar procura-lo na casa do autor, na Camboa do Carmo, sobrado de dous andares n. 38, onde tambem esta a disposição do publico o resto dos exemplares a 4$ cada um.

O abaixo assignado professor particular de latim, declara ao respeitavel publico que tem aula aberta em sua casa na rua do Hospicio n. 54, que pode ser frequentada por todos quantos lhe quizerem fazer a honra de se utilisar de seus serviços mediante o modico estipendio de 5$ mensaes por cada alumno.

J. Borges Carneiro.

-- Precisa-se de uma ama para cozinhar, comprar e pouco serviço da casa: no aterro da Boa-Vista n. 11.

-- Precisa-se por aluguel de um preto escravo moço e robusto: na rua de Hortas sobrado de um só andar n. 128.

-- Desappareceu da porta de um armazem da rua da Praia no dia 12 do corrente, um cavallo com cangalha e duas barricas de bacalhão, o cavallo tem a cor preta, tem uma unha lascada e uma bexiga no espinhaço, com a sarnelna pela la: quem o tiver apanhado leve-o a rua da Praia armazem n. 14, que será recompensado.

Rua da Cadeia de S. Francisco n. 11 B., escriptorio de advogacia.

O bacharel formado Manoel Moreira Guerra, tem installado o seu escriptorio de advocacia na rua da Cadeia de S Francisco sobrado n. 11 B onde offerece os serviços de sua profissão as pessoas que o quizerem honrar com a sua confiança, podendo para isso ser procurado a qualquer hora de todos os dias uteis; o mesmo bacharel encarrega-se de quaesquer recursos ou outros negocios forenses do interior da provincia, que perante qualquer tribunal ou repartição desta capital tenham de ser ventilados, para que lhe poderão ser endereçados em carta fechada; no que tudo assegura o maior zelo e promptidão. Aos preços pobres e pessoas desvalidas prestara todo o trabalho gratis.

-- Victorino de Almeida Rabello no seu annuncio que mandou lançar no Diario de Pernambuco n. 108 e 109 dizendo que tinha comprado para domingos José Barbosa o deposito da rua do Rangel n 73 ao Sr. José Alves da Silva Rego, precipitadamente o fez por engano de nome, pois que a compra do dito deposito foi feita ao Sr. Firmino Gomes da Silva Rego e não ao Sr. José Alves da Silva Rego por isso fez a presente declaração ao publico e pede por obsequio ao Sr. José Alves da Silva Rego o desculpe de haver levado seu nome ao publico no dito annuncio.

--- O padre Paschoal Corbi, residente na villa do Cabo, vende sua casa de um andar e sotão, sita no primeiro becco da camboa do Carmo n 5: a tratar na rua do Crespo n. 17.

--- Precisa-se de um caixeiro para taberna: na rua da Praia n. 64.

--- No aterro da Boa-Vista n. 5, loja, precisa-se alugar uma preta escrava para o serviço de uma casa.

--- Precisa-se de um forneiro e dous amassadores: na padaria do Forte do Mattos: os amassadores sendo peritos paga-se a 30$

--- Pela administração do correio se faz publico, que o vapor costeiro Persinunga recebe a mala para Maceió hoje (17) do corrente ás 3 horas da tarde.

--- Aluga-se uma escrava que cozinha o diario, engomma e lava, e tambem um moleque: na rua Nova n. 12, se dirá quem tem

--- Os corretores não podem, sem grave abuso do art 10 do regulamento n. 806 de 26 de julho de 1857, e offensa de interesses, exercer as funcções de corretores pessoas estranhas à profissão, como, segundo dizem, se observa com os ex-propostos, ultimamente exonerados pela chegada dos proprietarios; resultando desse abuso ter a praça 10 corretores, e não os 8 marcados pelo meritissimo tribunal do commercio.

--- Luiz José de Sá Araujo declara a quem convier, que deixou de ter armazem de assucar na rua do Brum n. 22, e que tem pago em dia todos os impostos do mesmo, bem como dos seus escravos dos quaes dispôz.

--- No dia 8 do corrente, as 10 horas do dia, voou do sobrado da rua da Aurora n. 48, um papagaio novo e grande e bastante fallador, levando em um dos pés uma corrente de latão aonde estava preso: quem o tiver pegado, leve-o ao primeiro andar do sobrado acima, que será bem recompensado, e muito obrigado se ficará.

--- Precisa-se de um menino para caixeiro de um pequeno estabelecimento, quer seja brasileiro quer portuguez: no pateo do Carmo n. 9, primeiro andar.

POR 5,000 REIS

Uma toalha de panno de linho de vara e meia de comprimento, com labyrintho nas poutas, e com bico largo, tudo de linho por 5$ he baratissimo: no deposito n. 6 da rua de S. Francisco.

Reforma da pauta

Acha-se no prelo os artigos da nova pauta ou tarifa das alfandegas, que foram ultimamente reformadas. Subscreve-se a 1$ pagos no acto da subscripção, na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia; e na mesma occasião receberão a parte impressa, devendo o restante ser entregue até o dia 18 do corrente.

— Troca se um oratorio com imagens, pertencente a herança da finada Jacintha da Costa; na rua de Hortas, primeiro andar do sobrado n. 22.

--- Precisa-se de um pequeno que tenha alguma pratica da taberna: quem pretender, dirija-se à taberna da quina que volta para camboa do Carmo n. 46.

--- D. Barbara Muniz Tavares Guimarães, viuva de Pedro Antonio Teixeira Guimarães, tendo de proceder o inventario dos bens de seu casal, roga as pessoas que se julgarem credoras do mesmo, queiram apresentar suas contas ou titulos de seus creditos para serem conferidos e attendidos no respectivo inventario, até o fim do corrente mez. Recife 14 de maio de 1858.

Uma pessoa devidamente habilitada offerece-se para leccionar em collegios e casas particulares os seguintes preparatorios: francez, geographia, rhetorica, philosophia e grammatica geral da lingua patria: quem pretender procure na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 11 B (entrada ao lado esquerdo) que achará com quem tratar.

-- Aluga-se uma pequena sala ou mesmo um gabinete, que seja independente, no bairro de Santo Antonio: quem tiver e quizer avise na rua de Aguas-Verdes n. 8.

-- Antonio de Arruda Almeida deixou de ser caixeiro de Francisco Gomes Castellão desde o dia 11 do corrente mez.

SEGURO CONTRA O FOGO.
COMPANHIA
ALLIANCE.
Estabelecida em Londres, em março de 1824.

CAPITAL
CINCO MILHO'ES DE LIBRAS ESTERLINAS.

Saunders, Brothers & C. tem a honra de informar aos senhores negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha, e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia, ou em fazendas de qualquer qualidade

Loteria
DA
PROVINCIA.

No escriptorio do abaixo assignado na rua do Collegio n. 21, vendem-se bilhetes da loteria da provincia pelos seguintes preços sendo de 100$ para cima e a dinheiro a vista.

Bilhetes garantidos 5$500
Meios ditos 2$750
P. J. Layme.

--- Precisa-se de um forneiro que seja perito no seu officio; paga-se bem agradando: a tratar na rua do Amorim n. 48, ou em Olinda, padaria do Varadouro.

— Precisa-se de um criado para o serviço da casa de um homem solteiro, e que saiba tratar de cavallos: na rua da Cruz n. 10.

--- Precisa-se de uma criada, que engomme perfeitamente, e faça mais alguns serviços; paga-se bem: na rua de S. Rita n. 27, segundo andar.

--- Claudio Dubeux ja tem velas mistas para matar formigas.

— Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia precisa-se failar ao Sr. Detan, que morou na rua do Aragão e teve marcicíria.

--- O deposito principal dos mais afamados charutos da Bahia do Sr. Gustavo Laporte, acha-se de hoje em diante em casa de Schaphletlin & C., rua da Cruz n. 38.

--- Na rua do Vigario n. 10 segundo andar, fazem-se franjas pretas e de cores

—J. Ferreira Coelho, retira-se para Portugal a tratar da sua saude.

Engenheida
POEMA DIDACTICO-HEROI-COMICO
pelo
Dr. José Ferrari.

Acaba de chegar da Bahia, a presente obra, cujo principal fim he mostrar a importancia e a influencia que tem, sobre o progresso da sociedade, um engenho de fabricar assucar. Seu autor compara o assumpto de sua obra com todas as fabricas que no Brasil existem, e põe patente que nenhuma da' maiores resultados, nem sustenta mais o commercio, do que o engenho de assucar. Acha-se a' venda na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, por 8$000 rs. dous volumes de bella e nitida impressão.

Irmandade do Divino *Es*pirito Santo.

Continu'a a discussão do novo compromisso, como já foi annunciado, todos os dias das 6 horas da tarde em diante até finalisar.

Santos Coelho, escrivão.

--- Luiz José de Sá Araujo, retirando-se desta provincia para Lisboa, aonde pretende fazer sua residencia, despede-se de todos os seus amigos, que pelos seus muitos afazeres deixasse de fazer pessoalmente, e a todos offerece o seu prestimo naquella praça

Gouveia & Araujo compraram por conta e ordem dos Srs. Francisco Luiz Correia & C., do Ceará, dous bilhetes da terceira parte da primeira loteria do recolhimento de Papacaça de ns. 2952 e 1250, sendo o primeiro pertencente ao Sr Bento José da Motta, e o segundo ao Sr. José Joaquim da Silva Jorge, os quaes ficam em poder dos annunciantes.

--- Quem precisar de um mulatinho para o serviço interno e externo de uma casa, dirija-se a rua estreita do Rosario n. 10, segundo andar.

Loteria
DA
PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro manda fazer publico que se acham a venda todos os dias no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26 das 9 horas da manhãa as 8 da noite um sortimento completo de numeros de bilhetes e meios da primeira parte da terceira loteria do recolhimento de Papacaça, cujas rodas andarão impreterivelmente no dia 22 do corrente mez.

Thesouraria das loterias 12 de maio de 1858.—O escrivão, J. M. da Cruz.

Loteria
DA
Provincia.

Primeira parte da primeira do recolhimento de Iguarassu'.

Nos bilhetes rubricados pelo abaixo assignado sahiram os seguintes premios:

Ns.—1330	5:000$	2 meios.
425	1:000$	Bilhete.
1505	400$	1 meio.
220	200$	1 dito.
815	200$	Bilhete.
797	100$	1 meio.
766	100$	1 dito.
2177	100$	1 dito.
1226	50$	Bilhete.
4	50$	1 meio.
2824	50$	2 ditos.
2484	50$	1 dito.
2205	50$	1 dito.
1846	50$	1 dito.
554	20$	1 dito.
1160	20$	1 dito.
1415	20$	1 dito.
1617	20$	1 dito.
1767	20$	Bilhete.
2174	20$	1 meio.
2279	20$	1 dito.
2475	20$	1 dito.

A garantia he paga no escriptorio da rua do Collegio n. 21.

P. J. Layme.

-- Na praça da Independencia n. 40, tira-se passaporte e corre se folha, por preço commodo.

--- Arrenda-se o sitio que foi do finado Antonio Lino, na estrada que vai de Santo Amaro para Belém, contendo grande casa de vivenda, curral murado e coberto para gado, com immensos cajueiros, mangueiras, jaqueiras, coqueiros, dendeseiros, algumas laranjeiras, muita terra para plantações e ja com uma pequena planta de capim, pasto para gado, todo cercado e com porto de embarque nos fundos: a tratar com o Sr. Joaquim Maria de Carvalho na rua da Roda n. 23, das 6 as 8 horas da manhãa e das 3 e 1/2 da tarde em diante.

--- Precisa-se de um feitor, preferindo-se das Ilhas, para tratar de um sitio perto da praça; a tratar na rua de Apollo n. 24

— O abaixo assignado tem transferido sua residencia do Caxangá, para o segundo andar do sobrado n. 86 da rua Direita desta cidade, onde continua do 1º. de junho proximo, na profissão do ensino elementar, a que se ha dedicado; e aceita meninos externos como internos, sobre cujo tratamento promette a maior solicitude e desvello. O annunciante que, a força de trabalho e meditação no exercicio de alguns annos de ensino, não só publico como particular, sempre ha procurado prevalecer-se dos meios mais promptos e seguros acerca do progresso da educação de seus discipulos, permunindo-se contra qualquer especie de seducção que possa abalar e corromper-lhe o espirito, nesses primeiros impulsos de paixões insensatas, presume satisfazer plenamente a espectativa dos Srs desta capital e do campo, que o honrarem com sua confiança. Entretanto, os interessados que, sobre este assumpto, pretenderem mais amplos esclarecimentos, dirijam-se a rua da Aurora, casa da Exma. professora D. Maria Carneiro Lacerda Villa-Seca, que ahi serão devidamente informados.—Francisco Xavier Carneiro da Cunha.

---Os abaixo assignados scientificam ao respeitavel corpo do commercio desta praça, que dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na taberna sita na travessa das Cruzes n. 6, a qual gyrava sob a firma de Malvares & Brandão, ficando a cargo do socio José Joaquim Coelho Brandão, a liquidação do activo e passivo tendente a mesma sociedade. Recife 3 de maio de 1858 —Seraphim Filippe Malvares.—José Joaquim Coelho Brandão.

AO EMPREZARIO DO THEATRO DE SANTA ISABEL.

Rogamos ao emprezario e distincto artista Germano, que nos dê antes de findar a sua empreza uma representação do muito applaudido drama --Gabrina ou a Coroa Dunal de Paxma,-- aonde tanto brilha a nossa predilecta actriz a Sra. D. Manoelita. Esperamos que este nosso pedido não seja esquecido, pois lhe afiançamos uma grande enchente.

Os Manoelitas.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 46 da rua das Trincheiras: a tratar no primeiro andar das 7 as 9 e das 3 em diante.

--- Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia: quem quizer se prestar, dirija-se a rua de Aguas Verdes, no primeiro andar do sobrado n. 46.

--- Seraphim Filippe Malvares, subdito hespanhol, retira-se para Europa a tratar de sua saude

Fazendas.

O abaixo assignado participa ao respeitavel publico desta praça e do centro, que continua a ter um completo sortimento de todas as fazendas inglezas, francezas e suissas e precos muito em conta: na sua loja n. 18 aterro da Boa-Vista.

Duarte Borges da Silva.

— Tendo de fechar-se até os fins do corrente mez a galeria e officina de daguerreotypo do aterro da Boa-Vista n. 4, terceiro andar, as pessoas que desejarem honrar este estabelecimento e ficar com um fiel e perfeito retrato aproveitem a occasião. Na mesma casa encontra-se um completo sortimento de caixinhas americanas e francezas, quadros e molduras pretas e passe-partouts de muitos e variados gostos para a collocação dos retratos.

MUDANÇA DE RESIDENCIA.
Dentista francez.

A contar do dia 15 do presente mez de maio Paul Gaignoux mudará sua residencia da rua Nova n. 41 para a rua das Larangeiras n 15.

-- Eu abaixo assignado declaro que, tendo minha filha Maria da Annunciação Lira confiado-me a guarda de uma letra aceita pelo Illm. Sr Dr. Filippe de Souza Leão, da quantia de 1:000$ a vencer em fim de março de 1859 (quantia proveniente da venda de uma parte de um escravo que lhe fez a mesma minha filha, a que por conveniencia deixou em poder do mesmo Sr. Dr.) aconteceu que m'a roubassem de uma gaveta onde eu a conservava com segurança, por isto rogo a qualquer pessoa a quem ella for apresentada não a desconte: e ao Sr. Dr. Filippe de Souza Leão não apague no dia de seu vencimento a outra pessoa que não seja aquella minha filha.—Catende 30 de abril de 1858.—Manoel Ignacio de Lira.

Bichas de Hamburgo.

Defronte da matriz da Boa-Vista alugam-se bichas de Hamburgo, vindas pelo ultimo vapor da Europa, assim como alimpam-se e chumbam-se dentes a ouro e prata, applicam-se ventosas, botam-se ouvidos em armas de fogo, amola-se todo o ferro cortante com toda perfeição e promptidão.

--- Precisa-se de um feitor para sitio pequeno e pouco distante desta praça, o qual deve saber tratar de arvoredo; annuncie.

--- He chegado a loja de Leconte, aterro da Boa-Vista n. 7, excellente leite virginal de rosa branca, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos; assim como pó imperial de lyrio de Florença para brotoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primorosa da vida.

Defrônte da ordem terceira de S. Francisco

CONSULTORIO HOMEOPATHICO DO

DR. P. A. LOBO MOSCOSO

Medico parteiro e operador.

O Dr. Lobo Moscoso, dá consultas todos os dias e pratica qualquer operação de cirurgia, assim como, accode com toda a promptidão, as pessoas que precisarem do seu prestimo para o serviço de partos, praticando as operações manuaes ou instrumentaes, quando não possa conseguir resultado por meio da homeopathia, que tantas vezes tem vencido difficuldades, que pareciam insuperaveis.

Dá-se dinheiro a premio com penhores ou boas firmas: no pateo da Assembléa n. 12, segundo andar.

Homeopathia.

O Dr. Sabino Olegario L. Pinho, tendo de organisar a--Historia da homeopathia durante a epidemia do cholera,--roga a todos os amigos da verdade quer desta provincia, quer das outras do imperio, que lhe forneçam com a maior brevidade possivel, quaesquer documentos, informações ou narrações exactas, que possam servir para a execução dessa obra. He justo que sejam conhecidos os nomes de todos aquelles que em tão calamitosa quadra soccorreram a afflicta humanidade. No consultorio central homeopathico rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux dentista, rua Nova n. 41: na mesma casa tem agua e pó dentrifice.

-- Precisa-se de um criado ou uma criada para uma casa de familia, quer forro quer captivo para serviço tanto interno como externo: a quem servir dirija-se á Capunga Velha á casa da Sra. viuva Lasserre ao pé da do Sr. Bonifacio que achará com quem tratar.

Loteria DA provincia.

O abaixo assignado declara que de hoje em diante compra bilhetes de loteria recolhidos com o desconto de 20 por cento seja qual for a quantia: na rua do Collegio n. 21.

P. J. Layme.

--- Na rua da Cadeia, defronte da Relação n. 28, alugam-se e vendem-se superiores bichas hamburguezas.

--- Precisa-se de um rapaz para criado: a tratar na rua do Apollo n. 24.

INDUSTRIA PERNAMBUCANA

FABRICA A VAPOR

NA

RUA DO BRUM

proxima a fundição do Sr. Bowman,

Tem effectivamente as suas acreditadas velas de composição: ardem, e tem a mesma duração das de espermacete, e custam 15$000 a arroba.

Tambem tem de carnauba mais ordinarias de 6 e 7 em libra a 12$ a arroba, sem caixas.

O sabão aqui fabricado he de primeira qualidade, o que se garante.

— Precisa-se muito fallar ao Sr. José de Almeida Lima, mestre da barcaça União Constante, por isso se lhe roga o obsequio de comparecer na rua da Concordia casa de Manoel Firmino Ferreira.

--- Monteiro & Lopes mudaram sua residencia para a rua da Cadeia n. 30.

--- Precisa-se de um portuguez, solteiro, ilhéo, e experiente no serviço de campo, para feitoria de um engenho na freguezia de Tracunhem, e que não ignore a vida de camponez: a quem convier dirija-se a casa do Sr. José do Rego Pacheco, travessa da rua das Cruzes n. 8, que lhe dirá quem pretende tratar esse negocio, e pagará muito bem, conforme a sua actividade.

-- Precisa-se de um homem que tenha pratica de enfermaria, para um engenho muito perto desta praça: na rua da Cadeia do Recife n. 36, primeiro andar.

-- Precisa-se de dous caixeiros para fóra desta provincia, sendo de 12 a 16 annos de idade e com pratica de negocio: a tratar na rua da Cadeia do Recife loja n. 26.

-- Dá-se dinheiro a juros sobre penhores de ouro: quem precisar dirija-se a rua da Roda n. 34.

— Dá-se dinheiro a juros razoaveis sobre penhores de ouro ou prata: na rua Augusta n. 48.

-- O bacharel Galdino Ferreira Gomes, mudou sua residencia pera a rua da Cadeia desta freguezia segundo andar n. 15.

-- Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na Boa-Vista rua do Sebo, casa proxima ao sobrado novo.

AMA

Na rua da Soledade defronte do n. 11, precisa-se de uma ama boa cozinheira.

-- Precisa-se de uma ama que cozinhe, engomme e compre, para servir a 2 pessoas: na rua do Collegio n. 20 primeiro andar.

— Na rua do Trapiche n. 17 escriptorio, deseja-se fallar ao Sr. José Ribeiro da Rocha Bastos, a negocio do seu interesse.

-- Precisa-se de um feitor de campo que seja solteiro, tenha pratica e dê conhecimento de sua pessoa: no engenho Novo de Muribeca ou na rua do Collegio n. 25.

Compras.

— Compra-se uma propriedade sita em alguma das principaes ruas d'esta cidade, e que renda pouco mais ou menos 500$000 rs. annuaes, estando o predio em bom estado, e desembaraçado; quem quizer, trate na rua da Cruz, escriptorio n. 49.

— Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho: no deposito da fundição Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição, em Santo Amaro.

--- Compra-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e provincial, acções das companhias, e dá-se dinheiro a juros em grandes e pequenas quantias sobre penhores.

-- Compram-se peças velhas de 16$ por 17$, e patacões mexicanos: na praça da Independencia n. 40.

--- Compram-se 2 escravos que sejam peritos padeiros, paga-se bem agradando: a tratar na rua do Amorim n. 48, ou em Olinda, padaria do Varadouro.

-- Compra-se um trancelin de ouro para relogio: na rua da Cadeia n. 28.

Vendas.

Nova agua de malabar.

Vende-se esta agua a melhor que tem apparecido para tingir o cabello e suissas de preto: na livraria universal rua do Collegio n. 20, dá-se junto um impresso gratis ensinando a forma de applicar.

Relogios.

Os melhores relogios de ouro, patente inglez, vendem-se por preços razoaveis, no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar

PECHINCHA

A ella antes que se acabe.

Chegou a loja ao pé do arco de S. Antonio, um completo sortimento das mais ricas cambrais que tem vindo ao mercado, padrões inteiramente novos, e cores fixas, que se vendem pelo diminuto preço de 480 a vara.

Na loja das seis portas

EM FRENTE DO LIVRAMENTO.

Para acabar com o resto de fazendas.

Cassas de cores muito largas a 160 o covado, riscado preto a 120, cartões com colchetes a 40 rs., chales de ganga encarnada a 1$, chitas escuras tintas seguras a 160 o covado, aberturas para camisa a 400 rs., chitas róxas com mofo a 120; dão-se amostras, e a loja está aberta das 6 horas da manhãa até as 9 da noite.

Marroquim

a 1$600 a pelle, e 17$000 a duzia, fazenda sem defeito e boa qualidade: na rua Direita n. 45.

Feijão preto muito novo.

A 8$000 o sacco; vendem-se na travessa da Madre de Deos, armazem n. 15.

Milho e farinha.

Vendem-se saccos com milho e farinha da terra; assim como caixas com doce de goiaba fino: na taberna grande ao lado da igreja da Soledade.

--- Vende-se uma escrava moça de bonita figura, e de muito boa conducta; na rua Direita n. 3.

— Vendem-se coqueiros pequenos para se plantar: na rua das Trincheiras n. 29.

Vinho do Porto.

Superior em caixa de uma e duas duzias.

Vende Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, em seu armazem da rua do Vigario n. 22

— Vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 7, loja de Antonio Lopes Pereira de Mello & C., o ja bem conhecido rapé princeza do marylando fabricado na capital do Ceará por preço commodo: a tratar na mesma.

Vende-se

Na rua do Crespo loja amarella n. 4

DE

ANTONIO FRANCISCO PEREIRA.

Roupa feita franceza chegada ultimamente de Paris, sendo:

Casacas de panno muito fino, todas forradas de seda, obra feita de encommenda a	35$000
Palitós, sobrecasacas de panno a 20$ e	22$000
Ditos ditos de casemiras de cor e mescladas a	20$000
Ditos de alpaca franceza saccos e sobrecasacados a	10$000
Ditos de bramante branco de puro linho a	4$500
Ditos de bramante de linho pardo a	3$500
Fraques de panno fino, preto e de cores a	30$000
Palitós de seda de cores e de palheta da India a	12$000
Ditos de lã e seda, ponto sarjado a	15$000
Capas e bornous de panno fino a	25$000
Chambres de panninho de cor, todos forrados a	10$000
Camisas com peitos de linho, ponto de agulha duzia a	40$000
Calças de casemiras de cor a	10$000
Coletes de todas as qualidades a	6$000

Vinho do Porto.

Superior chamiço.

Continúa a vender-se engarrafado e em barris de oitavo, a preço commodo: no armazem de Barroca & Castro, rua da Cadeia do Recife n. 4

— Vendem-se por commodo preço os seguintes objectos, proprios para aquelles que se applicam aos estudos das sciencias naturaes:

1.° Um microscopio, cuja potencia mostra perfeitamente os globulos do sangue e do leite, completamente preparado, e com varias importantes amostras.

2.° 600 amostras escolhidas de mineralogia e geologia, com uma boa caixa para guarda-las.

3.° Uma boa caixa de reagentes chimicos com os competentes copos para analyses e alguns outros objectos.

4.° Um cosmorama com bellas vistas das principaes cidades da Europa; a tratar na botica de Luiz Pedro das Neves.

Caixas de vidros grandes baratas.

Tem na rua Nova n. 38 avista do tamanho dos vidros e do preço, os freguezes não deixam de comprar, por haver porção e querer-se acabar com elles, e bem assim os melhores diamantes que tem apparecido no mercado cravados em latão.

Relogios.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos e tambem trancellins e cadeias para os mesmos de excellente gosto.

Organdy Aquilhe a 9,000.

Vendem-se vestidos de organdy áquilhe fazenda mais moderna ainda que os de babados pelo barato preço de 9$ cada corte: na loja da rua do Queimado n. 10 de Leite, Arthur & C.

Um alambique barato.

Vende-se na rua Nova n. 38, um alambique que ferve 50 canadas de garapa com carapuça e serpentina, por menos preço que o seu valor, advertindo que he novo e nunca servio.

PARA FORRO DE NAVIO.

Lencoes de cobre de 4, 5, e 6 libras cada um a 760 reis a libra: na rua Nova de fronte da Conceição dos militares n. 38.

Relogios.

Vendem-se relogios de patente inglez em casa de Arkwright Tuckniss & C. rua da Cruz n. 18.

Attenção.

Kissel, relojoeiro francez, vende relogios de ouro e prata, concerta relogios, joias e musica, ja aqui he conhecido ha muitos annos, habita no pateo do Hospital n. 17.

sellins

patente inglez

São chegados e acham-se a venda os verdadeiros e bem conhecidos sellins inglezes patente: na rua do Trapiche-Novo n. 42, armazem de fazendas de Adamson Howie & C.

Mussulinas encarnadas

Na loja de fazendas da rua do Crespo, na esquina que volta para a rua do Collegio, ha um novo sortimento de mussulinas encarnadas de bonitos gostos, e superior qualidade.

— Domingos Alves Matheus tem para vender em seu escriptorio na rua do Apollo n. 25 por preços modicos o seguinte:

Azeite de Palma em cascos.
Jacaranda' superior.
Algodão da Bahia.
Fio de algodão.

A 10$000 O ALQUEIRE MEDIDA VELHA de superior farinha, vende-se a bordo do hiate nacional N. S. d'Ajuda e no escriptorio de seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1, trata-se em porções a vontade do comprador.

Superior farinha do Maranhão.

Domingos Alves Matheus, tem para vender em seu armazem da rua do Vigario, por baixo do escriptorio do Sr. Antonio José de Castro, muito superior farinha do Maranhão em saccos grandes por preço modico.

Farinha

Vende-se farinha nova por preço barato, na rua do Amorim armazem n. 41.

— Vende-se o terreno que existe entre a ponte da Capunga e a pinguella da Baixa-Verde, com frente para a rua Real e os fundos para a camboa do Manguinho, e chãos livres: a tratar no sobrado n. 6 da mesma rua Real.

-- D. Maria Lucia de Mendonça Paes Barreto pretende vender o seu sitio no lugar de Apipucos, com casa de vivenda, baixa de capim, posse das matas do mesmo engenho Apipucos que lhe tocou em partilha por fallescimento de seu pai Francisco da Rocha Paes Barreto.

SSSF

Tasso Irmãos avisam aos seus freguezes, que o ultimo carregamento de farinha de Trieste da marca SSSF marinho se vende unicamente em seus armazens, aonde tambem existe o melhor e mais completo sortimento de farinha de Richmond, Philadelphia, Ohio e Baltimore, tanto extras como superfinas.

Livros em branco de Hamburgo.

Um sortimento completo: em casa de Timm Momsen & Vinassa, praça do Corpo Santo n. 13.

Deposito de pianos fortes de Hamburgo.

Em casa de Timm Momsen & Vinassa, praça do Corpo Santo n. 13.

Rapé francez.

Continua a estar a venda na rua da Cadeia do Recife loja de fazendas do Cardozo Ayres, aonde existe sempre um deposito do mais moderno.

Vestidos com babados a 7,000

Vendem-se vestidos de cambraia de cór fina, com 3 e 4 ordens de babados, pelo barato preço de 7$ cada córte: na loja da rua do Queimado n. 10, de Leite, Arthur, & C.

--- Vende-se por 1:400$000 uma boa escrava moça, que sabe bem cozinhar o diario de uma casa e fazer os mais arranjos, não tem vicios, o que se afiança, assim como se dirá o motivo da venda, tambem se aluga para alguma casa, caso não se venda: na rua do Amorim n. 48.

relogios de patente

inglezes de ouro, desabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto Cesar de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 56.

Cera de carnauba e sebo refinado.

Domingos R. Andrade & C., com deposito no largo da Assembléa n. 9, fazem scientes aos Srs. fabricantes de velas, e a quem mais interessar possa, que estão resolvidos a vender tanto um como outro artigo por menos preço que em outra qualquer parte, alem do que deixam escolher tanto sacco como barrica no completo sortimento que presentemente tem.

No pateo do Corpo Santo n. 6 escriptorio de Novaes & C.

Vende-se superior vinho do Porto engarrafado, em caixas de 1 e 2 duzias de garrafas, bem como em barris de 4.° e 8.° a preço commodo.

Attenção.

Vende-se superior farinha de mandioca, e mais barato do que em outra parte: na rua do Queimado, loja de ferragens n. 14.

Farinha

de mandioca, feijão e milho,

desembarcados na presente semana; vende-se no armazem n. 3, defronte do trapiche do Cunha, no Forte do Mattos, a preços muito vantajosos.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C. rua do Torres n. 38

--- Vende-se uma mulata de 22 annos, com uma filha de 7 mezes, excellente engommadeira, costureira e cozinheira, faz todo o serviço de uma casa com perfeição: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 4.

AO BARATEIRO

O Preguiça está queimando

Na loja do Preguiça, na rua do Queimado, esquina do becco do Peixe Frito n. 2, continúa a fornecer-se ao publico um bello sortimento de fazendas por baratissimos preços, bem como seja grosdenaples preto fino a 1$700 e 1$800, dito muito fino a 2$300 e 2$400 o covado, peças de cambraia lisa fina com 8 varas a 5$000, dita muito fina a 7$500, dita muito fina com 10 varas a 8$000, dita mais baixa a 4$, dita com 8 varas a 2$400, peças de cassas de quadros muito finas com 10 varas e com alguns furos de cupim a 2$800, e a vara a 300 rs., chales de merinó bordados em duas pontas a 8$500, ditos lisos a 5$, ditos de chaly com listras a 6$800, casemira preta muito fina a 2$100, 2$300, 2$600 e 3$ o covado, panno azul proprio para farda de guarda nacional a 2$200 o covado, dito preto fino a 5$500, dito verde escuro a 4$, gravatas pretas e de cores de lindos padrões e superior qualidade a 1$ cada uma, ditas de mola de cores a 1$, ditas pretas muito finas a 1$280 e 1$440, córtes de targelinas com 12 covados proprios para as senhoras dar um passeio até ao Cabo, pelo baratissimo preço de 10$ cada um, lenços brancos com cercadura de cór a 120 cada um, organdys de cordão a 260 o covado, cambraias estampadas a 440 a vara, dita mais fina a 600 rs., chitas francezas de todas as qualidades escuras e claras a 240, 260, 280 e 300 rs. o covado, peças de bretanha de rolo com 10 varas a 2$, mussulina branca fina a 300 rs. o covado, ditas de cores de lindos padrões a 320 e 360 o covado, coburgos, fazenda de cores, muito propria para casaveques de senhora a 600 rs. o covado, vestidos de tarlatana de lindos padrões com 12 covados a 4$ cada um, lãazinhas de cores escuras e claras de lindos, padrões a 320 e 360 o covado, mantas de filó de linho do melhor gosto possivel a 14$ cada uma, carmelina, fazenda nova, padrões de lãazinha a 280 o covado, chales de lãazinha com lindas barras a 2$ cada um, riscados francezes de novos gostos assetinados a 280, ditos mais finos a 320, córtes de meias casemiras de lindissimos gostos a 2$ cada um, casemiras enfestadas de cores escuras mescladas e superior qualidade a 2$200, córtes de casemira de superior qualidade a 5$, 5$500 e 6$ cada um, brim de puro linho de lindos padrões a 1$400 a vara, ditos pretos proprios para luto a 1$600, córtes de brim de lindos padrões a 2$400 e 2$600 cada um, camisas de meia de lãa de superior qualidade a 2$800 cada uma, córtes de riscado francez de lindos padrões a 3$200 cada um, ricos tapetes para sala a 3$800 cada um, madapolão de todas as qualidades e preços baratos, chitas de lindos gostos de 160 até 240, alpacas pretas de todas as qualidades e por baratissimos preços, gangas mescladas a 520 o covado, riscados de linho de lindos padrões e superior qualidade a 200 rs. o covado, velutinas de todas as cores e superior qualidade a 750 o covado, grosdenaples de lindissimas cores e superior qualidade, pelo baratissimo preço de 1$900 o covado, cambraias de cores de lindissimos gostos e o mais fino que he possivel, pelo diminuto preço de 640 a vara, cassas de cores de lindos padrões e cores fixas, chales de lãa de lindissimas cores e superior qualidade a 2$400 cada um, luvas brancas e de cores escuras de linho proprias para montaria, pelo diminuto preço de 500 rs. o par, e outras muitas fazendas que se deixam de mencionar, e se venderão por baratissimos preços, e se dão amostras com penhor.

TACHAS PARA ENGENHO

Da fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 5 a 8 palmos de bica, as quaes se acham a venda por preço commodo e com promptidão, embarcam-se ou carregam-se em carro sem despezas ao comprador

— Na tanoaria defronte do trapiche do Cunha ha superior farinha de mandioca em saccos grandes, assim como bom milho e feijão, tudo por preço razoavel ou tratar no armazem da rua da Madre de Deos n. 12

--- Vende-se um molequinho idade 5 annos: na rua do Crespo n. 21.

Na loja ao pé do arco de Santo Antonio, para acabar com certas fazendas, dispõe-se a vender por menos do custo.

Brim de puro linho, a vara	800
Cazenetas de cor para calças, o covado	900
Casemiras de duas larguras, covado	1$900
Panno preto, covado	2$000
Panno de cores fino, covado	2$200
Dito azul, covado	2$400
Meias casemiras, covado	600
Merinó de todas as cores, covado	1$500
Brim de linho de quadros, covado	200
Brim branco trançado, covado	240
Córtes de collete de fustão muito fino	800
Cambraias finas, a vara 400 rs. e	480
Chitas francezas, o covado	240
Ditas finas, covado a 300 rs. e	320
Riscados monstros finos, covado	220
Córtes de riscados francezes	3$000
Alpacas pretas a 400, 500, 640 e 800 rs, fina	1$000
Riscados francezes de duas larguras, covado	240
Córtes de cambraia de barra	2$000
Ditos de babados	3$000
Córtes de casemiras de cores	2$800
Lãa fina para vestidos, o covado	300
Organdys muito finas, covado	480
Lãa de seda de listras de cor, covado	500
Córte de panno preto para calças	3$000

--- Vendem-se saccos com milho de superior qualidade, farinha de mandioca, farelo de Lisboa, gomma do Aracaty, sapatos dito, cera e palha de carnauba, tudo por menos que em outra qualquer parte: na rua estreita do Rosario, armazem n. 29.

Farinha de mandioca

Saccos de um alqueire.

Vende-se no armazem de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua do Vigario n. 22.

Algodão da Bahia, e fio de algodão.

Vende Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, em seu escriptorio, na rua da Cruz n. 1, ou no seu armazem, rua do Vigario n. 22.

— Vende-se na fabrica de vinagre da rua Imperial n. 7, dous tanques de amarello, com os gatos de sicupira, contendo cada um 50 pipas, esses tanques podem servir de deposito de mel.

--- O primeiro tomo das Biographias pelo commendador Antonio Joaquim de Mello, obra interessante, já annunciada por este Diario; vende-se no deposito da rua de S. Francisco n. 6.

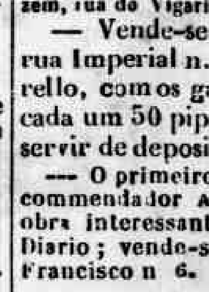

Sellins e relogios.

SELLINS e RELOGIOS de patente inglez: a venda no armazem de Rostron Rooker & Companhia, esquina do largo do Corpo Santo numero 48.

Pianos

Em casa de Rabe Schmettau & Companhia, rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo

Couro de lustre

marca castello, muito grande a 4$000 a pelle, e 44$000 a duzia: na rua Direita n. 45.

-- Vendem-se 3 vaccas de leite de raça torina muito boas, sendo duas paridas de primeira barriga: quem as quizer dirija-se em Olinda na cocheira do Varadouro.

--- Vende-se uma taberna com poucos fundos, no becco Largo n. 6: quem a pretender, dirija-se á mesma, ou á rua das Cruzes n. 1. Tambem dá-se sociedade.

— Vendem-se saccos com farinha de mandioca por preço commodo: na rua de Apollo n. 1 A.

--- Vende-se uma mulata de idade: na rua do padre Floriano n. 12, a tratar das 6 as 9 horas do dia.

Cortes de vestido a 2,000.

Vendem se cortes de vestido de fazenda matisada escura com 10 palmos de largura pelo barato preço de 2$ o corte: na loja da rua do Queimado n. 10 de Leite, Arthur & C.

A loja das familias economicas

Esta bem acreditada loja na rua do Crespo n. 14, sobrado amarello, tem continuadamente as melhores fazendas, e as mais baratas para homem, como sejam: cortes de casemiras muito finos a 5$ rs., ditos de meias casemiras de muito gosto a 3$, ditos de brim de linho a 2$500, cortes de colletes de seda de cores a 2$500, ditos merinó bordados a velludo a 5$, ditos de velludo ultimo gosto a 7$, lenços brancos muito finos a 2$500 a duzia, ditos de cercadura de cor a 1$500 a duzia, meias de cores a 1$600 a duzia, ditas cruas 2$500 a duzia, chapeos do Chili muito finos a 10$, ditos pretos francezes ultima moda a 6$, gorros de velludo bordados a ouro a 6$, saccos para viagem (de tapete e velludo) a 6$, ditos de marroquim invernisados a 2$500, palitós de alpaca preta muito finos a 6$, ditos lavrados a 6$, ditos de meias casemiras a 8$, ditos de brim de todas as cores a 3$ rs. Isto he a realidade purificada, e quem duvidar queira dar-se ao trabalho de visitar esta loja abençoada pelas familias.

--- Vendem-se duas molecotas de 18 annos, com habilidades, uma mulatinha de 14 com habilidades, dous moleques de 16 annos peças, um preto de meia idade, um mulato boleeiro: no pateo de S. Pedro n. 6.

Pianos.

Vendem-se por preço commodo pianos do mais afamado fabricante: na rua da Cruz no Recife, armazem n. 7.

Na loja das

seis portas em frente do Livramento.

FAZENDA FINA.

Sedas de quadros, fazenda nova a 1$200 o covado, chaly de flores com listras de seda a 1$100 o covado, manguitos bordados a 3$500, golinhas a 1$, cassas francezas finas a 560 a vara.

Milho.

Em saccos grandes.

Vende Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu armazem da rua do Vigario n. 22.

PADARIA E TABERNA A VENDA.

Vende-se a padaria da povoação do Monteiro denominada--Amorim--e a taberna annexa a mesma padaria, cujos estabelecimentos acham-se respectiva e precisamente montados, offerece mais a vantagem de ter as mesmas propriedades uma boa casa de vivenda com sitio plantado de excellentes fruteiras que se aluga conjuntamente as casas dos dous estabelecimentos: quem pretender pode dirigir-se a rua do Amorim n. 43 a tratar com Travessos Junior & C.

--- Domingos José da Cunha Lages, primeiro fabricante das bolachinhas de araruta, alliada, soda, regalia, corações, dubeliu, carioca, particula, biscoitinho, biscoito de Hamburgo, biscoito, fatias, em seus estabelecimentos na rua da Senzala Nova n. 30, e em continuação da rua da Conceição da Boa Vista, bem como superior pão e bolacha de todas as qualidades, que vende por preço commodo.

Milho, feijão mulatinho e branco.

Vende-se superior milho, feijão mulatinho e branco, por commodo preço; na rua do Amorim n. 39, armazem de mel, dos Santos Pinto.

--- Vende-se um cabriolet muito forte, coberto e em bom estado: a tratar na botica de Luiz Pedro das Neves.

Com toque de avaria.

A dinheiro á vista.

Córtes de musselina larga com 11 covados e barra por 2$ e 3$500 peças de algodãozinho liso largo a 2$, 2$500 e 3$000. vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia

— Cera de carnauba por preço muito em conta: em casa de Caminha & Filhos, rua da Cadeia do Recife n. 60, primeiro andar.

-- Vendem-se muito em conta sapatos do Aracaty, para fixar contas bem como obras de labyrintho, bicos, rendas etc.: na rua da Cadeia do Recife primeiro andar n. 60

Agencia

da fundição, Low-Moor rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

Oh! que pechincha.

COM TOQUE DE AVARIA

NA LOJA DO PREGUIÇA,

rua do Queimado, esquina do becco do Peixe Frito n. 2, vendem se cassas francezas muito finas, com pequeno toque de avaria, pelo diminuto preço de 320 a vara, assim como cambraias francezas muito finas, padrões novos e sem avaria, pelo baratissimo preço de 500 rs. a vara, lãazinhas de quadros de lindos padrões, proprias para vestidos de senhora e palitós de menino, pelos diminutos preços de 480, 500 e 600 rs. o covado, e de tudo se darão amostras com penhor.

Batatas.

No armazem do Annes, defronte da alfandega, vendem-se gigos com batatas, pesando arroba e meia, pelo barato preço de 2$ o gigo.

BOMBAS.

Vendem-se bombas japy de varios tamanhos, com canos e mais pertences; no aterro da Boa-Vista n. 6.

Realejos.

Vendem-se excellentes realejos com figuras em movimento, e lindos quadros para sala com musicas e figuras em movimento; na rua da Cruz do Recife, armazem n. 7.

A 5$000 cada paletot.

Vende-se paletots de brim muito fino pelo baratissimo preço de 5$: a elles antes que se acabem. Atoalhado de linho com 8 palmos de largura a 1$500 a vara, cortes de riscado escocez a 3$ cada um, um completo sortimento de chales de todas as qualidades: na rua do Queimado n. 27, armazem de Gouveia.

Charutos da Bahia da fabrica do Sr. Gustavo Laporte.

Em casa de I. Prager & C. rua da Cruz n. 11 continua a serem depositads as melhores qualidades de charutos da fabrica do Sr. Laporte, os quaes se vendem por menos preço de que em outra qualquer parte; tambem acha-se a venda a bem conhecida marca Missisipi.

Rua do Queimado n. 27

Armazem de Gouveia

Ricas camisas, manguitos e golinhas de cambraia de linho enfeitados, os mais modernos que tem vindo pelo preço de 25$ rs., seda lisa furta-cores, muito bonita, para acabar a 1$400 o covado, cortes de grosdenaples preto, com 25 covados, fazenda muito superior por 45$, lindas cambraias suissas de xadrez muito finas a 280 o covado, peças de riscadinho de chita com 38 covados por 5$500, cambraia de cor a 160 reis.

Sedas.

Vendem-se muito em conta ricos vestidos de seda os mais modernos que tem vindo a este mercado, não só lavrados com babados, como bordados para casamento, assim como colletes bordados, ditos de velludo, fitas de seda lavradas, cassas finas estampadas, cortes de casemiras finas para calça, grinaldas de flores com ramos artificiaes, gravatas de seda, luvas de pellica de Jouvin, e muitas outras fazendas, e um grande sortimento de perfumarias e objectos de luxo: na rua da Cruz do Recife, armazem n. 7.

Cera.

Avisa se aos senhores fabricantes de velas, que ha superior cera de carnauba do Aracaty, e para acabar o resto, vende-se pelo diminuto preço de 9$700: na rua da Cruz no Recife n. 30.

Escravos.

Na rua das Aguas Verdes n. 46, vendem-se 8 escravos peças, de 16 a 25 annos, 6 escravas, e 1 negrinha de 13 annos com excellentes habilidades.

Para igreja.

Vendem-se 2 portas grandes proprias para igreja, com a competente ferragem, por preço muito commodo: para ver, na igreja do Divino Espirito Santo, e tratar do ajuste, com o thesoureiro da irmandade na mesma igreja, ou na rua da Praia n. 18, ou com o irmão juiz o Sr. Antonio Ramos, no Recife, rua da Cacimba.

Milho e farinha

Vende-se milho do Rio o mais novo que ha no mercado a 9$ o sacco, e farinha de mandioca em saccos de alqueire da medida velha a 10$: no Forte do Mattos, armazem de Hemeterio & Irmãos, confronte ao trapiche do algodão.

--- Vende se uma escrava crioula, moça, e não tem molestia alguma: em Fóra de Portas n. 40.

Cheguem ao bom e barato.

Pampolinas as mais ricas que tem apparecido no mercado para vestidos a 1$ o covado, sedas lavradas para vestidos a 1$200 o covado, lenços de seda grandes a 1$, gravatas de seda bonitos padrões a 1$, luvas de seda para homem e senhora a 1$280, musselinas de cores e brancas a 320 o covado, córtes de calça escuros a 1$, chales de merinó finos com palmas de seda 10$, ditos sem palmas 5$, chapéos de sol de panno 2$, córtes de vestidos de cambraia a 3$, ditos de cassa 2$, grande sortimento de roupas feitas, 1$ a peça para escravos, camisolas de lãa a 1$400, e outras muitas fazendas que se vendem para fixar contas: na rua do Collegio n. 9.

Jacarandá.

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu armazem da rua do Vigario n. 22.

-- Vendem-se saccos com superior farinha de mandioca, e por preço commodo: na rua do Amorim n. 48, armazem de Paula & Santos.

--- Vende-se superior linha de algodão brancas e de cores, em novello, para costura: em casa de Southall, Mellor & C., rua do Torres n. 38:

Cabos sortidos da Russia, Cairo e Manilha.

Lonas da Russia, brins e brinzões.

Cobre e metal para forro com pregos.

Oleo de linhaça e Velas stearinas.

Estanho em barrinhas, Barrilha.

Vinhos finos de Moselle e Joannisberg espumoso, e de Bordeaux em quartolas.

C. J. ASTLEY & C.

--- Vende-se uma casa terrea sita na rua do Jogo da Bola, na cidade de Olinda n. 26: a tratar na mesma cidade, na ladeira da Misericordia n. 9, que se faz todo negocio.

--- Vende-se um casal de pavões. na rua estreita do Rosario n. 10, segundo andar.

--- Vende-se uma boa escrava crioula, moça, e com habilidades: na rua do Cabugá n. 3, segundo andar.

Toalhas para mesa.

Vendem-se toalhas para mesa de todos os tamanhos e com diversas ramagens todas de gosto por barato preço. na loja da rua do Queimado n. 10 de Leite, Arthur & C.

SEDAS BARATAS.

Adriano & Castro com loja de fazendas finas na rua do Crespo n. 16 esquina.

Sedas de quadros miudos e graudos o covado a	1$200
Sedas em cortes com 3 babados a	40$000
Saias bordadas finissimas a	3$000

--- Basto & Lemos, na rua do Trapiche n. 17, tem para vender os seguintes generos: cadeiras brancas e pretas de Italia, chapeos de palha dobrados e singelos para homem, ditos de feltro do Rio de Janeiro, tijolos de marmore de 12 pollegadas quadradas, pias de dito para agua benta: todos estes generos por preços mais commodos que em outra qualquer parte.

Na lója das seis portas em frente do Livramento

Querendo acabar com algumas fazendas, tem resolvido vender por menos de seu valor as seguintes;

Lãazinha para vestidos com 5 palmos de largura a 400 rs. o covado, cortes de cassa de salpico a 2$, cambraia musselina a 500 rs. a vara, chitas para coberta, covado a 200 reis, ditas escuras para vestidos a 160, ditas róxas com mofo a 120, ganga de cores para calças e paletots a 500 rs. o covado, cortes de casemira ingleza a 2$500, colletes de casemira preta bordados a 1$, chales de ganga encarnados a 1$, ditos de lãa pretos a 1$600, cassas de cores a 160 o covado; dam-se amostras. A loja está aberta das 6 horas da manhãa até 9 da noite.

--- Esta á venda na officina defronte do convento de S. Francisco, Noções de Arithmetica, obrinha organisada pelo professor Joaquim Antonio de Castro Nunes, preço 4$000 rs.

A loja das familias economicas

Na loja acima denominada, de José Gonçalves Malveira, na rua do Crespo n. 14, sobrado amarello, constantemente se encontrará um variado sortimento de fazendas a vontade do comprador, e por menos preço que em outra qualquer parte. Entre ellas existem: ricos chapeos de gosto muito moderno, para senhora a 15$ rs., chales de touquim matisados, gosto de Paris a 30$, visitas de merinó guarnecidas de franjas a 20$, ditas de gros lenaples guarnecidos de pennas a 35$, grosdenaples furta cores a 1$600, lenços de cambraia de linho para noivos a 4$, 5$, e 8$ rs, mantas de blond brancas a 8$, cassas de cores muito finas a 480 a vara, colchas de laia de seda a 26$, ditas de fustão a 5$500, tapetes para sala com 4 palmos de largura a 13$, cortes de alpacas lavradas de todas as cores imitando seda, e de duas larguras, pelo diminuto preço de 3$500, cassas sedas, gosto da corte a 640 o covado, chaly liso de todas as cores, muito fino, com 4 palmos de largura a 800 rs. o covado, cortes de cambraia e babados e barra a 2$500, tiras bordadas de cambraia com um palmo de largura a 1$600 a vara, cortes de chita escuras proprios para casa a 1$600, cassas escocezas a 200 rs. o covado. Alem destas existem outras muitas fazendas, que a vista animará o comprador, pela vantagem que então reconhecerão.

-- Vende-se a loja de louça da rua do Rangel n... por seu dono querer retirar-se para fora, toda por junto ou dividida a louça da armação, com algum abate no custo, conforme a vontade do comprador: a tratar na mesma.

Escravos fugidos.

--- No dia 17 de fevereiro do corrente anno, fugio do engenho Curçahi da comarca de Pao d'Alho, um escravo de nome Antonio Caçange, de idade 38 annos pouco mais ou menos, de altura e grossura regular, cangueiro no andar, não tem barba, tem todos os dentes, he casado e tem marcas de relho nas nadegas, foi escravo dos herdeiros do fallecido Caetano Gonçalves da Cunha; consta que certa pessoa moradora para as partes do sul o tem em seu poder, e desde ja protesta-se contra tal procedimento com todo o rigor das leis: quem apprehender dito escravo conduza-o ao referido engenho, ou no Recife na rua da guia n. 64, que sera generosamente recompensado.

— No dia 15 de março ausentou-se do engenho Palheta, comarca de Pão d'Alho, a escrava Anna, crioula, idade 30 annos, pouco mais ou menos, baixa, de meio corpo, cabeçuda, pescoço curto e cara ossuda, dentes limados e com principio de podres, andar rebolido, bebe aguardente, e quando bebe fica regrista, anda limpa e com sapato, suppõe-se estar nesta praça por ser encontrada em Cachangá, e depois no sobrado grande: roga-se a qualquer pessoa, capitão de campo, ou mesmo as autoridades policiaes que della derem noticia, leva-la ao mesmo engenho Palheta, ou a rua da Cruz n. 18, segundo andar, á Gustavo Lizeazono Furtado de Mendonça, que serão generosamente recompensados.

Gratifica-se com 50$ reis.

No dia 12 do mez de março proximo passado fugio da casa do abaixo assignado, o seu escravo Antonio, nação Benguela, idade 40 e tantos annos, alto, magro, falla bastante atropelado, tem a barba toda branca, porem costuma rapa-la, levou calça e camisa de algodão de listras e chapeo de palha de carnauba ordinaria; foi visto no dia em que fugio no engenho Giquiá, e seguia a estrada da Victoria: portanto roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do dito preto, na certeza de que a primeira pessoa que o apprehender e tróuxer a rua do Crespo n. 21, receberá a gratificação acima. Este escravo foi do engenho Peres do Sr. tenente-coronel Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque.

Bernardino Maia da Silva.

— Fugiram do engenho Agua-fria, freguezia de S. Lourenço da Matta, os escravos Miguel, alto, secco, quando anda he muito inclinado para a frente, pouca barba, e foi escravo de João Elito do Rego Barros, morador na freguezia da Escada, para onde suppõe-se ter fugido. Severino, cabra, baixo, grossura regular, tem um defeito em um dos dedos da mão, representa a idade de 26 para 28 annos, e tem pouca barba; quer um, quer outro fugiram no mesmo dia: quem os apprehender, leve ao engenho acima dito, que será generosamente recompensado. Consta ao abaixo assignado, senhor de ditos escravos que se acham homiciados em um dos engenhos da freguezia da Escada, e desde ja protesta contra quem os conserva indevidamente em seu poder pelos dias de serviço de ditos escravos.—Manoel Thomaz Albuquerque Maranhão.

ESCRAVO FUGIDO.

No dia 25 do mez proximo passado fugio o escravo Gonçalo, crioulo, de idade 45 a 50 annos, estatura regular, cor fula, magro, rosto descarnado, olhos avermelhados, levou calça de casimira cinzenta e camisa de algodãozinho de listras, este preto foi do finado Sebastião dos Oculos Arco Verde Pernambuco, e foi comprado ultimamente a Antonio de Hollanda Arco Verde Cavalcanti: roga-se as autoridades policiaes ou capitães de campo a sua apprehensão, e que o levem a rua do Mondego n. 95, padaria do Saraiva, que será bem recompensado.

— Desappareceu na noite de 21 de abril do corrente anno o escravo de nome Florentino, com os signaes seguintes: estatura alta, cor mulata, sem barba, espaduas largas, pés grandes, rosto comprido, olhos castanhos, cabellos pegados, falla grossa, muito regrista, tem falta de 3 dentes na frente, em um dos lados do queixo tem uma fistula, levou chapeo de couro e camisa de riscadinho: quem o pegar leve-o a fundição da Aurora em Santo Amaro, que será generosamente recompensado.

— Desappareceu no dia 8 do corrente uma escrava crioula por nome Thereza, he bastante baixa, cheia do corpo, levou vestido de chita escura ja velho e panno da costa usado com listras miudas encarnadas, desconfia-se que anda mesmo aqui pelas ruas desta cidade por ter sido vista no Mundo Novo: roga-se as autoridades e capitães de campo que a aprehendam e a levem á rua da Moeda n. 15, primeiro andar, que se gratifica bem.

PERN. — TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1858.